

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

FLORIANÓPOLIS-SC

2016



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina – SPU/SC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DAS DECISÕES NORMATIVAS DO TCU Nº 146/2015 E Nº 147/2015, E DA PORTARIA TCU Nº 321/2015.

FLORIANÓPOLIS-SC

2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACT	Acordo de Cooperação Técnica
AHBC	Associação Habitacional Brasil Cidadão
AMUNESC	Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina
AMUREL	Associação dos Municípios da Região de Laguna
APA	Área de Proteção Ambiental
BP	Bem Patrimonial
CAIC	Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente
CAR	Cadastro Agrário de Registro
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CGM	Comitê Gestor Municipal
CIF	Controle de Imóveis Funcionais
CPROD	Consulta de Processos e Documentos
CTE	Comitê Técnico Estadual
CUEM	Concessão de Uso Especial para Moradia
DAU	Dívida Ativa da União
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FIGEST	Ferramentas Integradas de Gestão
GERCO	Gerenciamento Costeiro Integrado
GIAPU	Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União
GT	Grupo de Trabalho
IBPGC	Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICP	Inquérito Civil Público
LMEO	Linha Média das Enchentes Ordinárias
LPM	Linha do Preamar Médio
MCMV	Minha Casa Minha Vida
NBP	Número do Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
PDISP	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público
PGI	Plano de Gestão Integrada
PGV	Planta Genérica de Valores
PNC	Plano Nacional de Caracterização
PNGPU	Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União
PPA	Plano Plurianual
PTE	Planos de Trabalhos Específicos
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RIP	Registro de Imóvel
SARP	Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU/MP	Secretaria do Patrimônio da União/Ministério do Planejamento
SSD	Sistema de Suporte à Decisão
TAUS	Termo de Autorização de Uso Sustentável
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

Nº	Título	Pg
1.1.1	Identificação da UG	11
1.2.1	Diretrizes da PNGPU	12
1.2.2	Competências legais da SPU/SC	13
1.3.1	Cenário de referência à atuação da SPU/SC	15
1.3.2	Matriz SWOT da SPU/SC	16
1.4.1	Áreas estratégicas da SPU/SC	18
1.5.1	Macroprocesso Caracterização Patrimonial	19
1.5.2	Macroprocesso Incorporação Patrimonial	20
1.5.3	Macroprocesso Destinação Patrimonial	21
1.5.4	Macroprocesso Gestão de Receitas Patrimoniais	22
2.1.1.1	Metas GIAPU nacionais e atribuídas à SPU/SC	24
2.3.1.1	Comissões de demarcação de LPM/1831	26
2.3.1.2	Percentual médio de reajustes PGV	30
2.3.2.1	Relação de contratos de carteira imobiliária dos imóveis da ex-RFFSA	36
2.3.3.1	Regularização fundiária em áreas da União, Santa Catarina, 2015	46
2.3.4.1	Comparativo entre Grande Emissão de 2010 a 2015	61
2.3.4.2	Comparativo entre arrecadação de 2010 a 2015	62
2.3.4.3	Incremento da arrecadação – foro e taxa de ocupação – em Reais – 2007 a 2015	62
2.3.4.4	Operações de isenção e carência em 2015	63
2.3.4.5	Operações de manutenção de processos em DAU	64
2.4.1	Relatório de desempenho em relação às metas estabelecidas à SPU/SC	68
3.3.1	Avaliação do sistema de controles internos da UJ	72
6.1.1.1	Força de trabalho da SPU/SC	80
6.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva da SPU/SC	80
6.1.1.3	Distribuição da lotação efetiva da SPU/SC	81
6.1.2.1	Despesas do pessoal da SPU/SC	82
6.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade: serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	83
6.1.4.2	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade: serviços de manutenção predial, telefonista e recepcionista	84
6.1.4.3	Composição do quadro de estagiários da SPU/SC	84
6.2.1.1	Distribuição espacial dos imóveis da União sob responsabilidade da SPU/SC	85
6.2.1.2	Registro e dados dos imóveis destinados a terceiros	88
6.4.1	Levantamento de demandas da SEGES/SPU/SC	100
7.1	Situação do atendimento às recomendações de órgãos de controle (emanadas no exercício)	101
7.2	Situação do atendimento às recomendações de órgãos de controle (emanadas em exercícios anteriores)	101
7.1.1	Deliberações do TCU pendentes de atendimento	101
7.2.1	Recomendações do OCI emanadas em 2015, que permanecem pendentes de atendimento ou que foram atendidas parcialmente no exercício	104
7.2.2	Recomendações do OCI emanadas em exercício anterior a 2015, que permanecem pendentes de atendimento ou que foram atendidas parcialmente no exercício	105

LISTA DE GRÁFICOS

Nº	Título	Pg
2.3.1.1	Evolução de cadastros ativos no SIAPA no período 2006 a 2015	27
2.3.1.2	Quantidade de avaliações no período agosto/2010 a dezembro/2015	28
2.3.1.3	Montante de avaliações em Reais no período agosto/2010 a dezembro/2015	29
2.3.1.4	Avaliações por tipologia em 2015	29
2.3.1.5	Relatórios trimestrais Estatísticas de Fiscalização	32
2.3.1.6	Movimentação processual na COCAP em 2015	33
2.3.1.7	Demandas de órgãos judiciais na COCAP em 2015	34

LISTA DE FIGURAS

Nº	Título	Pg
1.4.1	Organograma da SPU/SC	17
2.3.3.1	Proposta de zoneamento na região de atuação do projeto Orla em Araranguá	56
2.3.3.2	Setores do Projeto Orla em Florianópolis	57
2.3.4.1	Organoigrama DIREP	60
3.1	Esboço inicial do modelo em desenvolvimento do sistema de governança da SPU/SC	71

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Nº	Título	Pg
1	Documento de referência do Projeto de Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa (IBPGC) na SPU/SC	110
2	Documento de referência do Mapeamento e Modelagem do Processo de Inscrição de Ocupação	123
3	Nota Técnica nº 2 DIREP/SPU/SC	138

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	08
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3 Ambiente de atuação.....	14
1.4 Organograma.....	17
1.5 Macroprocessos Finalísticos.....	18
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	23
2.1 Planejamento organizacional.....	23
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	23
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	24
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	24
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	25
2.3 Desempenho Operacional.....	25
2.3.1 Macroprocesso - Caracterização Patrimonial.....	25
2.3.1.1 Processo - Demarcação e Identificação.....	25
2.3.1.2 Processo - Cadastramento.....	26
2.3.1.3 Processo - Avaliação.....	28
2.3.1.4 Processo - Fiscalização e Controle do Uso.....	31
2.3.2 Macroprocesso – Incorporação Patrimonial.....	35
2.3.3 Macroprocesso – Destinação Patrimonial.....	37
2.3.3.1 Processo - Regularização de Imóveis em Apoio à Administração Pública federal.....	37
2.3.3.2 Processo - Regularização de Imóveis em Apoio ao Desenvolvimento Local.....	38
2.3.3.3 Processo - Habitação e Regularização Fundiária.....	45
2.3.3.4 Processo - Desenvolvimento do Projeto Orla.....	52
2.3.4 Macroprocesso – Gestão de Receitas Patrimoniais.....	59
2.3.4.1 Processo - Arrecadação.....	59
2.3.4.2 Processo - Cobrança.....	63
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	68
3. GOVERNANÇA.....	70
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	70
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	71
3.3 Gestão de riscos e controles internos.....	71
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	74
4.1 Canais de acesso do cidadão.....	74
4.2 Carta de serviços ao cidadão.....	78
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	79
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	79
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	79
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	80
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	80
6.1 Gestão de pessoas.....	80
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	80
6.1.1.1 Distribuição da Lotação Efetiva.....	80
6.1.1.2 Estrutura de Cargos e de Funções.....	81
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	81
6.1.3 Gestão de riscos relacionado ao pessoal.....	83
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	83
6.2 Gestão do patrimônio e Infraestrutura.....	85
6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	85
6.3 Gestão da tecnologia da informação.....	97
6.3.1 Principais sistemas de informação.....	97
6.4 Gestão do atendimento a pleitos de natureza judiciária.....	99
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	101
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	101
7.2 Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	104
8. ANEXOS E APÊNDICES.....	109
9. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	142

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), no ano de 2015, cumpriu seu papel institucional dentro dos preceitos legais de seu Regimento Interno e dos Órgãos de Controle Federais. Suas realizações se pautaram, sobretudo, na melhoria da gestão interna, na melhoria do atendimento ao público e na aproximação com a sociedade, órgãos públicos federais, estaduais, municipais e mídia local, sem perder de vista a sua função social e arrecadora em cumprimento a legislação e aos programas estratégicos do Governo Federal, voltados para a gestão e regularização dos terrenos de marinha e de bens públicos, bem como da orla marítima e de ações de regularização fundiária e provisão habitacional.

Estrutura do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão do exercício de 2015 da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC) foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas do TCU nº 146/2015 e nº 147/2015, e da Portaria TCU nº 321/2015.

Seguindo as orientações normativas constantes dos supramencionados dispositivos, são apresentados, dentre outras, informações de ordem gerencial, técnica e administrativa sobre a consecução das ações sob encargo da SPU/SC no exercício de 2015. O presente documento serve como um instrumento gerencial para nortear a gestão da SPU/SC e faz parte do conjunto de subsídios que fomentam o seu processo decisório como um todo, já que reporta a história pregressa do órgão.

Em função das limitações de competência institucional da SPU/SC, impostas pelo Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, disposto na Portaria SPU 220/2014, alguns itens de conteúdo do presente Relatório de Gestão não são aqui apresentados, uma vez que, sendo de competência centralizada daquela Secretaria, constarão em seu relatório de gestão. São eles:

- Desempenho orçamentário;
- Desempenho financeiro e informações contábeis; e
- Conformidade da Gestão.

As especificidades dos quesitos dentro dos grandes temas acima, cuja competência foge das prerrogativas da SPU/SC, são apontadas no sistema e-Contas como Não se Aplica, constando a devida motivação.

Principais realizações

Com relação à função normativa, envolvendo o cumprimento de metas institucionais de caracterização, incorporação, destinação patrimonial e gestão de receitas patrimoniais, a SPU/SC obteve no ano de 2015 um desempenho geral de **1,38** pontos contra **0,86** pontos da média alcançada pela 27 Unidades Nacionais, o que corresponde a cerca de **60%** acima da média Nacional. Este indicador corresponde ao conjunto das metas, abrangendo **redução de inconsistência cadastral, fiscalização, destinação de imóveis, publicação de portarias de declaração de interesse público, lançamento de próprios nacionais no SPIUnet, arrecadação e demarcação de LPM**. No *ranking* de classificação **nacional** a SPU/SC foi a **1ª colocada** entre todas as SPU com arrecadações maiores que a sua, alcançando, também, **esta classificação** no cômputo geral da **região sul**.

Quanto à função social da SPU/SC, destacam-se as ações de Regularização Fundiária e Provisão Habitacional de Interesse Social concretizadas no ano de 2015, mediante a assinatura de contrato de

doação com as Prefeituras Municipais de Tijucas, Araranguá e Rio Negrinho, beneficiando cerca de 1419 famílias. O objetivo deste programa é a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade, garantindo segurança na posse para os ocupantes, a regularização jurídica e cartorial da propriedade com a regularização urbanístico ambiental, bem como o desenvolvimento de projetos de provisão habitacional, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), do Ministério das Cidades.

Na área da gestão interna, foram realizadas pelo Gabinete ações de melhoria organizacional, processual e cultural, tendo em vista tornar a SPU/SC um agente mais ágil e eficiente e em consonância com a real necessidade dos usuários de seus serviços. Dentre as principais, cabe enumerar: implantação do ponto de controle, reunião semanal com os gestores para nivelamento, discussão e deliberação de temas de interesse organizacional e institucional; implantação de agenda para despachos internos - esta melhoria teve como objetivo organizar as agendas dos gestores com o Superintendente para tratar do expediente dos respectivos setores; criação do Núcleo de Digitalização, visando dinamizar a digitalização de processos e documentos migrados para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI; captação de novos servidores da ELETROSUL e de outros Órgãos federais, em regime de cessão, para complementar o quadro de pessoal da SPU/SC, uma vez que o número de servidores efetivos está muito aquém do mínimo necessário para fazer face aos desafios do Órgão; melhoria do clima organizacional: esta medida tratou da implantação de uma cultura que busca o congraçamento, a melhoria dos relacionamentos internos e a elevação da autoestima dos servidores da SPU/SC; melhoria do atendimento ao público: a implementação desta ação resultou numa prestação de serviço mais dinâmica e eficiente. As principais medidas adotadas que contribuíram para essa melhoria foram: um único atendimento por CPF, o que eliminou os gargalos proporcionados pelos chamados “despachantes”, geralmente, representantes de vários usuários; serviço de recepção, triagem da demanda, checklist dos documentos, verificação ou cadastramento da solicitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e emissão de protocolo em tempo real pelo Atendente; implantação de fluxos processuais de atendimento ao público, de encaminhamento de demandas judiciais e de entradas de demandas via Correios. Estes 03 (três) fluxos possibilitaram melhor conformidade e celeridade dos processos administrativos e das respostas judiciais, sob a responsabilidade da SPU/SC, para AGU, CJU, MPF, etc.; projeto em fase de reestruturação da área de Caracterização Patrimonial: a implantação desse projeto contou com a participação direta dos membros desta equipe, juntamente com a atuação de um Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e resultou no modelamento do processo de incorporação de imóveis de propriedade da União, com a definição de normas e procedimentos de incorporação e desenho dos fluxogramas associados.

Ações Proativas

O esforço do Gabinete para atender as necessidades da SPU/SC e fortalecer o relacionamento e a parceria com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para tratar de assuntos jurídicos e/ou institucionais de interesse mútuo, resultou no ano de 2015 em **114 (cento e quatorze)** agendas institucionais com Advocacia Geral da União (AGU), Coordenadoria Jurídica da União (CJU), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Defensoria Pública da União (DPU) e Ministério Público Federal (MPF), Justiça Federal (JF), Tribunal de Justiça de Santa Catarina, (TJSC), Instituto Chico Mendes (ICMBio), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), etc., bem como **61 (sessenta e uma)** agendas com Prefeitos, Secretários e Procuradores Municipais de várias cidades de SC, principalmente da capital de Florianópolis.

Destacam-se, também, as ações do Gabinete, envolvendo reuniões, seminários e audiências públicas realizadas sobretudo com senadores, deputados federais e estaduais, vereadores, presidente e Comissão Especial da LPM (Linha Preamar Média) da Câmara Municipal de Florianópolis, bem

como com a Sociedade e Mídia local, para tratar de assuntos institucionais e divulgar e/ou debater as premissas da Lei 13.240/2015 e prestar esclarecimentos sobre os procedimentos Administrativos de Demarcação/Homologação da Ilha de Santa Catarina, Lei 13.139/2015. Estas ações totalizaram cerca de **94 (noventa e quatro)** eventos em 2015.

Por fim, cabe ressaltar que a SPU/SC continua envidando esforços para estreitar relações com as entidades públicas e sociedade que, de algum modo, se relacionam com o Patrimônio da União: (APAs - Baleia Franca, Anhatomirim - e Unidades de Conservação - Carijós, Costeira do Pirajubaé, Gerenciamento Costeiro Estadual, Grupo de Habitação Estadual, Associações de Moradias, Associações Ambientais, Universidades), mediante participação nos conselhos, reuniões, audiências públicas, etc., de modo a divulgar a missão e o papel institucional do Patrimônio da União em SC, bem como dirimir dúvidas sobre a legislação aplicada aos bens da União e terrenos de marinha e estabelecer novas parcerias.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina			
Denominação abreviada: SPU/SC			
Código SIORG: 18955	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 170173
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ:
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(48) 3224-5399	(48) 3224-5399	(48) 3224-5399
Endereço eletrônico: grpusc@spu.planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			

Endereço Postal: Praça XV de Novembro, 336 – Centro, CEP: 88.010-400, Florianópolis – SC.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A SPU/SC persegue a consecução do cumprimento da missão da Secretaria do Patrimônio da União, órgão integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber: “conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio a programas estratégicos para a nação”.

A ação da Secretaria do Patrimônio da União é balizada pela Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU). Nesse prisma, enquanto unidade representante da Secretaria do Patrimônio da União em Santa Catarina, a SPU/SC responde pela implantação da PNGPU no estado, sendo, portanto, sua finalidade precípua apoiar, no âmbito desta unidade federada, o desenvolvimento econômico, o equilíbrio ambiental, a inclusão sócio territorial, a redução das desigualdades regionais e o fomento ao desenvolvimento sustentável, tendo o patrimônio da União como recurso estratégico.

Portanto todas as ações da SPU/SC estão alinhadas àquelas diretrizes da PNGPU descritas na Resolução SPU nº 03, de 06 de dezembro de 2010, e transcritas no Quadro 1.2.1.

Dada essa importante finalidade pública, a União concede um elenco de competências legais à Secretaria Nacional (Decreto nº 8.189, de 21/01/2014), que por sua vez estabelece as competências das Superintendências nas unidades federadas (Portaria SPU nº 220, de 25/06/2014).

QUADRO 1.2.1 – DIRETRIZES DA PNGPU

Diretrizes da PNGPU	
Nas ações de caracterização	<p>I - Buscar a certificação cadastral de todos os imóveis da União;</p> <p>II - Formação de parcerias com universidades, centros de pesquisa e tecnologia;</p> <p>III - Compartilhamento das informações e dados com os demais níveis de governo;</p> <p>IV - Manutenção da linha preamar média (LPM) de 1831 e da Linha Média de Enchentes Ordinárias (LMEO) de 1837, para efeito de demarcação;</p> <p>V - Priorização de demarcações em áreas de projetos estruturantes do governo.</p>
Nas ações de incorporação	<p>I - Disseminar a prática de incorporação de imóveis;</p> <p>II - Alinhar as ações da Secretaria do Patrimônio da União às políticas públicas federais, em harmonia às dos demais entes;</p> <p>III - Realizar a compra de imóvel para uso de órgão federal somente após esgotadas as possibilidades de ocupação de imóvel próprio;</p> <p>IV - Estabelecer parâmetros de economicidade e efetividade para aquisição e locação de imóveis pela União.</p>
Nas ações de destinação de imóveis da união	<p>I - Priorizar a destinação de imóveis da União para políticas de inclusão social, preservação ambiental e apoio à provisão habitacional para a população de baixa renda;</p> <p>II - Promover a regularização fundiária nas áreas ocupadas pela população de baixa renda;</p> <p>III - Promover a gestão compartilhada dos bens imóveis da União nas orlas marítima e fluvial;</p> <p>IV - Promover a racionalização do uso dos imóveis próprios da União.</p>
Nas ações de arrecadação de receitas patrimoniais	<p>I - Ampliar arrecadação de receitas patrimoniais;</p> <p>II - Implantar o compartilhamento de receitas;</p> <p>III - Praticar cobrança socialmente justa;</p> <p>IV - Compartilhar informações e dados com os demais níveis de governo.</p>
Nas ações de gestão estratégica	<p>I - Alinhar as ações da Secretaria do Patrimônio da União aos objetivos estratégicos da PNGPU;</p> <p>II - Promover e apoiar a execução descentralizada da PNGPU;</p> <p>III - Propor mecanismos para perseguir, medir e avaliar os resultados sociais, econômicos e ambientais estabelecidos nos desafios e diretrizes da PNGPU;</p> <p>IV - Estabelecer os desafios estratégicos da Secretaria do Patrimônio da União.</p>

Finalmente, apresenta-se no Quadro 1.2.2 as competências dispostas nos principais dispositivos legais que perfazem o marco legal da PNGPU, a qual identifica o atual rol de atribuições da SPU/SC.

QUADRO 1.2.2 – COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SPU/SC

Competências	Fundamento Legal
Determinar a posição da LPM e da média das enchentes ordinárias	Art. 9º do Decreto-Lei nº 9.760/1946
Entrega de imóvel para uso da Administração Pública Federal direta	Art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/1946
Identificar, demarcar, cadastrar, registrar e fiscalizar os imóveis da União, bem como efetuar regularização das ocupações	Art. 1º da Lei nº 9.636/1998
Fiscalizar e zelar a destinação, o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis da União	Art. 11 da Lei nº 9.636/1998
Zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo	Art. 11, §4º, da Lei nº 9.636/1998
Demarcar terras interiores (individualização/ discriminação da propriedade de terceiros)	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:
Alienar imóveis da União	Art. 23 da Lei nº 9.636/1998 combinado com o art.1º, inciso I, do Decreto nº 3.125/1999
Realizar aforamento, concessões de direito real de uso, locações, arrendamento, entregas e cessões a qualquer título	Art. 40 da Lei nº 9.636/1998
Autorizar a cessão, gratuita ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de imóveis da União	Art. 18 da Lei nº 9.636/1998
Incorporar ao patrimônio da União os imóveis identificados e demarcados	Art. 2º da Lei nº 9.636/1998
Realizar ou homologar avaliação de precisão do valor de mercado do domínio útil de imóveis dominiais da União situadas em zonas sujeitas ao regime enfiteutico.	Art. 12 da Lei nº 9.636/1998
Realizar ou homologar, para efeito de venda, avaliação de precisão do valor de mercado de imóvel de domínio da União	Art. 24 da Lei nº 9.636/1998
Organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens da União	Art. 3º-A da Lei nº 9.636/1998
Promover a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e de outras terras da União	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946
Administrar os próprios nacionais não aplicados em serviço público	Art. 77 do Decreto-lei nº 9.760/1946
Fixar o valor locativo e venal dos imóveis da União	Art. 67 do Decreto-lei nº 9.760/1946

As normas relacionadas à atuação da SPU/SC podem ser encontradas no seguinte sítio eletrônico da internet: <http://patrimoniode todos.gov.br/legislacao-aplicada/leis>.

1.3 Ambiente de atuação

O negócio da SPU/SC é o patrimônio imobiliário da União, isto é conjunto de bens imóveis da União, sendo estes de três tipos, a saber:

- a) bens de uso comum do povo ou de domínio público (rios, ruas, praças, estradas, etc.);
- b) bens de uso especial ou do patrimônio administrativo indisponível (destinados a serviços públicos, como repartições em geral, hospitais, escolas públicas); e
- c) bens dominiais ou do patrimônio disponível, que não possuem destinação pública determinada (por exemplo, prédios públicos desativados, terrenos de marinha).

O foco da gestão desses imóveis, competência precípua da SPU/SC no âmbito do estado de Santa Catarina, é delineado a partir da sua missão, mencionada no item anterior: *conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio a programas estratégicos para a nação.*

Nesse sentido, cabe à União, por intermédio da SPU/SC, conhecer, zelar e garantir que os bens de uso comum do povo atendam aos anseios da população, de forma que aqui se persegue a qualidade desses espaços de domínio público. Da mesma forma, compete à SPU/SC conhecer, zelar e garantir que os bens de uso especial atendam às necessidades de instituições públicas, racionalizando a sua distribuição em função das prioridades de destinação e regulando o correto usufruto (manutenção contínua, por exemplo) pelas instituições destinatárias. Por fim, no tocante aos bens dominiais, justamente por tratar-se de bens disponíveis ao uso por particular, compete à SPU/SC buscar formas de destinação que pressuponham a preservação ambiental, o correto uso do solo, ao mesmo tempo em que se por um lado, busca corroborar com o programa estratégico de provisão habitacional por populações carentes no Estado, por outro, permite alavancar a geração consistente de receita própria para a União.

Isto posto, observa-se que a vastidão do escopo de atuação da SPU/SC é grande, uma vez que lidando com um recurso tão estratégico como bens imóveis, termina por interagir em diversos setores, tais como educação (escolas e universidades), infraestrutura (terminais rodoviários, ferroviários, aquaviários, aeroaviários, estradas, pontes, etc.), saúde (hospitais e postos de saúde), segurança (delegacias, quartéis, postos policiais, etc.), cultura (museus e teatros), turismo (parques, reservas, etc.), dentre outros.

Diante dessa realidade, várias informações relevantes foram consideradas de elevada importância na gestão da SPU/SC, a saber:

- Existência de organizações da sociedade civil;
- Plano diretor e leis de uso e ocupação de solos dos municípios onde haja imóvel da União;
- Demanda de provisão habitacional no Estado;
- Perfil e distribuição espacial da população carente;
- PIB da atividade relacionada ao uso dos terrenos de marinha (mar, rios com influência de maré, lagos e lagoas);
- Vocações econômica do estado de Santa Catarina;
- Vocações ambientais do estado de Santa Catarina, com ênfase na identificação e proteção das áreas sensíveis em articulação com as demais esferas;
- Orientações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU);
- Prioridades do governo federal para o estado de Santa Catarina no que concerne à gestão do patrimônio da União;

- Elenco dos principais dirigentes públicos nas três esferas de Governo, atuantes no estado de Santa Catarina; e
- Mapeamento dos atores políticos relevantes atuantes no negócio da SPU/SC.

Antes de delinear as Oportunidades e Ameaças afetas à atuação da SPU/SC, foi necessário avaliar o cenário referência no qual atua a SPU/SC. Para este desafio foi conduzido um processo cuidadoso de “brainstorming” com diversos colaboradores que detêm domínio sobre o negócio da SPU/SC, após o que se fez uma consolidação das reflexões, as quais foram endossadas pelo Dirigente Máximo.

O Quadro 1.3.1 apresenta o resultado nesse primeiro esforço de contextualização e análise situacional, parte importante do processo de planejamento a ser implantado na SPU/SC no decorrer dos exercícios de 2016 e 2017.

QUADRO 1.3.1 – CENÁRIO DE REFERÊNCIA À ATUAÇÃO DA SPU/SC

Cenário	Características
Político	<ul style="list-style-type: none"> • Alienação e destinação de imóveis como estratégia de fortalecimento da gestão patrimonial. • Compartilhamento da gestão de praias com os municípios. • Multifragmentação do marco regulatório (Leis). • Ênfase na transparência e na promoção do controle social. • Agenda política do Estado no que diz respeito à utilização dos imóveis destinados pela União. • Parceria com a CEF para a avaliação e alienação de imóveis.
Econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Oscilação do mercado imobiliário; • Franco crescimento da atividade portuária e aeroportuária em Santa Catarina. • Forte tendência de elevação da participação da renda oriunda do turismo costeiro no PIB de Santa Catarina. • Supervalorização dos imóveis em centros urbanos, especialmente na região costeira. • Contingenciamento de gastos governamentais.
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Grande parte das comunidades carentes ocupando imóveis da União. • Parcela reduzida da população qualificada como carente. • Maioria dos municípios costeiros é de pequeno porte. • Expansão do controle social.

De posse do cenário mapeado, tornou-se possível desenhar a matriz SWOT (pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e ameaças) para a SPU/SC, que segue apresentada no Quadro 1.3.2, etapa final da análise do ambiente da SPU/SC.

Importante salientar que esse esforço de delineamento do ambiente interno e externo da SPU/SC será continuado, com reflexões ao longo do exercício, e sua revisão dar-se-á no início de cada novo exercício, com o intuito de implantar uma cultura de planejamento na organização, sobretudo com o envolvimento e participação dos líderes da SPU/SC.

QUADRO 1.3.2 – MATRIZ SWOT DA SPU/SC

	Oportunidades	Ameaças
Ambiente Externo	<ul style="list-style-type: none"> • Priorização do programa de regularização fundiária. • Necessidade de geração de receita própria. • Política nacional de redução do acervo de bens para gestão focada em bens estratégicos. • Apoio de atores políticos e econômicos relevantes para solução de problemas, referentes a ocupações irregulares, frente à expansão de sítios portuários e aeroportuários. • Descentralização da gestão de praias. • Reformulação dos Planos diretores de municípios costeiros. • Formação de parcerias com demais esferas de governo. • Formação de parceria com órgãos que exercem o controle social e defesa da cidadania (MP e DPU). • Construção de redes temáticas com atores envolvidos na questão patrimonial, para estratégias de racionalização da caracterização, incorporação e destinação patrimonial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação irregular em regiões portuárias e aeroportuárias. • Conflito de dispositivos legais. • Conflitos de interesses interinstitucionais. • Elevado contingente de pleitos judiciais, que podem gerar impossibilidade do seu pleno atendimento. • Contenção de gastos governamentais. • Taxas de juros elevadas e inflação. • Participação elevada, no quadro da SPU/SC, de colaboradores externos (a exemplo dos Anistiados). • Deterioração da imagem institucional em função de utilizações inadequadas de imóveis da União. • Dificuldade de alienação de imóveis. • Prejuízo do pleno desempenho de atividades finalísticas por conta de contingenciamento de gastos.
	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Ambiente Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo de gestão por macroprocessos. • Novo sistema eletrônico de protocolos (SEI). • Localização central e de fácil acesso. • Interface com os Clientes-Usuários. • Projeto de médio prazo de melhoria de gestão em curso e promovido pelo dirigente máximo. • Clima organizacional favorável. • Clima favorável para o estabelecimento de parcerias importantes para a gestão patrimonial. • Priorização por parte do Dirigente Máximo da SPU/SC na busca de parcerias estratégicas junto a outras instituições. 	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura e logística. • Discreta participação nas negociações de instalação de grandes empreendimentos em áreas da União. • Múltiplos vínculos funcionais. • Equipes pouco focadas em resultados. • Elevado contingente de servidores em condição de aposentadoria. • Ausência de autonomia funcional. • Multifragmentação da regulamentação das leis • Sistemas corporativos obsoletos (SIAPA, SPIUnet, SARP, etc). • Déficit de força de trabalho. • Inexistência de planejamento de capacitação continuada. • Desalinhamento entre as competências individuais e institucionais.

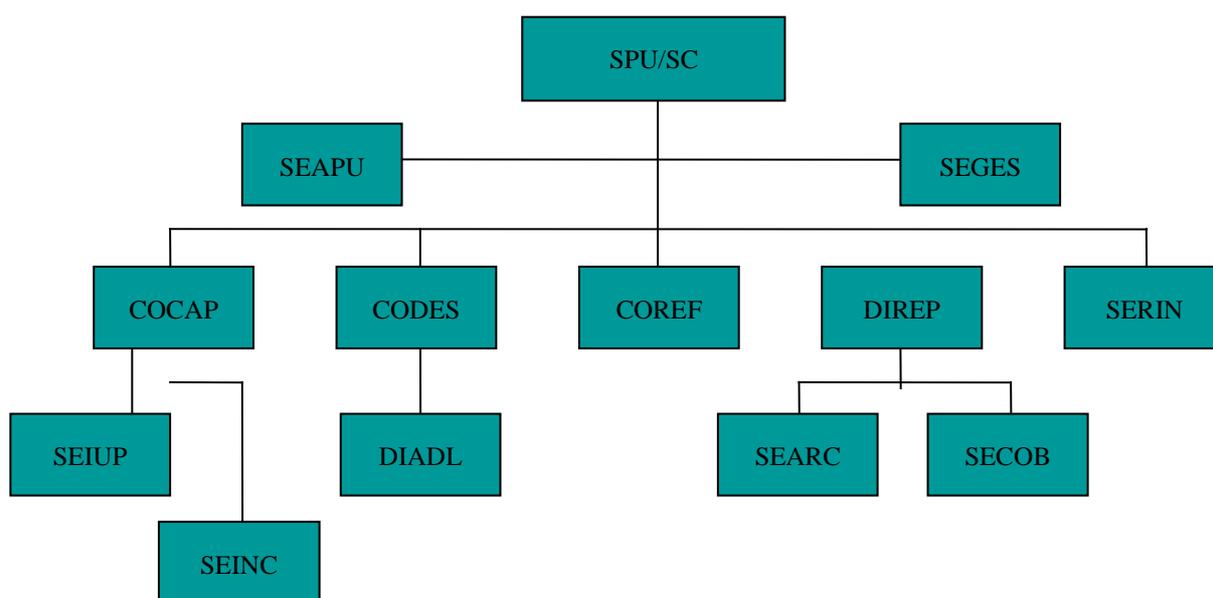
1.4 Organograma

A Portaria SPU nº 220, de 25/06/2014 estabeleceu a atual estrutura regimental da SPU/SC, a saber:

- Gabinete: Superintendente;
- Seção de Gestão Estratégica - SEGES;
- Serviço de Recursos Internos - SERIN;
- Seção de Atendimento ao Público - SEAPU;
- Coordenação de Caracterização do Patrimônio - COCAP:
 - Seção de Incorporação de Imóveis - SEINC; e
 - Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio - SEIUP;
- Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP:
 - Serviço de Arrecadação - SEARC; e
 - Serviço de Cobrança - SECOB;
- Coordenação de Destinação Patrimonial – CODES;
 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Local - DIADL;
- Coordenação de Habitação e Regularização Fundiária - COREF.

Em novembro de 2015, houve um profundo corte de cargos comissionados do Ministério do Planejamento, por meio do Decreto 8.578, de 26/11/2015, com impacto na estrutura da SPU/SC, muito embora ainda não tenha havido a publicação de sua nova estrutura regimental contemplando tais mudanças. Desta forma, apresenta-se na Figura 1.4.1 a arquitetura organizacional vigente no exercício, aquela disposta na Portaria SPU 220/2014.

Figura 1.4.1 – ORGANOGRAMA DA SPU/SC



O Quadro 1.4.1 apresenta as áreas finalísticas da SPU/SC com suas competências e identificação dos titulares e seu período de atuação no exercício de 2015.

QUADRO 1.4.1 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DA SPU/SC

Áreas Estratégicas	Competência	Titular	Cargo	Período de Atuação
Gabinete da SPU/SC	Representar institucionalmente e gerir a Superintendência, exercendo a avaliação, direcionamento e monitoramento das unidades internas	André Ricardo de Souza	Superintendente (DAS 101.4)	Desde abril/2015
Coordenação de Caracterização	Gerir o macroprocesso finalístico de caracterização e incorporação patrimonial	Juliano Luiz Pinzetta	Coordenador (DAS 101.3)	Todo o exercício
Coordenação de Destinação	Gerir o macroprocesso finalístico de destinação patrimonial	Tereza Cristina Godinho Alves	Coordenador (DAS 101.3)	Todo o exercício
Divisão de Receitas Patrimoniais	Gerir o macroprocesso finalístico de arrecadação	Marco Antonio Hernandes de Almeida	Chefe de Divisão (DAS 101.2)	Todo o exercício
Coordenação de Regularização Fundiária	Gerir o macroprocesso finalístico de regularização fundiária	Adeline Cristina Pinto	Coordenador (DAS 101.3)	Todo o exercício

1.5 Macroprocessos Finalísticos

O cumprimento da missão da SPU/SC se dá a partir da consecução de quatro macroprocessos finalísticos alinhados com o corte por área temática da PNGPU, a saber:

- caracterização patrimonial;
- incorporação patrimonial;
- destinação patrimonial; e
- arrecadação.

Estando os macroprocessos alinhados com as diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, permitem o contínuo alinhamento das ações da SPU/SC com a sua finalidade institucional.

Em setembro de 2015 foi aprovado um Projeto de Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa (IBPGC), constante do Anexo 1, com horizonte de execução até 2020, cujo início deu-se naquele mesmo mês, o qual trata sobretudo da implantação de um modelo de gestão voltado para a qualidade na SPU/SC, seguindo orientação do Programa GESPÚBLICA do Governo Federal. Neste sentido, ao abordar as diversas dimensões da organização segundo os critérios do Programa, o Projeto IBPGC atuará também na modelagem dos macroprocessos organizacionais, baseada no seu redesenho e simplificação. Até o final do exercício de 2015 o processo de cadastramento (Inscrição de Ocupação) foi completamente remodelado e o documento de referência resultante segue no Anexo 2. A perspectiva para 2016 é a remodelagem dos demais processos pertencentes ao macroprocesso finalístico caracterização patrimonial. Os demais macroprocessos finalísticos serão abordados nos anos seguintes.

Os Quadros que seguem discriminam os macroprocessos finalísticos da SPU/SC, com as suas respectivas descrições.

QUADRO 1.5.1 – MACROPROCESSO CARACTERIZAÇÃO

Macroprocesso Caracterização	Descrição: produção e a consolidação de informações literais e cartográficas sobre os imóveis, além do monitoramento e fiscalização de eventuais ocupações irregulares dos imóveis da União. Subdivide-se nos seguintes processos: identificação e demarcação; cadastramento, avaliação e fiscalização de imóveis.		
Processos	Descrição	Produtos	Clientes
Identificação e Demarcação	Compreende a definição, a aprovação e a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM) – por meio da qual são delimitados os terrenos de marinha, de domínio da União – e da Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO, que delimita os terrenos marginais de rios federais navegáveis, também de domínio da União.	Definição, aprovação e homologação da LPM/1831	União, Estado, Municípios e cidadãos em geral
		Definição, aprovação e homologação da LMEO	União, Estado, Municípios e cidadãos em geral
Cadastramento	Inclusão de dados de identificação relativos a imóvel da União em sistema corporativo próprio de controle.	Cadastro imobiliário de bens imóveis da União	União
Avaliação	Avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, de modo a subsidiar a sua gestão quanto aos instrumentos de administração patrimonial, alienação, aquisição, locações e arrendamentos.	Laudo de Avaliação, Ficha de Informação de Valores e Planta Genérica de Valores	União, Órgãos da Administração Federal, ocupantes e foreiros de imóveis da União
Fiscalização	Exercício do poder de polícia para verificação quanto às infrações administrativas contra o patrimônio da União.	Relatório de Fiscalização, Auto de Infração, Auto de Embargo e Notificação	União

QUADRO 1.5.2 – MACROPROCESSO INCORPORAÇÃO

Macroprocesso Incorporação		Descrição: coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por dação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, e de imóveis oriundos da extinção de órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista.		
Processos	Descrição	Modalidade	Produtos	Clientes
Aquisição	Autorização/operação da transferência ou da constituição de direitos reais ou possessórios de terceiros para a União.	Compra	Contrato de compra e venda	Adm. Púb. Fed. Direta
		Recebimento em doação	Contrato de doação	Estado, Autarquias e Municípios
		Permuta	Contrato de permuta	Adm. Púb. Fed. Direta
		Dação em pagamento	Contrato de dação em pagamento	União
		Discriminação administrativa	Portaria de discriminação	União
		Sucessão de entidade federal	Ato legal de extinção/transferência patrimonial	União
		Desapropriação	Sentença judicial ou Contrato de desapropriação amigável	União, Adm. Púb. Fed. Direta
		Usucapião judicial	Carta de Sentença judicial	União
		Determinação judicial	Carta de Sentença judicial	União
		Herança jacente	Carta de Sentença judicial	União
Incorporação	Cadastro do imóvel no Sistema SIAPA e Certidão de Inteiro Teor no Cartório de Registro de Imóveis da comarca onde está localizado o imóvel.		Certidão de Registro cartorial	União
			RIP	
Regularização Patrimonial	Retificação, alteração, complementação ou atualização de dados cadastrais e atos relativos à aquisição ou incorporação.	Retificação extrajudicial	Certidão de averbação	União
		Desmembramento	Certidão cartorial de averbação	
		Averbação de acessão	Certidão cartorial de averbação	
		Rerratificação de atos	Certidão cartorial de averbação	
		Cancelamento de registro (reversão)	Certidão cartorial de cancelamento de registro	

QUADRO 1.5.3 – MACROPROCESSO DESTINAÇÃO

Macroprocesso Destinação		Descrição: coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.		
Processos	Descrição	Modalidade	Produtos	Clientes
Regularização de imóveis em apoio a Administração Pública Federal	Planejar, coordenar e controlar a administração, conservação e manutenção dos imóveis de uso especial da União	Entrega	Termo	Adm. Púb. Fed. Direta
		Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado, Autarquias e Municípios
		Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	Autarquias
		Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado, Autarquias e Municípios
Regularização de imóveis em apoio ao desenvolvimento local	Coordenar e controlar as atividades de destinação de imóveis da União, voltados às ações de apoio ao desenvolvimento local no estado de Santa Catarina.	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Ocupante
		Aforamento Gratuito	Contrato	Ocupante
		Aforamento Oneroso	Contrato	Estado, Autarquias e Municípios
		Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	Autarquias
		Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado, Autarquias e Municípios
		Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	Autarquias
		Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Estado e Municípios
		Cessão de Uso Onerosa	Portaria Autorizativa, Contrato	Estados e Municípios
Habitação e Regularização Fundiária	Executar e controlar os processos de cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social.	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Famílias carentes
		CUEM	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	
		TAUS	PDISP, Termo de Autorização	
		Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	
		Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	
		Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	
		Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	
		Cessão sob regime de CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	

QUADRO 1.5.4 – MACROPROCESSO GESTÃO DE RESCEITAS PATRIMONIAIS

Macroprocesso Arrecadação		Descrição: coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.		
Processos	Descrição	Modalidade	Produtos	Clientes
Arrecadação	Executar as atividades relacionadas à operacionalização da arrecadação das receitas patrimoniais	Operacionalização, monitoramento e avaliação da arrecadação das Receitas Patrimoniais	Relatório	União
		Acompanhamento das metas de arrecadação	Relatório	União
Cobrança	Executar as atividades relacionadas ao processo de cobrança administrativa das receitas patrimoniais da União	Operacionalização, monitoramento e avaliação das atividades de cobrança administrativa	Lista de devedores	União
		Execução das atividades de cobrança administrativa		União

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento organizacional

Conforme mencionado no item 1.5, no capítulo referente à “Visão Geral da Unidade”, o Projeto IBPGC, iniciado em setembro de 2015 e com horizonte de execução até 2020, trata da implantação de um modelo de gestão voltado para a qualidade na SPU/SC, seguindo os preceitos do programa GESPÚBLICA. Um dos desafios desse projeto é implantar um sólido modelo de planejamento tático-operacional estruturado na Superintendência, a partir da organização da gestão nas suas unidades subordinadas, bem como da construção de tecnologias gerenciais que assegurem uma profunda transformação organizacional para uma cultura orientada a resultados, que privilegie o cliente-usuário como centro das atenções das entregas feitas pela SPU/SC.

A estratégia adotada para início do delineamento de um modelo de gestão com planejamento nas áreas internas da SPU/SC foi a instituição de uma unidade piloto. Neste sentido, a Coordenação de Caracterização do Patrimônio foi escolhida e o primeiro desenho do modelo deverá estar concluída no primeiro trimestre de 2016.

Programa-se ainda para o exercício de 2016 a continuação dos trabalhos junto às demais unidades internas da SPU/SC, no âmbito do Projeto IBPGC. Por ora a ação tático-operacional da SPU/SC é orientada por um rol de objetivos definidos pela Secretaria Nacional do Patrimônio da União, na forma apresentada no próximo item.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Compete à Secretaria do Patrimônio da União, instância superior da SPU/SC, a elaboração do Planejamento Estratégico (PE), com a construção dos objetivos estratégicos que devem ser perseguidos por todas as suas unidades internas. Neste sentido cabe citar aqui os objetivos da SPU, uma vez que norteiam a ação da SPU/SC e embasam a formulação do seu planejamento tático-operacional, ora em curso como mencionado no item anterior:

- *Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal*
- *Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual*
- *Ampliação e Qualificação do Cadastro dos bens móveis da União*
- *Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União*
- *Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União*

Norteadas por essas diretrizes gerais, a Secretaria do Patrimônio da União define anualmente metas operacionais a serem perseguidas pelas superintendências nos estados, aproveitando a regulamentação da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU), devida aos seus servidores. Desta forma, a vinculação dos servidores da SPU/SC às metas estabelecidas pela Secretaria se dá na medida em que o seu pleno alcance garante ao servidor parcela remuneratória significativa em seus vencimentos.

Assim, as metas GIAPU representam atualmente a referência de resultados a serem perseguidos pela SPU/SC. Para o exercício de 2015 as metas nacionais são apresentadas no Quadro 2.1.1.1.

QUADRO 2.1.1.1 – METAS GIAPU NACIONAIS E ATRIBUÍDAS À SPU/SC*(Fonte: FIGEST; Anexo II da Portaria 414, de 01/10/2015)*

Nomenclatura	Indicador	Meta Nacional	Meta da SPU/SC
A - Redução de Inconsistência Cadastral	Número de inconsistência Cadastral do SIAPA no campo CPF/CNPJ corrigidas	223	20
B – Fiscalização	Número de Inspeções realizadas	1982	93
C - Destinação Patrimonial	Número de atos publicados	6.534	30
D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público (PDISP)	Número de publicações de PDISP	51	N/A
E - Novo Registro SPIUnet	Número de novos imóveis no SPIUnet	1993	30
F - Arrecadação patrimonial	Volume de receitas arrecadadas (R\$)	944.174.143,17	84.178.396,22
G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC*	Extensão da linha demarcada (km)	LPM: 1.369,00 LMEO: 7.218,60	52,76*

OBS: * Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº317/2014

Destarte esta forma de ação orientada, o desafio da SPU/SC é, tão logo seja concluída a implantação do modelo de gestão ora em curso, estar preparada para estabelecer as suas próprias metas tático-operacionais, as quais somadas àquelas da GIAPU, perfaçam uma cesta de indicadores que consigam nortear o desempenho organizacional em nível de excelência.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Conforme mencionado anteriormente, não compete à SPU/SC a elaboração do PE e sim à Secretaria do Patrimônio da União, que o desenvolveu de forma unificada, valendo para todas as suas unidades internas, aí incluídas as superintendências estaduais.

Nesse sentido, este item consta do relatório de gestão da Secretaria.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A ação institucional da SPU/SC é orientada pelas metas GIAPU, não podendo ainda ser qualificada como plano tático-operacional estruturado da unidade, conforme mencionado no item anterior.

Não obstante, as metas GIAPU para 2015 estão orientadas pelo processo de PE da Secretaria do Patrimônio da União, seguindo de forma semelhante as estratégias declaradas no Plano Plurianual 2012-2015.

Adicionalmente, ao aprovar o Projeto IBPGC em setembro de 2015, a SPU/SC passou a estar diretamente vinculada ao Programa 2038 do PPA 2012-2015, a saber: “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado" e à iniciativa "Aprimoramento da gestão do patrimônio da União".

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

As metas GIAPU da SPU/SC, obtidas a partir do desdobramento das metas nacionais apresentadas no item anterior, são monitoradas por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência.

2.3 Desempenho Operacional

2.3.1 Macroprocesso - Caracterização Patrimonial

As ações de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União no Estado no exercício de 2015 estavam a cargo da Coordenação de Caracterização do Patrimônio – COCAP. Regimentalmente, a COCAP responde pela coordenação, controle e execução das atividades relacionadas com os macroprocessos Caracterização e Incorporação, porém, devido à falta de estrutura e pessoal, a Seção de Incorporação de Imóveis não foi efetivamente implantada na estrutura da COCAP no exercício de 2015, sendo tal atividade efetuada pela Coordenação de Destinação.

O Macroprocesso Caracterização compreende a produção e a consolidação de informações literais e cartográficas sobre os imóveis da União, além do monitoramento e fiscalização de eventuais ocupações irregulares no uso desses imóveis, compreendendo duas ações do PPA 2012-2015 (Ação 8688, Ação 8690-PO 01 e Ação 8690-PO 02) e subdivide-se nos seguintes processos:

- Demarcação e Identificação;
- Cadastramento;
- Avaliação;
- Fiscalização de imóveis.

2.3.1.1 Processo - Demarcação e Identificação

O Processo Identificação e Demarcação compreende a definição, a aprovação e a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM/1831), por meio da qual são delimitados os terrenos de marinha e seus acrescidos, e da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), que delimita os terrenos marginais de rios federais navegáveis, ambos de domínio da União.

Por intermédio das Comissões de Demarcação constituídas, a SPU/SC deu continuidade aos procedimentos demarcatórios da LPM/1831 no Estado, foram demarcados 186,00 km, superando a Meta G – Demarcação LPM/LMEO, de 52,76km, em consonância com as diretrizes definidas no Plano Nacional de Caracterização, conforme disposto na Portaria 140/2013.

Atualmente, existem 7 (sete) Comissões de Demarcação com trabalhos em andamento no Estado, conforme Quadro 2.3.1.1 apresentado a seguir.

QUADRO 2.3.1.1 – COMISSÕES DE DEMARCAÇÃO DE LPM/1831*(Fonte: Comissões de Demarcação)*

Portaria	Trecho	Situação dos Trabalhos
54/2007	Ilha de Santa Catarina – Florianópolis	Levantamento dos ocupantes certos para notificação
55/2007	Ilha de Santa Catarina – Florianópolis	Levantamento dos ocupantes certos para notificação
56/2007	Balneário Arroio do Silva – Passo de Torres	Relatório final encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União para exame
57/2007	Rio Itajaí Açu entre Itajaí e Blumenau	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final
380/2010	Margem Esquerda do Rio Mampituba	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final
211/2010	Revisão da demarcação da LPM/1831 no trecho de 3 Km no Rio Cachoeira, no centro de Joinville	Concluídos trabalhos de campo, para Notificação dos ocupantes conhecidos
211/2010	Revisão da Demarcação no município de Imbituba	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final

Análise crítica:

A Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, trouxe alterações significativas ao rito de demarcação e homologação da Linha do Preamar Médio de 1831, modificando a forma de solicitação de subsídios aos trabalhos de demarcação, que passam a ser dar por meio de audiência pública.

Outras alterações, que modificaram sobremaneira o rito de homologação, foi o aumento do prazo para a apresentação de impugnações ao traçado da Linha e a necessidade de notificação pessoal dos interessados certos alcançados pelo traçado desta linha demarcatória para oferecimento de impugnações, passando a considerar como interessados certos os ocupantes cadastrados na SPU/SC ou no Cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para áreas urbanas, e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para áreas rurais.

Desta forma, a SPU/SC vem mantendo tratativas com a Prefeitura Municipal de Florianópolis para identificar todos os ocupantes de imóveis atingidos pela demarcação na Ilha de Santa Catarina, visando promover a notificação individual dos mesmos, de maneira a possibilitar a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831, atendendo assim o que reza o Decreto-Lei 9.760, de 05 de setembro de 1946.

2.3.1.2 Processo - Cadastramento

O Processo Cadastramento compreende a inclusão de dados de identificação relativos à imóvel da União em sistema corporativo próprio de controle e cobrança de receitas patrimoniais, sendo atribuição da COCAP a rotina de cadastramento do imóvel no Sistema de Gestão Patrimonial – SIAPA.

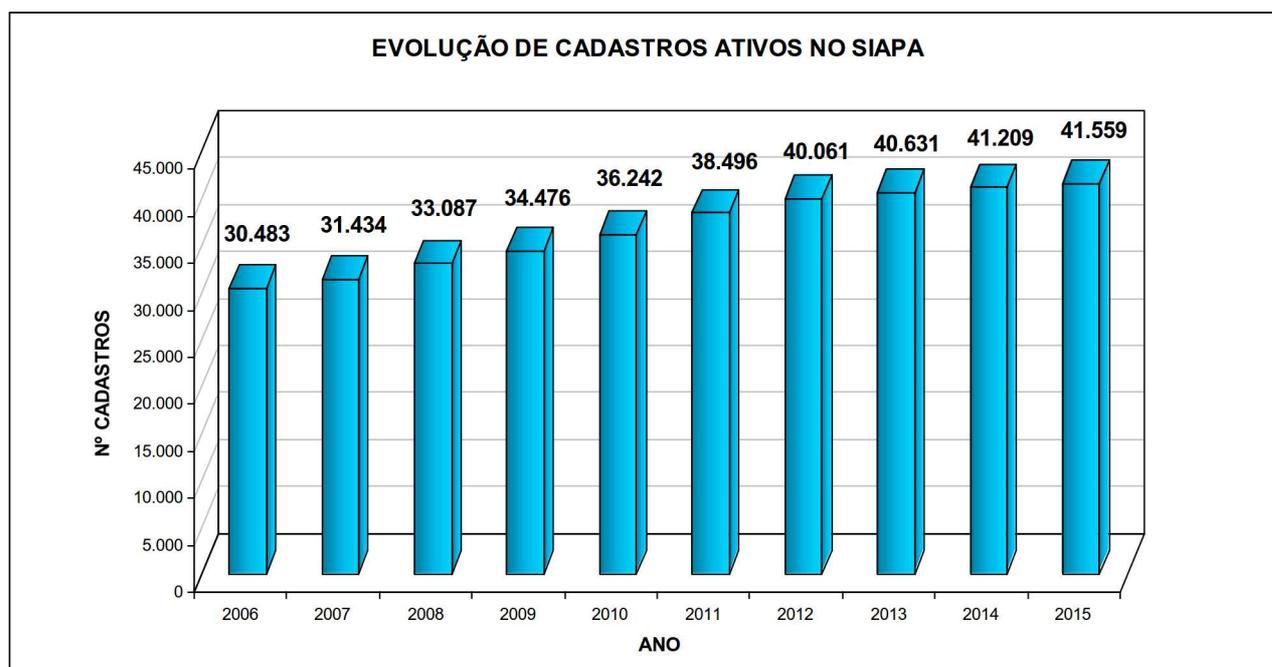
O SIAPA registra, atualmente, 41.559 cadastros ativos. Estes cadastros referem-se a imóveis dominiais, sendo que os Próprios Nacionais se encontram cadastrados no sistema SPIUnet, cuja atribuição sobre a manutenção do cadastro não compete à COCAP, atualmente.

Os cadastramentos efetivados no SIAPA no exercício de 2015 se limitaram àqueles em que houve a solicitação dos interessados, bem como àqueles necessários ao atendimento de requisições de outros órgãos (Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, etc.).

O Gráfico 2.3.1.1 ilustra a evolução de cadastros ativos no SIAPA no período de 2006 a 2015.

GRÁFICO 2.3.1.1 – EVOLUÇÃO DE CADASTROS ATIVOS NO SIAPA NO PERÍODO 2006 A 2015

(Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW. Data da extração março de 2016)



Análise crítica:

A queda da quantidade de novos cadastros efetivados no SIAPA, sobretudo nos anos de 2013 a 2015, pode ser atribuída à dificuldade de caracterizar ambientalmente os terrenos de marinha e acrescidos, uma vez que o Art. 9º da Lei 9636/98 veda a inscrição de ocupações que concorram para a degradação ambiental, bem como à ausência de uma rotina sistêmica de cadastramento em massa, que, aliada a obsolescência do SIAPA, afeta sobremaneira a capacidade operacional de expandir a base cadastral. A implantação de um sistema de cadastro georreferenciado, com rotinas de cadastramento em massa vem se mostrando um fator indispensável, tanto para aumentar a base cadastral, quanto para a melhoria da gestão dos imóveis dominiais.

Outro fato que contribui de forma negativa é a ausência de uma rotina operacional, clara e padronizada da instrução processual dos processos de inscrição de ocupação a pedido, fato este que ocasiona perda de eficiência e aumento da dificuldade na análise dos requerimentos.

Esta deficiência pode ser constatada quando da realização de uma Força Tarefa para a mitigação do passivo de processos de inscrição de ocupação a pedido, pendentes de análise pela COCAP, realizada nos meses de setembro a novembro de 2015, sendo que, quase a totalidade dos cerca de 1.000 (mil) processos analisados, não continha a documentação mínima necessária para a concessão da inscrição de ocupação.

Ressaltamos que a Força Tarefa objetiva concluir a análise dos processos físicos existentes, passando, a partir de então, todos os processos de inscrição de ocupação a serem instruídos no SEI.

Isto posto, foi priorizado o mapeamento e modelagem do processo de cadastramento de inscrição de ocupação a pedido, no âmbito do Projeto IBPGC, cujo documento de referência consta do Anexo 2.

2.3.1.3 Processo - Avaliação

O Processo Avaliação, compreende a avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, de modo a subsidiar a sua gestão quanto aos instrumentos de administração patrimonial, alienação, aquisição, locações e arrendamentos.

Esta atividade no âmbito da COCAP é executada pelo Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio (SEIUP), que realizou no exercício de 2015 a expressiva quantidade de 288 avaliações, entre laudos e estimativas de valores, compreendendo um volume financeiro de cerca de R\$ 1,8 bilhões, contando com apenas 1 (um) engenheiro avaliador.

Além do trabalho técnico de avaliação, o SEIUP realiza a análise dos processos encaminhados ao Setor para elaboração e homologação de laudos, bem como análise de revisão de valores, resultando muitas vezes em pareceres e notas técnicas que embasam o deferimento, ou não, dos pleitos solicitados. Os Gráficos 2.3.1.2 e 2.3.1.3 apresentam as estatísticas do erviço.

GRÁFICO 2.3.1.2 – QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES NO PERÍODO AGO/2010 A DEZ/2015
(Fonte: SEIUP/COCAP/SPU/SC)

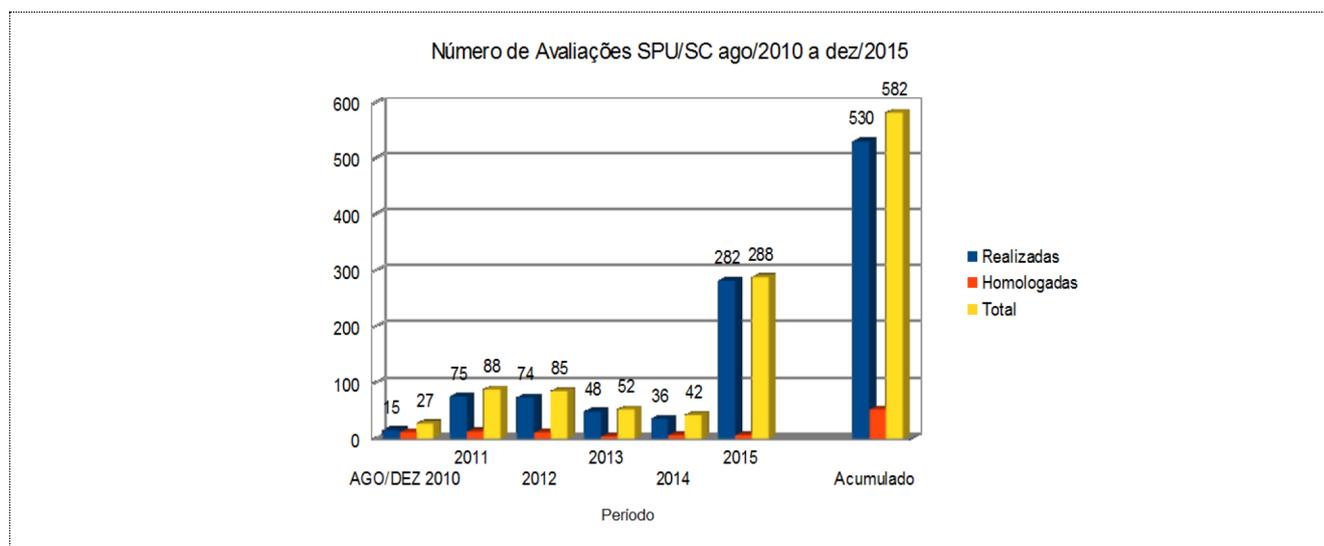
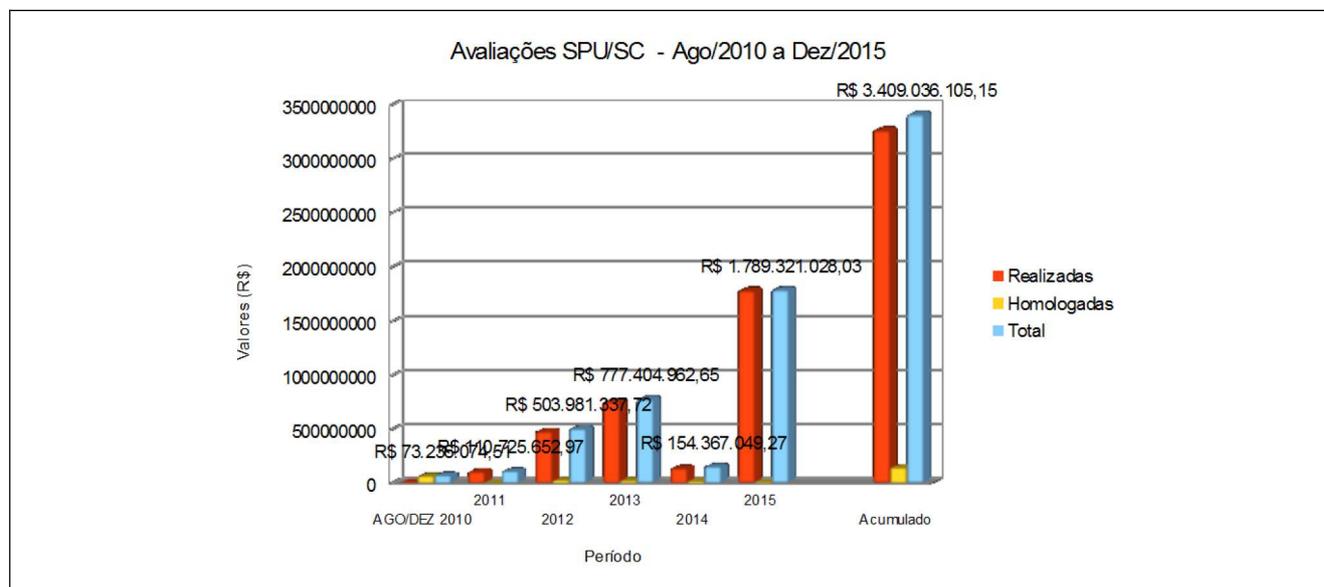
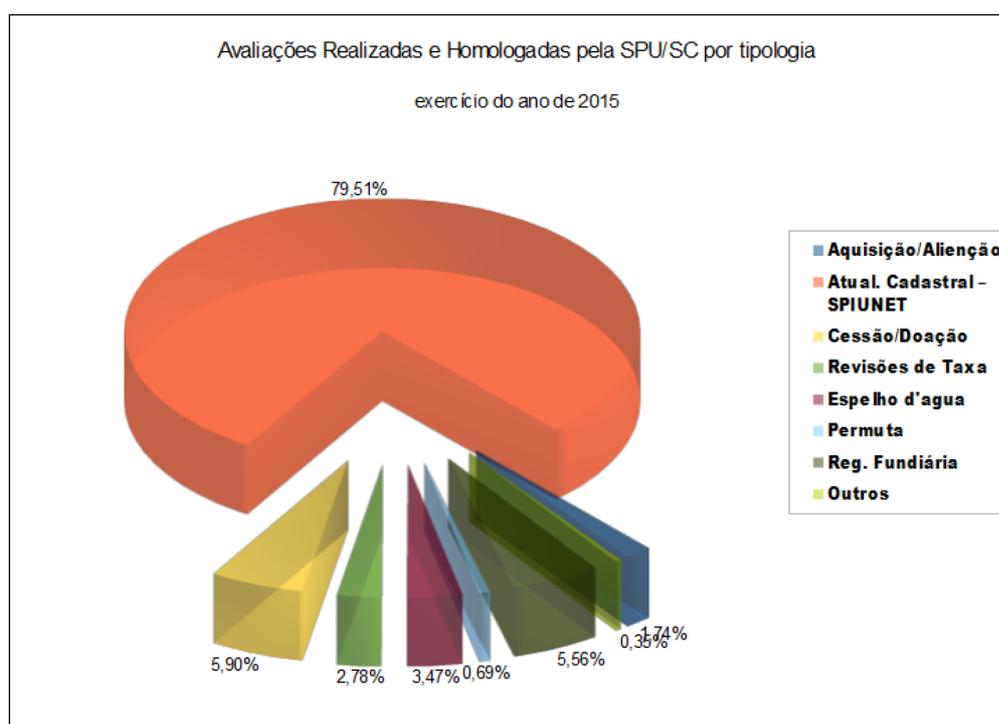


GRÁFICO 2.3.1.3 – MONTANTE DE AVALIAÇÕES EM REAIS NO PERÍODO AGO/2010 A DEZ/2015
(Fonte: SEIUP/COCAP/SPU/SC)



Nos serviços de avaliação supracitados, destacam-se: revisão de taxa de ocupação, doações com encargo, cessões de uso (gratuitas e/ou com encargo), cálculo de retribuição por uso de área da União, avaliações em processos judiciais envolvendo a União Federal, avaliações de espelho d'água (cessão de espaço aquático, regularização de trapiches, portos, etc.), alienações, aforamentos, determinação de valor venal de imóveis da União para cadastramento no SPIUnet, revisões de Laudêmio, determinação de valor venal de imóveis da União para cálculo de multa por ocupação irregular, permuta e desapropriações.

GRÁFICO 2.3.1.4 – AVALIAÇÕES POR TIPOLOGIA EM 2015
(Fonte: SEIUP/COCAP/SPU/SC)



Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV

A Planta Genérica de Valores (PGV), utilizada como base para a cobrança das taxas de ocupação, foros e laudêmios, foi atualizada para o exercício de 2015 pela Comissão Permanente, que realizou pesquisa mercadológica em 41 municípios do Estado, resultando nos percentuais médios de reajuste conforme o Quadro 2.3.1.2 abaixo.

QUADRO 2.3.1.2 – PERCENTUAL MÉDIO DE REAJUSTES – PGV
(Fonte: Relatório final da PGV-COIFI/SPU/SC)

Nº de Ordem	Município	Reajuste médio em %
1	Abelardo Luz	6,66
2	Araquari	6,60
3	Araranguá	8,40
4	Balneário Arroio do Silva	7,42
5	Balneário Barra do Sul	9,92
6	Balneário Camboriú	8,85
7	Balneário Gaivota	9,95
8	Balneário Piçarras	9,99
9	Barra Velha	10,84
10	Biguaçu	21,23
11	Blumenau	10,00
12	Bombinhas	4,76
13	Camboriú	9,87
14	Criciúma	6,55
15	Florianópolis	15,13
16	Garopaba	83,59
17	Garuva	14,06
18	Gaspar	10,84
19	Governador Celso Ramos	7,71
20	Içara	10,00
21	Ilhota	9,99
22	Imarui	36,95
23	Imbituba	9,78
24	Itajaí	25,11
25	Itapema	5,39
26	Itapoá	7,75
27	Jaguaruna	9,99
28	Joinville	6,49
29	Laguna	10,00
30	Navegantes	10,03
31	Palhoça	22,57
32	Passo de Torres	9,98
33	Paulo Lopes	7,14
34	Penha	7,50
35	Porto Belo	9,14
36	Porto União	7,78
37	São Francisco do Sul	8,38
38	São João do Sul	10,57

39	São José	8,70
40	Sombrio	8,89
41	Tijucas	13,94

Análise crítica:

No exercício de 2015 o SEIUP encontrou dificuldades na execução dos trabalhos de avaliação.

Além dos problemas estruturais do Órgão, tal como a carência de servidores no Serviço, fato que vem sendo relatado nos últimos anos em relatórios de gestão, há ainda sobrecarga de trabalho decorrente do retorno de processos ao Serviço para reavaliação, tendo em vista a perda de prazo da validade do Laudo de Avaliação, em função da morosidade na tramitação externa do processo antes do momento de homologação ministerial.

É que os processos chegam ao SEIUP para elaboração dos laudos de avaliação, após o que o procedimento técnico é realizado, o processo então retorna ao solicitante para continuidade dos procedimentos, seguindo os tramites necessários (encaminhamento à CJU, à Secretaria do Patrimônio da União, etc.). O que tem acontecido é que esses processos, quase em sua totalidade, não conseguem ser analisados e saneados pelos outros setores em período inferior a 06 (seis) meses, e por vezes chegando a mais de 01(um) ano, fazendo com que o prazo de validade das avaliações acabe expirando, retornando para o SEIUP para realizar nova avaliação.

Esta situação tem sido recorrente, principalmente em processos e procedimentos que necessitam de portarias autorizativas assinadas pelo Ministro, ou mesmo pelo Secretário. Todo esse caminho processual (trâmite) de ida e volta dos processos, bem como todo o retrabalho de se realizar novamente o procedimento técnico avaliatório em um imóvel já avaliado anteriormente, prejudicam muito a eficiência da máquina administrativa. Traduzindo-se em horas técnicas trabalhadas nos laudos, mais o tempo e custo despendidos nos tramites processuais, resultam em consideráveis perdas ao erário.

Ressalte-se que tal situação já fora levada ao conhecimento da Secretaria do Patrimônio da União por diversas vezes, sem que uma solução concreta fosse apresentada até o momento. O SEIUP chegou inclusive a propor uma saída para o problema, a saber: mudança de procedimento do rito processual tornando-se a elaboração do Laudo de Avaliação a sua última etapa, porém não obtivemos ainda a necessária sensibilização por parte dos gestores.

Outra dificuldade encontrada pelo Serviço de Avaliação é a dificuldade em termos ferramentas computacionais disponíveis (sistemas e softwares) e adequadas para elaboração de um banco de dados, bem como a falta de uma padronização formal e a nível nacional para este.

Finalmente, cabe ainda destacar o fato de não haver outro servidor na SPU/SC capacitado na área de avaliações, para a realização de laudos, fazendo com que o serviço técnico fique descoberto quando dos afastamentos do servidor por quaisquer motivos (gozo de férias, saúde e etc).

2.3.1.4 Processo - Fiscalização e Controle do Uso

O Processo de Fiscalização compreende o exercício do poder de polícia para verificação quanto às infrações administrativas contra o patrimônio da União.

Considerando as características, tipos de uso e sistemas de cadastro, a fiscalização no âmbito da Unidade é dividida em: Fiscalização de Imóveis Dominiais e Fiscalização de Imóveis de Uso Especial, estando sob responsabilidade da COCAP e da CODES, respectivamente.

Fiscalização de Imóveis Dominiais

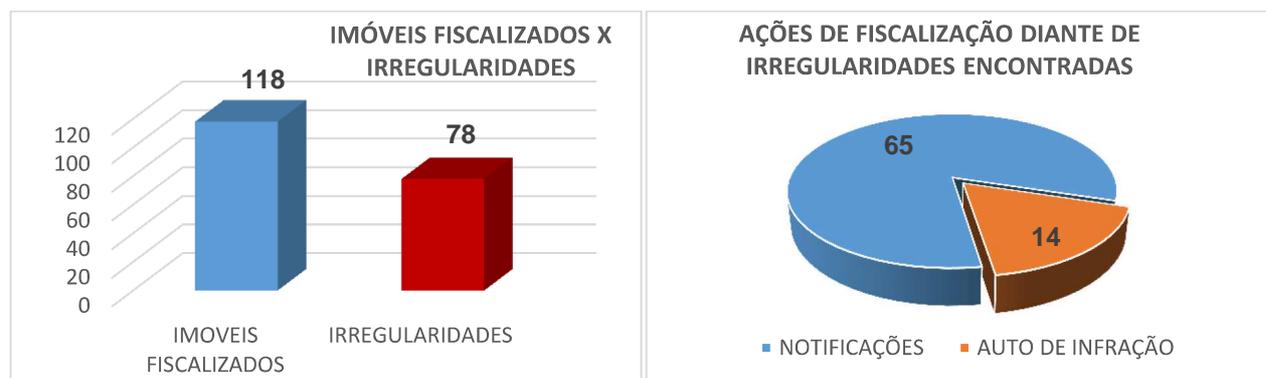
A atividade de Fiscalização dos imóveis dominiais está concentrada no Núcleo de Fiscalização, que conta atualmente com apenas 3 (três) servidores com dedicação exclusiva.

Para o exercício de 2015, as ações de fiscalização se concentraram nas metas propostas no Plano Anual de Fiscalização de Territórios, que teve como foco a fiscalização das áreas de uso comum do povo, mais precisamente as faixas de praia da Ilha de Santa Catarina, visando coibir irregularidades e ordenar o uso durante a temporada de verão.

Além das atividades previstas no Plano Anual de Fiscalização de Territórios, foram efetuadas diversas ações com foco nas requisições do Ministério Público Federal, AGU e denúncias recebidas por cidadãos.

No decorrer das atividades foram produzidos 118 Relatórios de Fiscalização, com a aplicação de 14 Autos de Infração e 65 Notificações, conforme Gráfico 2.3.1.5 apresentado a seguir.

GRÁFICO 2.3.1.5 –RELATÓRIOS TRIMESTRAIS ESTATÍSTICAS DE FISCALIZAÇÃO
(Fonte: COCAP/SPU/SC)



Cumpra destacar que, mesmo com o reduzido quadro funcional, o Núcleo de Fiscalização superou a meta estipulada para o indicador B – Fiscalização, dos Indicadores da Meta GIAPU 2015, como será visto adiante no item 2.4.

Análise crítica final do macroprocesso Caracterização:

A extensão do litoral e, conseqüentemente, dos imóveis dominiais no Estado de Santa Catarina, configuram um enorme desafio sob o ponto de caracterização, uma vez que ausência de ferramentas tecnológicas (sistemas e softwares), rotinas operacionais e pessoal, impacta sobremaneira os processos organizacionais sob responsabilidade da COCAP.

Outro fato a ser destacado na COCAP é a ausência de estrutura organizacional baseada em seus processos no atual regimento interno, o qual apenas contempla as áreas de incorporação, identificação e controle, deixando os processos de cadastramento e fiscalização a descoberto.

Na estrutura atual do Regimento Interno, a COCAP conta com o Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio (SEUIP) e a Seção de Incorporação de Imóveis (SEINC).

Cabe salientar que, na prática, ainda não houve condições de se operacionalizar a estrutura definida no regimento interno, principalmente em relação ao repasse desta nova atribuição de Incorporação, sem o devido suporte de novos servidores para tal fim, tendo ficado esse macroprocesso finalístico ainda sob a gestão da CODES. Somando-se a isso, temos a sobrecarga histórica de demandas reprimidas na área de caracterização, em relação às atividades de Demarcação, Identificação,

Cadastramento, Avaliação e Fiscalização dos imóveis da União no Estado, o que dificulta a ampliação da atuação da Coordenação.

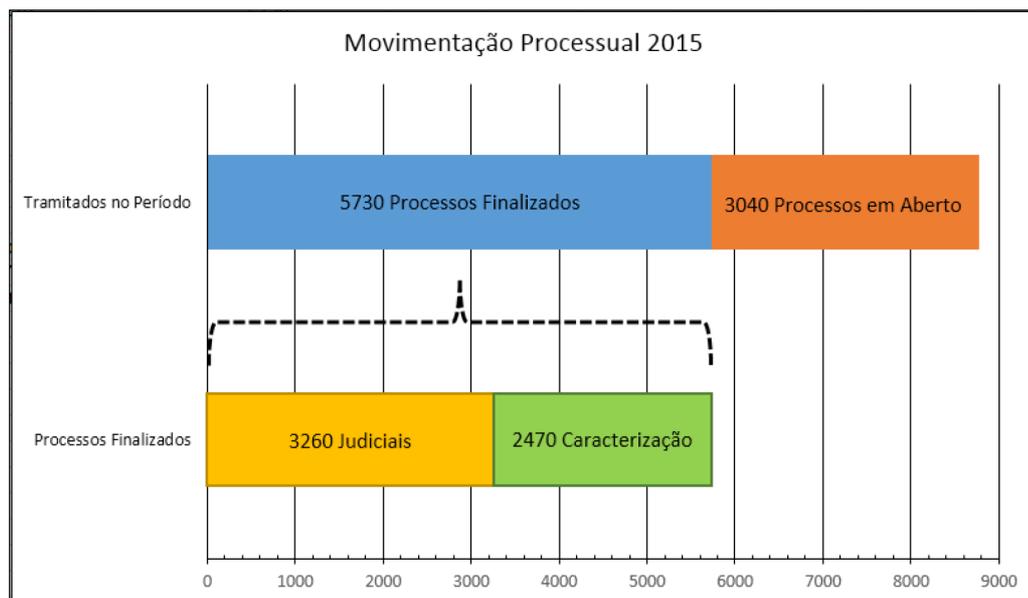
Para suplantar a ausência de estruturas organizacionais e de rotinas operacionais, sobretudo o mapeamento de processos no exercício de 2015, a COCAP aderiu ao Projeto IBPGC na SPU/SC, visando uniformizar e padronizar a instrução processual, cujo documento de referência consta do Anexo 1.

Considerando a implantação do SEI-MP (Processo Eletrônico) em março de 2015, a criação destas rotinas é de extrema importância, uma vez que contribuirá de forma decisiva na melhoria do trâmite processual e no tempo de resposta às demandas dos cidadãos.

Conforme dados do SEI apresentado no Gráfico 2.3.1.6 acima, implantado em março/2015, a COCAP recebeu 8.770 processos tramitados, sendo finalizados 5.730 (65% do total), restando no final do exercício um déficit de 3.040 processos, sendo que deste total de processos finalizados, 3.260 (57%) são processos referentes à demandas de órgãos judiciais (AGU, MPF, PF e órgãos afins), enquanto 2.470 (43%) referentes a atividades relacionadas aos processos da área de caracterização. Observe-se que a maioria do trabalho conduzido pela COCAP no exercício de 2015 visou atender aos órgãos judiciários, em detrimento do exercício de sua ação finalística administrativa.

GRÁFICO 2.3.1.6 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NA COCAP EM 2015

(Fonte: SEI-MP)



➤ Atendimento a requisições de órgãos judiciais

Uma parcela da força de trabalho da COCAP dedica-se ao atendimento das demandas da Advocacia Geral da União – AGU, do Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Federal e Justiça Estadual.

As requisições da AGU referem-se à manifestação em ações de usucapião, em trâmite na justiça estadual, onde a União é instada a manifestar interesse, informando se o imóvel usucapiendo interfere com propriedade da União, bem como providenciar subsídios técnicos para a defesa da União em ações judiciais de seu interesse, em curso na Justiça Federal.

Cumpra sublinhar que o atendimento das demandas de usucapião encontra-se normalizado, sendo que o prazo de atendimento não ultrapassa o prazo estipulado pelo Juízo de origem, evitando assim o julgamento das ações sem a manifestação da União.

Além dos quatro técnicos com dedicação exclusiva em processos de usucapião, a COCAP contou no exercício com um técnico com dedicação exclusiva à prestação de subsídios técnicos à AGU, visando à defesa dos interesses da União em ações judiciais em curso na Justiça Federal e outro com dedicação exclusiva ao atendimento de requisições do MPF, MPE/SC e Polícia Federal. Essa atividade abrange desde o fornecimento de subsídios para a instrução de inquéritos até a adoção de providências relativas a usos considerados irregulares de áreas da União.

Ademais, os atendimentos aos subsídios à AGU obedecem rigorosamente aos prazos estabelecidos, pois se trata de prazos judiciais peremptórios.

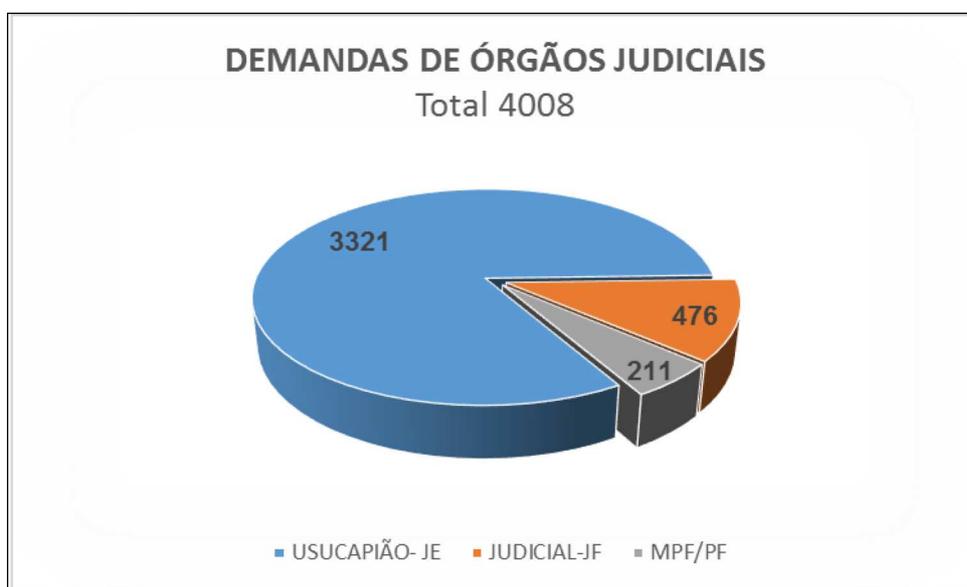
Ocorre que ao longo da última década, a SPU/SC vem recebendo um número elevado de requisições do do MPF, que visam atribuir responsabilidade à União por danos ambientais praticados por terceiros em áreas de sua propriedade, mais especificamente em terrenos de marinha e seus acrescidos, sendo que a União figura como ré em incontáveis inquéritos civis públicos e ações civis públicas por dano ambiental.

A complexidade destas requisições, aliada ao quadro deficitário de servidores, vem historicamente contribuindo para a geração de passivo de atendimento a requisições do MPF.

O Gráfico 2.3.1.7 identifica o volume de demandas provenientes dos órgãos judiciais no exercício de 2015, as quais totalizaram 4.008 requisições.

GRÁFICO 2.3.1.7 – DEMANDA DE ÓRGÃOS JUDICIAIS DA COCAP EM 2015

(Fonte: SEI-MP)



A pacificação quanto ao entendimento acerca das responsabilidades do município e dos órgãos ambientais competentes, nos casos de dano ambiental em áreas de propriedade da União, reduziria a quantidade de requisições do MPF. Porém, faz-se necessário um aumento imediato da força de trabalho das áreas de cadastro e fiscalização para que as ações da SPU/SC sejam proativas no sentido de cadastrar os ocupantes e prevenir ocupações ilícitas nas terras de domínio da União, promovendo a desejável diminuição das ações do MPF contra a União.

Tal implementação da capacidade operacional faz-se urgente, uma vez que parte da escassa força de trabalho disponível nestas áreas dedica-se quase que exclusivamente ao atendimento de solicitações do MPF (instrução das ações judiciais contra a União) e das solicitações da AGU (defesa da União em tais ações), ficando as atribuições institucionais de cadastramento e fiscalização das terras da União relegadas ao segundo plano. Fato este que gera novas ações do MPF contra a União, alimentando assim um círculo vicioso que prejudica sobremaneira a execução das atribuições regimentais da unidade.

2.3.2 Macroprocesso – Incorporação Patrimonial

O macroprocesso finalístico de incorporação esteve praticamente inativo nos últimos anos, permanecendo um passivo da ordem de 1.500 processos referentes a imóveis não operacionais da extinta Refede Ferroviária Federal S/A (RFFSA).

No exercício 2015 essa ação esteve sob a responsabilidade da Coordenação de Destinação Patrimonial, que tratava basicamente do atendimento de pleitos de usuários interessados em imóveis da ex-RFFSA. Desta forma, a mitigação dos processos passivos ficou adiada até que houvesse uma reestruturação regimental que fortalecesse um setor de incorporação na SPU/SC. Isso ocorreu ao final do exercício (novembro de 2015), com a proposta aprovada de criação de uma Divisão de Incorporação, a qual estará formalmente subordinada à Coordenação de Caracterização do Patrimônio.

Isto posto, relata-se que em 2015 foram realizados estudos em conjunto com a Prefeitura de Corupá para incorporação de área da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA (NBP 50028222, 5002823, 5002824, 5002825, 5002826, 5002827), que se prestará, a princípio, ao arruamento, implementação de Praça dos Ferroviários, complexo esportivo e de regularização/relocação de famílias de baixa renda próximo à Estação Central desse município.

A área é extensa e oriunda de algumas matrículas (3.360, 3.362, 3.363, 3.364, 3.365 e 3.366) que possuem mais de 18.878,00 m² e em trecho operacional. Assim, foram realizados os memoriais e iniciado o acolhimento das assinaturas dos confrontantes, além das exigências cartoriais para a unificação delas, almejando o posterior desmembramento da área NOP (Não Operacional)/OP (Operacional) e da faixa não edificante. O BP (Bem Patrimonial) 5002825 em tese é oriundo de posse, sendo necessária o registro e unificação/desmembramento com a área NOP, mas somente após a confirmação de inexistência ainda em estudo com apoio da Prefeitura.

Outra parceria de destaque, ainda em referência aos imóveis da Rede, foi estabelecida no Município de Tubarão, com intuito de regularização do Museu Ferroviário (inserido no BP 6000737), perante à Ferrovia Tereza Cristina S/A, a qual está ajudando a SPU/SC a realizar os levantamentos topográficos e recolhimento de assinaturas de confrontantes. Este imóvel possui 4.338,14 m² e está inserido em uma parte com registro e outra oriundo de posse da Rede, em trecho operacional. Logo, será necessário o desmembramento da área operacional de 2.014,52 m² contida na área maior de 16.272 m² da Matrícula 30.647 e a unificação à parcela que não possui registro, após o seu devido registro em matrícula.

Ademais, no que concerne aos bens da ex-RFFSA, pertine acrescentar a realização do cadastro no SPIUnet do Horto Florestal de Imaruí composto pelos RIPs 8141000075008 (Matrícula 13957), 8141000095009 (Matrícula 15701), 8141000115000 (Matrícula 19953), 8141000135000 (Matrícula 3386), e da antiga Estação Ferroviária de Laguna componente dos RIPs 8185000765006, 8185000785007, 8185000805008, 8185000825009, 8185000845000, 8185000865000, 8185000885001, 8185000905002, 8185000925003, 8185000945004, 8185000965005, 8185000985006 8185001005005 e 8185001025006, referentes, respectivamente às Matrículas

4707, 4708, 4709, 4710, 4711, 4712, 4713, 4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719 e 4720, no Município de Laguna.

Zelando pelos imóveis da extinta RFFSA

Diante da urgente necessidade de preservação da “Memória Ferroviária” em virtude do seu valor histórico, artístico e cultural, foi realizada, pelo prazo de cinco anos, a cessão provisória de uso gratuito ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de imóvel oriundo da ex-RFFSA, situado na Rua Almirante Lamego, s/n, do Município de Laguna/SC, composto pela antiga Estação Ferroviária de Laguna de NBP 6200251, com área de 293,32 m² (duzentos e noventa e três metros, trinta e dois centímetros quadrados), por Armazém (antiga garagem) de NBP 6200252, com 345,65 m² (trezentos e quarenta e cinco metros, sessenta e cinco centímetros quadrados) e por terreno de NBP 6000909-0, com 21.261,50 m² (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um metros e 50 centímetros quadrados), objeto das seguintes Matrículas: 4.707, Livro 2-V, Folhas 01; 4.708, Livro 2-V, Folhas 02; 4.709, Livro 2-V, Folhas 03; 4.710, Livro 2-V, Folhas 04; 4.711, Livro 2-V, Folhas 05; 4.712, Livro 2-V, Folhas 06; 4.713, Livro 2-V, Folhas 07; 4.714, Livro 2-V, Folhas 08; 4.715, Livro 2-V, Folhas 09; 4.716, Livro 2-V, Folhas 10, 4.717, Livro 2-V, Folhas 11; 4.718, Livro 2-V, Folhas 12; 4.719, Livro 2-V, Folhas 13; e 4.720, Livro 2-V, Folhas 14, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Laguna, conforme documentação oriunda do Termo de Transferência nº 034/2008. Ainda está em fase de incorporação e unificação de matrículas, para posterior destinação definitiva.

Da Carteira Imobiliária

Foram realizados 12 termos de quitação, 6 renegociações, além de alguns encerramentos de contratos por falta de documentos ou fatos que dessem respaldo jurídico à cobrança do contratante, conforme Quadro 2.3.2.1 apresentado a seguir.

QUADRO 2.3.2.1 – RELAÇÃO DE CONTRATOS DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS DA EX-RFFSA (Fonte: CODES/SPU/SC)

Livro	Data	Folhas	Contrato firmado	Processo
13	22/01/15	70	Termo de Quitação – RFFSA - Jean Carlos Werner	04972.008278/2011-50
13	04/02/15	73	Termo de Quitação – RFFSA - Ana Verginia Fernandes	04972.004601/2012-05
13	25/02/15	89	Termo de Quitação – RFFSA - Sandra Mara Flor	04972.003344/2014-68
13	26/03/15	138	Termo de Quitação – RFFSA - Valdir Demarch	04972.006134/2010-88
13	26/03/15	139	Termo de Quitação – RFFSA - Valdir Demarch	04972.006135/2010-22
13	31/03/15	140	Termo de Quitação – RFFSA – Ana Paula Fernandes Correa	04972.011035/2013-61
13	31/03/15	141	Termo de Quitação – RFFSA - Áureo Soares	04972.002138/2011-78
13	10/06/15	204	Termo de Quitação – RFFSA - Jaime Fermino de Souza	04972.003752/2011-57
13	11/06/15	205	Termo de Quitação – RFFSA - André Rodrigo Andrade	04972.202370/2015-38
13	11/06/15	206	Termo de Quitação – RFFSA - Espólio de Glicério dos Santos	04972.202237/2015-81

13	22/01/15	68/69	Termo Aditivo Contratual – RFFSA - Malhas Morirly Eirell EPP	04972.008188/2014-10
13	23/01/15	71/72	Termo Aditivo Contratual – RFFSA - Álvaro Bittencourt	04972.004329/2014-17
13	11/03/15	90/91	Termo Aditivo Contratual – RFFSA – Adriana Pereira	04972.001632/2012-04
13	18/03/15	92/93	Termo Aditivo Contratual – RFFSA – Célia Rocha de Silvestre	04972.002141/2011-91
13	18/03/15	94/95	Termo Aditivo Contratual – RFFSA - Célia Rocha de Silvestre	04972.002141/2011-91
14	11/06/15	15	Termo de Quitação – RFFSA - Richad Dassoler	04972.203129/2015-26
14	08/10/15	20	Termo de Quitação – RFFSA – Miller Barichelo	04972.004097/2014-05
14	14/08/15	13/14	Termo Aditivo Contratual – RFFSA - Maria de F. F. de Moraes	04972.009129/2011-16

2.3.3 Macroprocesso – Destinação Patrimonial

2.3.3.1 Processo - Regularização de Imóveis em Apoio à Administração Pública federal

Aquisições de imóveis

A atividade de aquisição de imóveis objetiva – dentro da missão da SPU/SC – manifestar-se previamente em relação à aquisição de bens imóveis para uso no Serviço Público Federal, adotando as providências administrativas necessárias, visando viabilizar a aquisição pretendida, bem como coligar os elementos necessários ao registro desses bens em nome da União.

No exercício de 2015, destacam-se as seguintes ações nas aquisições de imóveis para uso no serviço público federal, conforme discriminadas abaixo:

- 01 (uma) aquisição por doação com encargo que fez o Município de Joinville à União de imóveis com áreas de 11.158,81m², 94.667,19m², 9.572,54m², 12.052,00m² e 1.930,67m², situados na Estrada João de Sousa Melo e Alvim, Av. Santos Dumont, Vila Cubatão, na Cidade de Joinville, com a finalidade de ampliação do Aeroporto Laro Carneiro de Loyola, naquela Cidade.
- 01 (uma) aquisição por doação com encargo que fez o Município de Tubarão à União do imóvel com área de 3.523,20m², situado na Rua Aracaju, Bairro Moema, destinado à construção do edifício-sede da Unidade Judiciária Trabalhista de Tubarão/SC;
- 01 (uma) aquisição por compra de imóvel com área de 827,75m² com benfeitorias, situado na Rua Vidal Ramos esquina com a Rua Felipe Schmidt, Centro, Cidade de Canoinhas/SC, do Banco do Brasil S/A, para utilização pelo TRT/SC;
- 01 (uma) aquisição por compra de imóvel com área de 872,80m² situado à Praça Barão de Schneeberg, Centro, Cidade de Brusque/SC, do Banco do Brasil S/A, para utilização pelo TRT/SC;
- 01 (uma) aquisição por compra do imóvel de imóvel com área de 744,15m² com benfeitorias, situado na Alameda Bela Aliança, nr 158, no Município de Rio do Sul/SC, de Peterspam Participações Ltda., para uso da Justiça Federal em SC;

- 01 (uma) aquisição por doação que faz o Estado de Santa Catarina à União de área com 176,0m² com benfeitoria, na Rua Victor Meirelles, 55, nesta Capital, para ampliação do Museu Victor Meirelles, de responsabilidade do IBRAM.

Imóveis entregues a Órgãos Públicos da Administração Federal Direta

A SPU/SC, diante da enorme demanda dos órgãos públicos federais por espaço físico em Santa Catarina, centrou esforços na análise dos pedidos, realizando, em 2015, a lavratura de Termos de Entregas de imóveis para atender o Serviço Público Federal, com destaque dos seguintes órgãos atendidos:

- Justiça Federal de 1º Grau de Santa Catarina (02 imóveis)
- Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região (01 terreno com benfeitoria e 9 salas com garagens do Ed. Centro Comercial Cidade de Joinville, em Joinville);
- Procuradoria da República em Santa Catarina (07 salas com garagens/Torre I e 50 salas com garagens do Ed. Luiz Elias Daux/Torre III em Florianópolis)
- Tribunal Regional Eleitoral (01 imóvel);
- Advocacia da União em Santa Catarina (01 imóvel)
- Defensoria Pública da União/SC (fração de 01 imóvel);
- Tribunal Regional Eleitoral/SC (fração de 01 imóvel);
- Ao Comando da Marinha do Brasil (01 imóvel).

2.3.3.2 Processo - Regularização de Imóveis em Apoio ao Desenvolvimento Local

Imóveis cedidos e outras outorgas de direitos sobre bens da União para o desenvolvimento regional

Em 2015, a SPU/SC promoveu as seguintes ações:

- Cessão de Uso Oneroso, sob regime de Arrendamento de terreno acrescido de marinha com 4.681,49m², localizado na Rua Francisco Tolentino, aterro da Baía Sul, em Florianópolis, ao Município de Florianópolis, destinado à exploração de estacionamento público;
- Cessão de Uso Oneroso, sob regime de Arrendamento de terreno de áreas com o total de 4.546,11m², situadas na Av. Hercílio Luz, Centro, em Florianópolis, ao Município de Florianópolis, destinado à exploração de estacionamento público;
- Transferência ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SC do imóvel com área de 293.990,00m², na Cidade de Canoinhas, para assentamento de famílias, visando atender política agrícola e plano nacional de reforma agrária;
- Doação dos Acessórios com 4.681,21m², situado na Cidade de Sombrio, referente ao Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, ao Município de Sombrio;
- Doação dos Acessórios com 4.210,76m², situado na Cidade de Palhoça, referente ao Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, ao Município de Palhoça;
- Cessão de Cessão sob Regime de Utilização Gratuita de terreno de marinha com área de 59,41m² e espaço aquático com 192,97m², sito na localidade de São João do Rio Vermelho,

- nesta Capital, ao Município de Florianópolis, regularização de trapiche destinado ao ponto de embarque e desembarque do Transporte Coletivo Lacustre da Costa da Lagoa, de uso público;
- Cessão de Cessão sob Regime de Utilização Gratuita de terreno de marinha com área de 25,68m² e espaço aquático com 779,8m², sito na localidade da Costa da Lagoa, Distrito da Lagoa da Conceição, nesta Capital, ao Município de Florianópolis, regularização de 22 trapiches destinados ao ponto de embarque e desembarque do Transporte Coletivo Lacustre da Costa da Lagoa, de uso público;
 - Doação com encargo ao Município de Imbituba do imóvel com área de 819,00m², da extinta LBA, destinado à regularização do Centro de Educação Municipal Infantil Laura Perfeito;
 - Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita ao Município de Barra Velha de terreno de marinha e acrescido com área de 2.020,00m², situado na Lagoa de Barra Velha para implantação de calçadão de uso público para caminhadas, lazer e contemplação à lagoa;
 - Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palhoça, do imóvel com 3.892,37m², no Município de Palhoça;
 - Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita ao DNIT/SC, de imóvel localizado na BR-101, Km 204, em Barreiros, Cidade de São José, destinado a instalação da 16ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre de São José;
 - Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita ao Município de Laguna de imóvel constituído por terreno de marinha e acrescidos com área de 75.442,11m², destinado à implantação de Parque Municipal Pedra do Frade;
 - Cessão Sob a Forma de Utilização Gratuita ao Município de Araranguá, de imóvel área de 55.081,02m², destinado a instalação de Complexo Esportivo – Arena Municipal;
 - Cessão Gratuita de terreno com 11.279,80m² em Lages, para o DNIT, destinado a instalação da 16ª unidade do DNIT
 - Cessão de Uso em Condições Especiais do imóvel constituído por terreno acrescido de marinha, com 32.652,58m² à Superintendência do Porto de Itajaí destinado à ampliação e adequação das instalações portuárias existentes e operações de acordo com a Lei 12.815/13;
 - Cessão de Uso em Condições Especiais do imóvel constituído por espaço público em águas públicas da União de 5.364,21m² à Superintendência do Porto de Itajaí destinado a viabilizar aterro da área para implantação e exploração comercial de novo berço de atracação do Porto de Itajaí, sob fiscalização da ANTAQ e ampliação e adequação das instalações portuárias existentes e operações de acordo com a Lei 12.815/13;
 - Cessão de Cessão sob a forma de Utilização Gratuita de imóvel com área de 86.285,24m² ao Município de Palhoça para a implementação de Zona de Uso Especial de recepção de visitantes do Parque Natural Municipal de Palhoça – Unidade de Conservação Municipal;
 - Cessão sob a Forma de Utilização ao Município de Araranguá, de imóvel com área de 3.898,37m², no Bairro Mato Alto, para implantação da sede da AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense;
 - Cessão Provisória de Uso Gratuito ao IPHAN, de imóvel com 21.261,50m², situado na Cidade de Laguna, destinado à preservação da “Memória Ferroviária” em função do valor histórico, artístico e cultural;
 - Cessão de uso onerosa, sob Regime de Arrendamento, de espaço físico em águas públicas no Rio Itajaí-Açu com 16.020,65m², Cidade de Itajaí, à Barra do Rio Terminais Portuários S/A, para a instalação de equipamento náutico.

- Cessão de uso Gratuito ao IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus do imóvel sito na Rua Victor Meirelles, 55, Centro, nesta Capital, para uso do Museu Victor Meirelles, visando a ampliação do mesmo;
- Doação de imóvel e acessórios com 5.476,79m², sob matrícula 11.491 e recusa de doação de imóvel com 4.545,79m², sob matrícula 11.485, envolvendo a doação dos acessórios de ambos imóveis, ao Município de Concórdia, correspondente aos imóveis onde funcionam o Centro de Atendimento Integral à Criança – CAIC e Posto de Saúde, respectivamente, situados na Cidade de Concórdia;
- Cessão sob a Forma de Utilização Gratuita ao Município de Joaçaba do imóvel situado na Estrada Nova Petrópolis, Cidade de Joaçaba, com área de 59.048,60m², destinado à implantação de equipamentos para a Proteção Social Especial de idosos;
- Cessão de Uso Gratuito ao Município de Jaguaruna do imóvel com área de 11.722,26m², para instalação da Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE e da 41ª Unidade dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina.

Com relação à autorização de obras foram realizadas as seguintes ações, com publicações de portarias autorizativas no DOU:

- Portaria nº 03, de 12/01/2015, pela qual autorizou a CASAN a realizar execução de obras referente à manutenção da tubulação do Sistema Integrado de Esgotos Continental – ETE Potecas, conforme TAC assinado com MPF e FATMA (DOU de 21/01/15);
- Portaria nº 20, de 14/10/2015, pela qual autorizada o DEINFRA quanto à retificação e melhoria da ponte sobre o Canal da Barra da Lagoa, em Florianópolis (DOU de 26/11/15);
- Portaria nº 21, de 21/10/2015, pela qual autoriza o Município de Balneário Piçarras, a executar obras de urbanização da orla e recuperação de áreas degradadas da restinga praial, naquele Município (DOU de 06/11/15);
- Portaria nº 22, de 21/10/2015, pela qual autoriza o Município de Itapoá, a realizar obras referente à implantação de deck e dois mirantes da primeira pedra, na praia de Itapema Norte, naquele Município (DOU de 06/11/15).
- Portaria nº 23, de 27/10/2015, autoriza o Município de Balneário Barra do Sul a executar obras referente à melhoria nos equipamentos turísticos e de lazer no Município (DOU de 26/11/15);
- Portaria nº 25, de 17/11/2015, a qual autoriza o Município de Balneário Barra do Sul a executar obras de substituição de postes de iluminação das Ruas José Fortunato, Atanásio de Oliveira, Rio negrinho, Síria e Rua Boca da Barra (DOU de 23/11/15);
- Portaria nº 31, de 11/12/2015, pela qual autorizou o Município de Joinville a realizar obras referente à construção da ponte Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, naquele Município (DOU de 16/12/15);
- Portaria nº 32, de 11/12/2015, pela qual autorizou o Município de Florianópolis a realizar obra de revitalização de uma trilha na localidade de Barra da Lagoa, nesta Capital (DOU de 16/12/15);
- Portaria nº 33, de 11/12/2015, pela qual autorizou Município de Porto Belo a realizar a realizar de obras referente à academia de terceira idade e playground, na Praia do Baixio, visando adicionar a ciclovia e passeio (DOU de 16/12/15).

No que se refere às Permissões de Uso, foram emitidos 44 outorgas de Permissão de Uso para eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional,

previsto no art. 22, da Lei nº 9.636/98, conforme demonstrado abaixo, pelas descrições dos eventos e permissionários.

- “Summer Balneário Camboriú”, na Praia Central, no Município de Balneário Camboriú/SC, em favor de TV Vale do Itajaí Limitada, conforme Permissão de Uso nº 01/2015;
- “Tendas de prestação de serviços na praia”, na Praia da Enseada, Itabuna, Itaguaçu, Praia Grande e Praia do Forte, em favor do Município de São Francisco do Sul/SC, conforme Permissão de Uso nº 02/2015;
- “Esporte a Recreação”, na Praia Grande, da Saudade, da Enseada, de Ubatuba e do Ervino, em favor do Município de São Francisco do Sul/SC, conforme Permissão de Uso nº 03/2015;
- “Esporte 1 a Recreação”, na Praia de Central de Itapema, em favor do Município de Itapema/SC, conforme Permissão de Uso nº 04/2015;
- “Esporte 2 a Recreação”, na praia central de Itapema, em favor do Município de Itapema/SC, conforme Permissão de Uso nº 05/2015;
- “Projeto SESC Verão 2015”, no bairro Cascata Vermelha, em favor do Município de Jaguaruna/SC, conforme Permissão de Uso nº 06/2015;
- “Música na Praia”, na praia central de Itapema, em favor do Município de Itapema/SC, conforme Permissão de Uso nº 07/2015;
- “Recarrega-se TIM – Itapema”, na meia praia, Município de Itapema/SC, em favor de C.M.P. Canal de Marketing Promocional Associados Ltda, conforme Permissão de Uso nº 08/2015;
- “Nigth Run Costão do Santinho”, na praia do Santinho, Município de Florianópolis/SC, em favor de I9 Serviços Ltda Me, conforme Permissão de Uso nº 10/2015;
- “Carnaval de Balneário Camboriú 2015”, na Praia Central Pontal Norte, em favor do Município de Balneário Camboriú/SC, conforme Permissão de Uso nº 11/2015;
- “Carnaval do Mar 2015”, na Praia do Pântano do Sul, Município de Florianópolis/SC, em favor da Associação de Moradores do Pântano do Sul, conforme Permissão de Uso nº 12/2015;
- “Carnaval Itapema 2015”, na Praia Central de Itapema, em favor do Município de Itapema/SC, conforme Permissão de Uso nº 13/2015;
- “Carnaval de Piçarras 2015”, na Praia do Balneário Piçarras, em favor do Município de Balneário Piçarras/SC, conforme Permissão de Uso nº 14/2015;
- “Arrancada Internacional de Caminhões 2015”, na Praia da Meta, em favor do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme Permissão de Uso nº 15/2015;
- “Meia Maratona Camboriú 2015”, na Praia Central Barra Sul, Município de Balneário Camboriú/SC, em favor de N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda – EPP, conforme Permissão de Uso nº 16/2015;
- “Missa Solene – Abertura da Safra da Tainha”, na Praia do Campeche, em favor do Município de Florianópolis/SC, conforme Permissão de Uso nº 17/2015;
- “Dia do Pedal”, na Praça de Portugal – Beira Mar Norte, no Município de Florianópolis/SC, em favor do Serviço Social do Comércio – SESC AR/SC, conforme Permissão de Uso nº 18/2015;

- “Ironman Brasil 2015 Triathlon Florianópolis”, na Praia de Jurerê Internacional, no Município de Florianópolis/SC, em favor da Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance – ABEE, conforme Permissão de uso nº 19/2015;
- “Corrida da Aventura”, na Praia do Santinho, Município de Florianópolis/SC, em favor de M.A.C. Suporte a Eventos Ltda, conforme Permissão de Uso nº 20/2015;
- “21ª Festa da Tainha, 1ª Feira de Empreendedores e 2º Seminário de Pesca e Agricultura”, na Avenida Beira Mar, em favor do Município de Balneário Rincão/SC, conforme Permissão de Uso nº 21/2015;
- “Maratona Santa Catarina 2015”, no Bolsão do Trapiche na Avenida Beira Mar Norte, Município de Florianópolis/SC, em favor da Associação Esportiva e Cultural Endurance, conforme Permissão de Uso nº 22/2015;
- “Corrida e Caminhada Pela Cura 2015”, na Praia dos Ingleses, Município de Florianópolis/SC, em favor de I9 Serviços Ltda – Me, conforme Permissão de Uso nº 23/2015;
- “Blue Trade Open Beach Tennis 2015”, na Praia Brava Canto Sul, Município de Itajaí/SC, em favor de Juliano Cirimbelli, Conforme Permissão de Uso nº 24/2015;
- “Festival do Camarão 2015”, Em frente a Praça da Bandeira, em favor do Município de Porto Belo/SC, conforme Permissão de Uso nº 25/2015;
- “Cerimônia Religiosa de Casamento”, na Praia da Cachoeira do Bom Jesus, Município de Florianópolis/SC, em favor de Rodolfo Campos, conforme Permissão de Uso nº 26/2015;
- “Meia Maratona Internacional de Florianópolis/2015”, na Praça do Sesquicentenário, Município de Florianópolis/SC, em favor da Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance – ABEE, conforme Permissão de Uso nº 27/2015;
- “WQS – Red Nose Santa Catarina PRO15”, na Praia do Santinho, Município de Florianópolis/SC, em favor da Federação Catarinense de Surf – FECASURF, conforme Permissão de Uso nº 28/2015;
- “Mostra Cultural do Sul da Ilha”, no Parque Cultural do Campeche, em favor do Município de Florianópolis/SC, conforme Permissão de Uso nº 29/2015;
- “Rei e Rainha do Mar”, na Praia de Jurerê Internacional, no Município de Florianópolis/SC, em favor do Instituto Faz Sport, conforme Permissão de Uso nº 30/2015;
- “Circuito de Corrida UNIMED”, na Beira Mar Continental lado norte, no Município de Florianópolis/SC, em favor de Brasil Sports Company Assessoria Ltda Me, conforme Permissão de Uso nº 31/2015;
- “Temporada de Verão 2015/2016”, na Praia de Perequê, Porto Belo, Enseada da Encantada, Baía do Caixa d’Aço e na margem do Rio Perequê, no Município de Porto Belo/SC, conforme Permissão de Uso nº 32/2015;
- “Cerimônia Religiosa de Casamento”, na Praia Brava, no Município de Florianópolis/SC, em favor de Leonardo Torres Gameiro, conforme Permissão de Uso nº 33/2015;
- “Temporada Itapema 2015/2016”, na Praia de Itapema e Meia Praia, em favor do Município de Itapema/SC, conforme Permissão de Uso nº 34/2015;
- “Projeto Verão 2015”, na Praia de Itapema do Norte, em favor do Município de Itapoá/SC, conforme Permissão de Uso nº 35/2015;

- “Corrida pela Areia da Praia”, na Praia Central de Camboriú, no Município de Camboriú/SC, em favor de N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda – EPP, conforme Permissão de Uso nº 36/2015;
- “Esportes de Verão 2015/2016”, na Praia Central, em favor do Município de Balneário Gaivota/SC, conforme Permissão de Uso nº 37/2015;
- “Tendas de Verão 2015/2016”, na Praia Central, em favor do Município de Balneário Gaivota/SC, conforme Permissão de Uso nº 38/2015;
- “Estúdio de Vidro 2015/2016”, na Praça Sesquicentenário, no Município de Florianópolis/SC, em favor de RBS Participações S.A, conforme Permissão de Uso nº 39/2015;
- “Eventos Esportivos 2015/2016”, na Praia Central, em favor do Município de Balneário Rincão/SC, conforme Permissão de Uso nº 40/2015;
- “Temporada de Verão 2015/2016”, na Praia de Palmas, em favor do Município de Governador Celso Ramos/SC, conforme Permissão de Uso nº 41/2015;
- “Reveillon 2015/2016”, na Praia Central, em favor do Município de Balneário Piçarras/SC, conforme Permissão de Uso nº 42/2015;
- “Beach Tennis – Praia do Novo Campeche”, na Praia do Novo Campeche, Município de Florianópolis/SC, em favor de Elisa Pereira Vecchio Rebelo, conforme Permissão de Uso nº 43/2015;
- “Reveillon Itajaí 2015/2016”, na Praia do Atalaia, em favor do Município de Itajaí/SC, conforme Permissão de Uso nº 44/2015;

Principais realizações no exercício de 2015

As áreas de Apoio à Administração Pública Federal, onde se prioriza a racionalização do uso dos imóveis da Administração, e de Apoio ao Desenvolvimento Local, orientada a dinamizar a economia local pelo aporte de imóveis da União assinaram contratos de destinação totalizando 18 (dezoito) Contratos de Cessões, 04 (quatro) Contratos de Doações e 08 (oito) Termos de Entregas. Além desses, houve 09 (nove) autorizações para realizações de obras, com portarias autorizativas publicadas no Diário Oficial da União no ano de 2015 e 44 (quarenta e quatro) emissões de Termos de Autorização de Uso para eventos de curta duração em bens de domínio da União.

A seguir são destacadas algumas ações relevantes do ano de 2015, que passam a contribuir para o desenvolvimento e desempenho do Estado, dos Municípios e outros entes, voltados para as mais diversas áreas de atuação e políticas públicas de governo.

➤ No tocante ao apoio à Administração Pública Federal

A Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da SPU/SC, destinou vários imóveis para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Federal Direta, a saber:

- Sede da Justiça Federal de 1º Grau de Santa Catarina (dois imóveis);
- Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região (um terreno com benfeitorias e nove salas com garagens);
- Procuradoria da República em Santa Catarina (07 salas com garagens/Torre I e 50 salas com garagens/Torre III, do Ed. Luiz Elias Daux);
- Tribunal Regional Eleitoral (um imóvel);

- Advocacia da União em Santa Catarina (um imóvel);
- Defensoria Pública da União/SC (um imóvel);
- Tribunal Regional Eleitoral/SC (um imóvel); e
- Comando da Marinha do Brasil (um imóvel).

Em especial, destacam-se ainda a aquisição por doação com encargo, que fez o Município de Joinville à União, de imóveis com áreas de 11.158,81m², 94.667,19m², 9.572,54m², 12.052,00m² e 1.930,67m², situados na Estrada João de Sousa Melo e Alvim, Av. Santos Dumont, Vila Cubatão, com a finalidade de viabilizar a ampliação do Aeroporto Laro Carneiro de Loyola naquela localidade.

Ademais, houve aquisições por compra de dois imóveis nas Cidades de Brusque e Canoinhas, para atender o Tribunal Regional do Trabalho/SC. Uma aquisição por doação pelo Estado à União, na Capital para ampliação do Museu Victor Meirelles, para uso do IBRAM. Doação pelo Município de Tubarão de área para sediar a Unidade Judiciária Trabalhista de Tubarão/SC e finalmente, a compra de imóvel para atender a Justiça Federal de Rio do Sul/SC.

Atendendo a necessidade de órgão da Administração Pública Federal Indireta, foram firmados Contratos de Cessões ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, para sediar a 16ª Unidade da Superintendência Regional em Santa Catarina em Lages e São José. Também foram firmados Contratos de Cessão ao IPHAN, destinado à preservação da memória do ferroviário, de imóvel na Cidade de Laguna e Cessão ao IBRAM, para ampliação do Museu Victor Meirelles, em Florianópolis/SC.

➤ **No tocante ao apoio ao desenvolvimento local**

No âmbito da implementação de projetos de infraestrutura, projetos sociais, educação, turismo, saúde, sistema viário e pesca profissional e artesanal, tanto no âmbito municipal, bem como no estadual, voltado para os programas de Governo Federal, destacam-se as seguintes ações que julgamos relevantes:

- Cessão de uso em condições especiais à Superintendência do Porto de Itajaí de acrescido de marinha com 32.652,58m² destinado à ampliação e adequação das instalações portuárias existentes e operações de acordo com a Lei 12.815/13 e espelho d'água com 5.364,21m², destinado a viabilizar aterro da área para implantação e exploração comercial de novo berço de atracação do Porto de Itajaí, sob fiscalização da ANTAQ e ampliação e adequação das instalações portuárias existentes e operações de acordo com a Lei 12.815/13;
- As doações de imóveis com acessórios, visando regularizar os Municípios de Sombrio, Palhoça e Concórdia, com relação ao uso pelos Município dos CAIC's, transferindo a esses a dominialidade do bem;
- Cessão Gratuita de terrenos de marinha e espelhos d'água ao Município de Florianópolis, destinados a ponto de embarque e desembarque do Transporte Coletivo Lacustre da Costa da Lagoa, de uso público.

Finalmente, registre-se que foram ainda emitidos 06 (seis) Termos de Autorização de Uso – TAU's, correspondentes às áreas de domínio da União ocupadas por ranchos de pesca, para acomodações dos equipamentos, apetrechos e materias de pesca, explicitados abaixo

- TAU nº 001/15, em favor de Madalena Aurora Gaia e outros, correspondente à área de 21,12m², objeto do RIP 8105.0106200-70;

- TAU nº 002/15, em favor de Onildo Lúcio da Silva e outro, correspondente à área de , objeto do RIP 8105.0105054-83;
- TAU nº 003/15, em favor Arnaldo Tomaz dos Santos, correspondente à área de 46,74m2, objeto do RIP 8105.0106321-67;
- TAU nº 004/15, em favor de Edovirges Vieira e Outros, correspondente à área de 108,00m2, na Praia da Luz, Município de Imbituba/SC, registrado sob RIP 8143.0100158-96;
- TAU nº 005/15, em favor de Domingos Vieira Machado e Outro, correspondente à área de 112,80m2, na Praia Vermelha, Município de Imbituba/SC, registrado sob RIP 8143.01000159-77;
- TAU nº 006/15, em favor de Lédio da Silveira, correspondente à área de 150,00m2, registrado sob o RIP 8113.01000041-31.

Esses TAU possibilitam a regularização de famílias de pescadores artesanais que desenvolvem atividade pesqueira como meio de subsistência, bem como a manutenção da atividade cultural tradicional das comunidades nativas de subsistência, entendidas como patrimônio cultural brasileiro em áreas da União, nos termos da Portaria SPU/MP nº 100, de 03/06/2009 e Portaria nº 89, de 15/04/2010, considerando a importância do local para o desenvolvimento da atividade pesqueira.

Ademais, essa ação da SPU/SC atende à necessidade de preservação dos meios de subsistência, manutenção da atividade cultural tradicional, proteção das comunidades nativas de subsistência, as quais são entendidas como patrimônio cultural brasileiro nos termos do inciso II, do art. 216 da Constituição Federal, que encontram amparo legal na legislação federal, nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei 11.481, de 31 de maio de 2007.

➤ **No tocante à Reforma Agrária**

A SPU/SC se empenhou para colaborar com o processo de reforma agrária, contribuindo com a Transferência para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SC de terreno rural localizado no Município de Canoinhas, destinado para assentamento de famílias, visando atender política agrícola e plano nacional de reforma agrária, totalizando 293.990,00m² (duzentos e noventa e três mil e novecentos e noventa metros quadrados).

2.3.3.3 Processo - Habitação e Regularização Fundiária

As ações de Regularização Fundiária de Interesse Social têm como objetivo a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade, garantindo segurança na posse para os ocupantes, a regularização jurídica e cartorial da propriedade com a regularização urbanístico ambiental, bem como o desenvolvimento de projetos de provisão habitacional, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), do Ministério das Cidades.

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade, a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, passaram a ser consideradas diretrizes da política urbana e, por isso, obrigatória sua regularização pelos entes federativos. Com o Estatuto, o direito constitucional à moradia passou a ter um marco legal para orientar e delinear a prática governamental.

A Regularização Fundiária em assentamentos informais envolve várias etapas, com produtos intermediários que podem dificultar o andamento dos trabalhos, necessitando desta forma a articulação com vários segmentos, tais como: comunidades, órgãos ambientais, cartórios, municípios, estado, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN), Comando Militar, Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes (DNIT), Ministério Público Federal (MPF) e Estadual (MPE), Justiça, Caixa Econômica Federal (CEF), Ministério das Cidades (MC), Ministério dos Transportes (MT), Consultoria Jurídica da União (CJU) e Advocacia-Geral da União (AGU).

Tal procedimento é necessário à segurança na posse e condições de cidadania, objetivo principal da regularização fundiária, inclusive para os casos de implantação dos projetos de provisão habitacional, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

Em linhas gerais, a regularização envolve cinco dimensões que se interligam em alguns pontos de influência e interdependência, os quais seguem:

- **Dimensão jurídica cartorial:** diz respeito à comprovação de domínio da União – que pode envolver a solução de pendências judiciais – até chegar à regularização da situação do imóvel junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, em consonância com a realidade do assentamento;
- **Dimensão cadastral:** que envolve a resolução da situação do imóvel nos sistemas do Patrimônio da União, superando pendências e inconsistências que possam existir;
- **Regularização urbanístico ambiental:** que significa a adequação do assentamento às normas de gestão e ordenamento do território e vice-versa, o que é necessário para a efetiva inserção da ocupação como integrante do tecido da cidade;
- **Dimensão de gestão participativa:** que representa o envolvimento dos atores interessados nas decisões e no acompanhamento do processo de regularização, bem como o estabelecimento de parcerias;
- **Dimensão administrativa:** que abrange a formalização processual e as decisões inerentes às atribuições da SPU/SC, de acordo com a legislação vigente e com as diretrizes da PNGPU.

A complexidade dessas dimensões envolve uma série de procedimentos, tornando o ritmo dessas ações imprevisíveis e com alto nível de heterogeneidade, envolvendo vários atores e níveis de autorizações.

Tendo presente a política de regularização fundiária de interesse social em áreas da União, a SPU/SC está desenvolvendo ações em 17 (dezessete) municípios do Estado de Santa Catarina, sendo trabalhado regularização fundiária, com relocação de famílias, provisão habitacional, desenvolvimento local e preservação ambiental.

Conforme demonstrado no Quadro 2.3.3.1 adiante, as áreas da União, em Santa Catarina, onde são desenvolvidas as ações para regularização fundiária, somam mais de 5 (cinco) milhões de metros quadrados de área, visando beneficiar aproximadamente 8 (oito) mil famílias.

QUADRO 2.3.3.1 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DA UNIÃO, SANTA CATARINA, 2015
(Fonte: COREF/SPU/SC)

Município	Bairro	Tipo/Assunto	Processo	Metragem de área	Total de famílias beneficiadas
Araquari	RFFSA	Reg. Fundiária	04972.001028/09-74	238.176,05	400
Araranguá	Aeroporto	Prov. Habitacional	05022.000327/12-17	20.313,74	112
Florianópolis	Ponta do Leal	Prov. Habitacional	04972.000987/10-14	4.104,19	88
	Vila Santa Rosa	Reg. Fundiária Prov. Habitacional	04972.002043/10-73	12.327,91	115

Gaspar	Jardim Primavera	Reg. Fundiária	04972.000128/08-01	40.690,00	42
	Jardim Primavera	Recup.ambiental	04972.008649/11-01	21.900,74	0
Imbituba	Docas Imbituba	Reg. Fundiária	Diversos processos	0,00	52
Imaruí	Bairro Horto	Reg. Fundiária e Des. local	04972.001508/27-73	30.552,00	29
Indaial	Posto Agropecuário	Reg. Fundiária e Desenvolv. local	04972.015727/12-05	834.670,02	0
Itapiranga	Linha da Glória	Prov. hab., reg. fundiária, desenv. local e pres.amb.	04972.001185/06-37	196.050,22	31
Joinville	Jardim Iriirú	Reg. Fundiária	10983.002950/91-17	352.309,43	373
	Espinheiros I	Reg. Fundiária	10983.002949/91-38	1.146.000,93	1501
	Espinheiros II	Reg. Fundiária	10983.009565/92-45	180.132,42	200
	Boa Vista	Reg. Fundiária	10983.002953/91-13	822.352,42	684
	Rio do Ferro	Reg. Fundiária	05022.000771/02-32	8.182,38	17
	Praia Vigorelli	Reg. Fundiária	11452.002207/98-68	79.817,00	40
	Rio Cachoeira	Reg. Fundiária	05022.004541/03-23	18.900,23	28
	Rio Guaxanduva	Reg. Fundiária	10983.006576/93-36	311.961,70	240
	Rio Itaum	Reg. Fundiária	10983.006530/93-35	468.517,78	500
	Rio Iriirú-Mirim	Reg. Fundiária	04972.000730/10-54	302.966,32	400
Lages	Ferrovia	Prov. Habitacional	04972.006236/11-84	33.331,50	98
	Ferrovia	Reg. Fundiária	04972.001194/08-90	58.232,71	0
Laguna	Vila Vitória	Prov. Habitacional	04972.007713/12-18	15.649,84	180
	Vila Vitória	Reg. Fundiária	04972.007714/12-54	211.696,91	1.000
	Eucalipitinho	Reintegração de Posse (relocação)	00552.000567/02-18	8.610,64	0
	Farol Santa Marta	Reg. Fundiária	04972.011600/14-71	0,00	0
Palhoça	Pachecos	Prov. Habitacional	05022.000623/01-37	8.701,92	80
Rio Negrinho	Vida Nova	Reg. Fundiária	11452.000832/99-92	40.690,00	115
São Fco do Sul	Praia do Lixo e Paum	Reg. Fundiária e ranchos de pesca	04972.004827/13-89	0,00	0
São José	Av. das Torres	Prov. Habitacional Reg. Fundiária e	04972.000603/11-36	109.281,45	160

		Des. local			
Tijucas	Jardim Progresso	Reg. Fundiária	04972.000264/04-69	242.562,80	1.000
	Centro	Prov. Habitacional	04972.003611/10-56	5.128,58	32
	Centro	Prov. Habitacional	04972.007046/13-46	17.792,40	160
Xanxerê	Área do DNER	Prov. Habitacional Reg. Fundiária	04972.000290/09-00	8.000,00	0
TOTAL				5.014.934,21	7.677

Nota: As colunas, que somam 0 (zero) estão em processo de estudo;

A seguir são apresentados alguns exemplos dos trabalhos de regularização fundiária, provisão habitacional e desenvolvimento local, realizados nos municípios de Santa Catarina.

Município de Araquari

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre SPU/SC, AMUNESC e Município, resultou no cadastramento habitacional e socioeconômico de famílias. O Município analisará o cadastro das famílias que permanecerão no local, cumprindo sentença judicial de reintegração de posse. A SPU/SC requereu ao Registro de Imóveis a incorporação das áreas da extinta RFFSA à União. A área está na fase de levantamento topográfico e elaboração do Cadastro Agrário de Registro (CAR).



Realizou-se reuniões no Município em: 14/04, 22/10 e 03/12, para tratar de reintegração de posse; fiscalização para evitar novas invasões; incorporação das áreas da extinta RFFSA e estudos de implantação de projetos. Foram encaminhadas à AGU defesas contra ações de usucapião. Houve participação em audiência de Instrução na Justiça Federal.

Municipal de Araranguá

Realizada doação com encargo, ao Município de Araranguá, do imóvel da União de 20.313,74 m², localizado em Mato Alto, Av. Capitão Pedro Fernandes, bairro Aeroporto, para a entrega de 112 títulos aos beneficiários do projeto habitacional financiado pelo Ministério das Cidades, construído pelo município, do imóvel cadastrado sob nº RIP 802700077.500-8.

Município de Florianópolis

- Comunidade Vila Santa Rosa

Área de regularização fundiária da Vila Santa Rosa, no município de Florianópolis, com 12.327,91m², visando beneficiar aproximadamente 115 famílias.

Elaborou-se em conjunto com a SPU/SC, Secretaria Municipal de Habitação e CEF, o diagnóstico habitacional e socioeconômico das famílias, sendo apresentado à Comunidade, em audiência pública, em 03/06/2012.



Após diagnóstico, a UFSC elaborou anteprojeto propondo melhorias a Vila Santa Rosa, apresentado à Comunidade em 23/05/2015. A Comunidade fez ponderações quanto à verticalização da área e solicitou modificações no anteprojeto. (Foto da última reunião: SPU/SC)

- Comunidade Ponta do Leal

Projeto de relocação de famílias da Ponta do Leal, que residem em áreas de APP e de uso de bem comum do povo, casas essas sob a forma de “palafitas”, localizada à Rua XV de Novembro, Bairro Estreito, visando atender Termo de Compromisso com o MPF. (Foto: situação precária das habitações).



A SPU/SC cedeu área de 4.135,67m², ao FAR/CEF, conforme contrato de cessão sob regime de aforamento gratuito, em 30/06/2014, sob o RIP/SPU nº 8105.0106185-04, para a construção de 88 unidades habitacionais do programa MCMV. (Foto: Estágio das obras)



Município de Gaspar

O Município recebeu verba do Ministério das Cidades, para a implantação do projeto de recuperação ambiental de área degradada, com relocação das famílias que estão em áreas de risco e preservação permanente em terrenos de marinha e acrescidos, de 21.900,74 m², às margens do Rio Itajaí-Açu, sob RIP/SPU nº. 8117.00014.500-3.

<p>Planta das áreas de regularização fundiária (rosa) e de recuperação ambiental (amarelo).</p>	<p>Foto aérea da área de regularização fundiária e recuperação ambiental.</p>	<p>Blocos construídos em área alodial, para relocação das famílias.</p>

Município de Imaruí

Trata-se de regularização fundiária, preservação ambiental e desenvolvimento local, numa área da União de 30.552,00 m², localizado no Bairro Horto, no município de Imaruí/SC, sob RIP/SPU nº. 8141.00003.500-6, visando beneficiar 29 famílias. Área com ICP nº 1.33.007.000018/2012-97, do MPF, sendo vistoriada pela SPU/SC e realizado reuniões com o município em: 16/03, 07/04 e 24/06.



Município de Indaial

A UFSC, em conjunto com o Município, está realizando estudos das ocupações existentes, em decorrência da ação de reintegração de posse, prevendo áreas de regularização fundiária, provisão habitacional, APP e implementação do Campus da UFSC. Foi realizada reunião no Gabinete da UFSC, em 01/12, com técnicos daquela Instituição e da SPU/SC.



Município de Lages

O Município solicitou doação de área de 33.331,50 m², ao FAR/CAIXA. Área do Bairro Ferrovia, parte de uma área maior da União de 91.561,21m², que será destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa MCMV. Foi realizada reunião na CEF de Criciúma, em 02/07/2015, com a presença do Superintendente da SPU/SC, do Prefeito e técnicos das instituições.



O Município requereu também a doação de 58.232,71 m², do Bairro Ferrovia, para a implantação do projeto de regularização fundiária das famílias.

Município de Laguna

O Município recebeu verba federal para estudos de urbanização, regularização fundiária, provisão habitacional de interesse social e recuperação de área degradada, na forma:

Área de 211.696,91 m²: regularização fundiária de interesse social, a ser destinada ao Município, beneficiando aproximadamente **1.000 (mil)** famílias da Vila Vitória;

Área de 15.649,84 m²: provisão habitacional do Programa MCMV, a ser destinado ao FAR/CEF visando beneficiar aproximadamente 200 (duzentas) famílias da Vila Vitória. (Foto: Imagem Google Earth - Poligonal da área de Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)



Foram realizadas reuniões entre o Município, a AMUREL e a SPU/SC, nos dias 28/05, 17/07 e 03/07, nesta última com a participação do MPF, e na CEF no dia 02/07/2015.

Foi instalado Inquérito Civil (IC) sob nº 1.33.007.000196/2014-80, Portaria nº 80, de 17/11/2014, do MPF, que recomenda aproximação dos órgãos federais: ICMBio, IPHAN e SPU, das Secretarias do Município e da Fundação Municipal do Meio Ambiente, a fim de fomentar um Grupo de Trabalho (GT) sobre a regularização fundiária, para a área do Farol Santa Marta. O GT foi criado, e a SPU/SC indicou dois servidores para acompanhamento.

Município de Joinville

A SPU/SC realizou reuniões no Município e na Sede da Superintendência, sobre ações de regularização fundiária de interesse social em áreas da União. Em Joinville são atualmente 10 (dez) processos, conforme Quadro 2.3.3.1 acima, somando mais de **3 (três) milhões de m² de área**, para aproximadamente **4.000 (quatro mil) famílias e demais infraestruturas**.

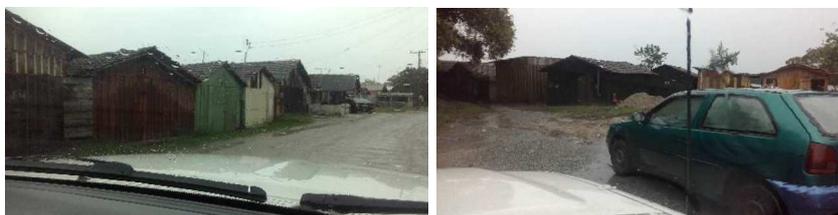
Município de Rio Negrinho

Realizada doação com encargo, ao Município de Rio Negrinho, do imóvel da União, de 40.690,00m², em 08/04/2015, para a entrega dos lotes aos beneficiários do projeto de regularização fundiária do Loteamento Vida Nova, no Município de Rio Negrinho, sob RIP/SPU n°. 8295.00007.500-3, beneficiando 115 famílias.



Município de São Francisco do Sul

Foram realizadas 02 (duas) vistorias *in loco* e acompanhamento dos Planos de Trabalho Específicos, do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado com a AMUNESC, para a realização dos estudos de regularização fundiária das áreas das Praias do Lixo e Paum.



Município de São José

Projeto de regularização fundiária, no Município de São José, para provisão habitacional de interesse social, desenvolvimento institucional e preservação ambiental, área da União de 109.281,45 m², situada à Av. das Torres, classificado como terreno “nacional interior”, sob RIP/SPU 8027. 00077.500-8, declarada de interesse do serviço público, por meio da Portaria n° 271, de 23/10/2014. Em 2015, trabalhou-se para atendimento das demandas cartoriais.



Município de Tijucas

1. Realizada doação com encargo ao Município de Tijucas, do imóvel da União de 242.562,80 m², sob RIPs/SPU n°.s. 8355. 0100010-42 e 8355.0100011-23; para a implantação de projeto de regularização fundiária de interesse social, visando atender aproximadamente **1.000 (mil) famílias**.

2. Realizada doação com encargo, ao Município de Tijucas, do imóvel da União de 17.792,40 m², sob RIP/SPU n°. 8355.0100008-28, para a entrega dos títulos aos beneficiários do projeto de implantação do Condomínio Ernesto Che Guevara. Habitações construídas pela Associação Habitacional Brasil Cidadão – AHBC, financiado pelo Ministério das Cidades; beneficiando 160 (cento e sessenta) famílias.

3. Autorizada doação com encargo ao FAR/CEF, por meio da Portaria MP N°. 377, de 11/09/2015, do imóvel da União de 5.128,58m², sob RIP/SPU 8355.0100009-09, para a implantação de projeto de provisão habitacional de interesse social do programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, visando beneficiar aproximadamente 60 (sessenta) famílias.

Análise crítica:**➤ Problemas e dificuldades na condução do Processo de Habitação e Regularização Fundiária**

- A demanda de serviços é superior à capacidade de recursos humanos da Divisão, bem como nas demais Coordenações ao qual a regularização fundiária demandará;
- Limitação de verba com diárias e combustível, para reuniões com municípios e audiências públicas, bem como trabalho de campo;
- Os municípios alegam a falta de verba e corpo técnico, para a realização do Diagnóstico Habitacional e Socioeconômico dos Assentamentos;
- A SPU/SC desempenha papel fundamental nas áreas sociais, fiscalização e arrecadação, mas não dispõem de verba para contratação de especialistas para a elaboração de diagnósticos habitacionais e socioeconômicos dos assentamentos, ficando na dependência dos municípios.

➤ Resultados alcançados do Processo de Habitação e Regularização Fundiária

- Avanço no processo de regularização fundiária com o cumprimento das metas que culminou na assinatura dos contratos de doação com encargo, aos Municípios de: Araranguá (01), Rio Negrinho (01) e Tijucas (02);
- Efetivada doações, diretamente aos beneficiários que moram na localidade da Docas de Imbituba, no município de Imbituba (01);
- Autorizado Portaria Ministerial, para doação de área ao FAR/CEF, no município de Tijucas, para a implantação do projeto de provisão habitacional do programa MCMV;
- Análises e enviados processos ao Órgão Central, recomendando doação dos imóveis localizados nos municípios de: Gaspar e Itapiranga;
- Ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, em parcerias informais com os municípios de: Imaruí (01), Imbituba (07), Indaial (01), Lages (02), Laguna (04), Joinville (10), Palhoça (01) e São José (03).
- Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre SPU/SC e a Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC), para o período de 2013/2015, com a interveniência dos municípios associados de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Itapoá, Garuva, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul/SC, visando realizar estudos para a implantação de projetos de regularização fundiária, com relocação de família, provisão habitacional do Programa MCMV, preservação ambiental e desenvolvimento local. Os trabalhos são desenvolvidos mediante a elaboração de Planos de Trabalho Específicos (PTE), conforme segue:
 - Município de São Francisco do Sul: demanda do MPF, referente ocupações irregulares nas Parais do Lixo e Paum;
 - Município de Araquari: demanda judicial, ocupações irregulares em área da RFFSA;

2.3.3.4 Processo - Desenvolvimento do Projeto Orla

O Projeto Orla é a implantação de uma política pública, contemplada no PPA 2012-2015 (Ação 8676), que utiliza de metodologia participativa e ação sistemática de planejamento para o desenvolvimento de ação local, através da elaboração de Planos de Gestão Integrada (PGIs), em conjunto com os gestores federais, estaduais e Municipais, sendo imprescindível a participação da sociedade civil organizada.

O Projeto Orla é um dos instrumentos do Gerenciamento Costeiro Integrado (GERCO), que visa compatibilizar as políticas ambientais, patrimonial e urbana no trato dos espaços litorâneos, especialmente em áreas de domínio da União.

O Projeto ORLA incorpora em seus Planos de Gestão Integradas (PGIs) as normas ambientais, a política de regulamentação do uso de ocupação dos terrenos e acrescidos de marinha, sendo que em locais não urbanizados, pode-se crescer sua área de estudo, conforme o Decreto 5.300/2004 e a Lei nº. 7.661/2008, que institui o Gerenciamento Costeiro Integrado no Brasil.

Nesse processo, busca-se a participação e a mobilização social, bem como a definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, respeitando o princípio de inclusão sócio territorial, requalificação urbanística e ambiental e o livre e garantido o livre acesso às praias, conforme a CF/88, e como proposto no arranjo institucional a constituição de Comitês Gestores Municipais (CGMs), Comitê Técnico Estadual (CTE) e uma Coordenação Técnica Nacional, essa última tendo como órgão colegiado a Gestão Integrada do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco).

Tendo presente o objetivo do Projeto Orla, a SPU/SC, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária (COREF), em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento do Estado de Santa Catarina (SPG/SC), vem realizando ações focadas na continuidade e funcionamento do Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla de Santa Catarina (CTE/PO/SC), com a realização de **03 (três) reuniões ordinárias da CTE/PO/SC** no ano de 2015, nas seguintes datas: 28/04, 15/06 e 16/09; e ainda 03 reuniões extraordinárias, para análise de PGIs dos municípios de Porto Belo e Bombinhas, bem como a participação em reunião do GERCO/SC;

A CTE/PO/SC foi instituída pelo Decreto Estadual nº 3.077/2005 e alterada pelo Decreto Estadual nº 4.015/2006 e tem sua coordenação realizada pela SPG/SC e pela SPU/SC; Além destes dois órgãos, o Comitê é composto por representantes dos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul (CEPSUL); Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Advocacia Geral da União (AGU); Capitania dos Portos/Marinha do Brasil (CP/MB); Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura (SFPA/SC); Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI); Fundação do Meio Ambiente (FATMA); Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA/SC); Corpo de Bombeiros Militar/SC (CBPM); Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte (SOL); Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE); Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SED); Universidades: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALD); Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE); – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC).

Dos 30 municípios que compõem o litoral catarinense, dezoito (18) já assinaram o Termo de Adesão ao Projeto ORLA em Santa Catarina e destes dez (10) já elaboraram o Plano de Gestão Integrada (PGI) da orla marítima, são eles: Itapema, Itapoá, Itajaí, Porto Belo, Bombinhas, Balneário Rincão, Florianópolis (dois setores), Balneário Arroio Silva, Araranguá e Penha. Os outros 08 (oito) municípios estão em uma das fases de implantação, como revisão, contratação de instrutor, etc., são eles: Governador Celso Ramos, São Francisco do Sul, Laguna, Jaguaruna, Joinville, Balneário Barra do Sul, Navegantes e Balneário Camboriú.

Em 2015, a COREF/SPU/SC acompanhou e deu continuidade às reuniões com municípios que já elaboram seu Plano de Gestão Integrada (PGI) e estão efetivando seus Comitês Gestores Municipais tais como: Itajaí, Bombinhas, Porto Belo; e contribui para a realização de reuniões, seminários e oficinas para a elaboração dos PGIs e do Comitê Gestor Municipal (CGM) nos municípios de Balneário Rincão, Penha, Balneário Arroio do Silva, Araranguá, Florianópolis, Governador Celso Ramos e Porto Belo. Nessas reuniões foram reafirmadas e apresentadas pela SPU/SC, a

metodologia do Projeto Orla, bem como realizada avaliação dos trabalhos de implantação do Projeto ORLA, com a elaboração de Planos de Gestão e continuação de Comitês Gestores Municipais.

Salientamos que os passos seguintes à assinatura do Termo de Adesão do Projeto Orla pelos municípios são: a) contratação de instrutores formados pelo MMA e SPU/MP; b) realização de seminários de mobilização da sociedade e dos demais membros da gestão pública municipal; c) oficinas técnicas de trabalho, tendo a previsão de elaboração do Plano de Gestão Integrado do Projeto Orla; d) audiências públicas; e) formatação do PGI municipal e do Comitê Técnico Municipal; f) envio do PGI ao Comitê Técnico Estadual (CTE/PO/SC); g) definição de prioridades para ações propostas no PGI; h) alocação de recursos; i) previsão orçamentária; e j) audiências públicas para aprovação do PGI municipal e do Comitê Técnico Municipal.

Segue o trabalho desenvolvido para a efetivação do Projeto Orla em Santa Catarina no ano de 2015:

Reuniões do Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla de Santa Catarina (CTE/PO/SC), em 2015

Foram realizadas 03 (três) reuniões da CTE/PO/SC, com a presença dos membros do Comitê Técnico Estadual, 02 (duas) do Grupo de Trabalho e, 01 (uma) de acompanhamento do Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina (GERCO), nesta última sendo apresentado o relatório: “Roteiro Metodológico – Abordagem para análises e construção de termos de ajuste de conduta, visando o gerenciamento de conflitos de ocupação nos Municípios do Litoral Sul de Santa Catarina”.

Nas reuniões da Comissão foi dialogado sobre o estado da arte da elaboração dos Planos de Gestão Integradas (PGIs) do Projeto ORLA nos municípios de Balneário Rincão, Balneário Arroio do Silva, Araranguá, Florianópolis, Governador Celso Ramos e Penha. Pelo Grupo de Trabalho foi dada continuidade de análise aos PGIs de Porto Belo e Bombinhas. As reuniões foram realizadas em 28/04, 15/07, 12/08, 04/09, 10/09 e 16/09. (Foto: SPG/SC, reunião CTE/PO/SC, em 12/08/2015).

Município de Itajaí

Foram realizadas duas (02) reuniões sobre a Orla municipal de Itajaí no ano de 2015: Uma delas convocada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), através da Promotoria Regional do Meio Ambiente, em 25/03/2015, em Itajaí, para diálogo sobre o futuro *Parque do Canto dos Morcegos – Praia Brava em Itajaí*, considerando outra área doada pelo empreendedor do Brava Beach Empreendimentos Ltda. e as bordas das áreas dos terrenos de marinha serem da União. E outra, para pedido de cessão de área na Praia Brava, para implantação de infraestrutura de calçamento e estacas de proteção à restinga.

Município de Bombinhas

Foram realizadas três (03) reuniões sobre a Orla municipal de Bombinhas no ano de 2015, convocadas pela SPU/SC, para avaliação do andamento dos trabalhos da coordenação municipal do Projeto ORLA em Bombinhas/SC, realizadas em 22/05/2015, 03/09/2015 e 25/09/2015. A reunião contou com a participação da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FAMAB) e das Coordenações da SPU/SC (COREF e CODES).

Município de Balneário Rincão

No município de Balneário Rincão foi dada continuidade as oficinas de capacitação da comunidade e gestão pública municipal, com a finalização do Plano de Gestão Integrada (PGI) da ORLA marítima de Balneário Rincão e o incentivo a instalação do Comitê Gestor Municipal (CGM). Foram realizadas reuniões em 17 e 18/03/2015; 11/09/2015 e 11/11/2015.

Em 08/06/2015, a SPU/SC encaminhou contribuições na revisão do PGI do Projeto ORLA de Balneário Rincão, através do Of. 1.264/2015.

Município de Penha

No município de Penha, foram realizadas reuniões de coordenação municipal e dos órgãos estadual e federal, com representantes da sociedade civil organizada. Nestas foi continuado a elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI), bem como incentivada a formação do Comitê Gestor (CGM) do Projeto ORLA daquele município.

Houve uma reunião em 23/06/2015 que contou com a participação da SPU/SC, da SPG/SC e da instrutória do Projeto ORLA, contratada pelo Município de Penha. Na reunião em 15/09/2015, participaram representantes da gestão municipal de Penha, da sociedade civil organizada e Comissão Coordenadora dos Trabalhos no Município e da SPU/SC, formação do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla no município de Penha/SC.

Município de Balneário Arroio do Silva

No ano de 2015 foram realizadas reuniões no município de Balneário Arroio do Silva, nos dias: 17/03; 15/10; 11/11 e 15/12; além de uma reunião em 19/05, na sede da SPU/SC, com a coordenação dos trabalhos do Projeto ORLA de Balneário Arroio do Silva e do instrutor do Projeto.

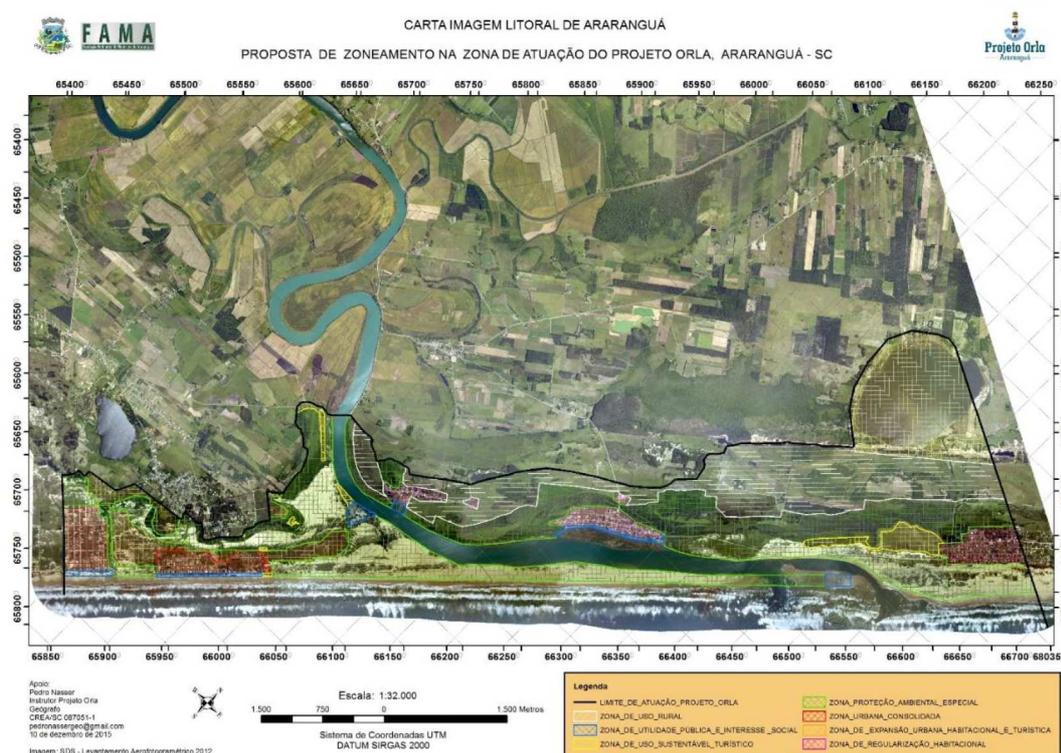
Tais reuniões tiveram o objetivo de avaliação e continuidade dos trabalhos de implantação do Projeto ORLA no município. Com elaboração pela COCAP/SPU/SC, de imagem de “Orto foto mosaico” contendo a base cartográfica da SPU/SC, da área municipal, a localização da Linha Preamar Média (LPM), bem como a delimitação das áreas de estudo do Projeto ORLA, com os trechos definidos a partir das oficinas comunitárias. Também foram revistos os perfis e quadros já elaborados nas oficinas, bem como a metodologia para as próximas oficinas. Na avaliação identificou-se a falta de estrutura, a necessidade de mapas impressos e a previsão de documentos necessários às oficinas.

Município de Araranguá

No município de Araranguá, foi dada continuidade às oficinas do Projeto ORLA, com reuniões de coordenação, avaliação do andamento dos trabalhos, continuidade da elaboração do Plano de Gestão Integrada e proposta de zoneamento na zona de atuação do Projeto ORLA, conforme exemplo apresentado na Figura 2.3.3.1.

Em 23, 24/04/2015 e 15/10/2015, realizou-se estudo sobre o regimento interno, prevendo a instalação de Comitê Gestor Municipal e publicação do Decreto Municipal, com a composição de 50% dos gestores públicos e 50% da sociedade civil organizada; foram realizadas reunião de avaliação do andamento dos trabalhos com a presença de servidores da SPU/SC e do instrutor do Projeto ORLA, do Prefeito Municipal e da coordenação municipal (Sec. de Planejamento, Sec. de Governo, Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAMA, SAMAE, Setor de Comunicação, Sec. de Educação e Procuradoria Municipal).

FIGURA 2.3.3.1 – PROPOSTA DE ZONEAMENTO NA REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO ORLA EM ARARANGUÁ



Em 09/12/2015, novamente foi realizada reunião de avaliação e continuidade das oficinas do Projeto ORLA de Araranguá, junto à comunidade.

Município de Governador Celso Ramos

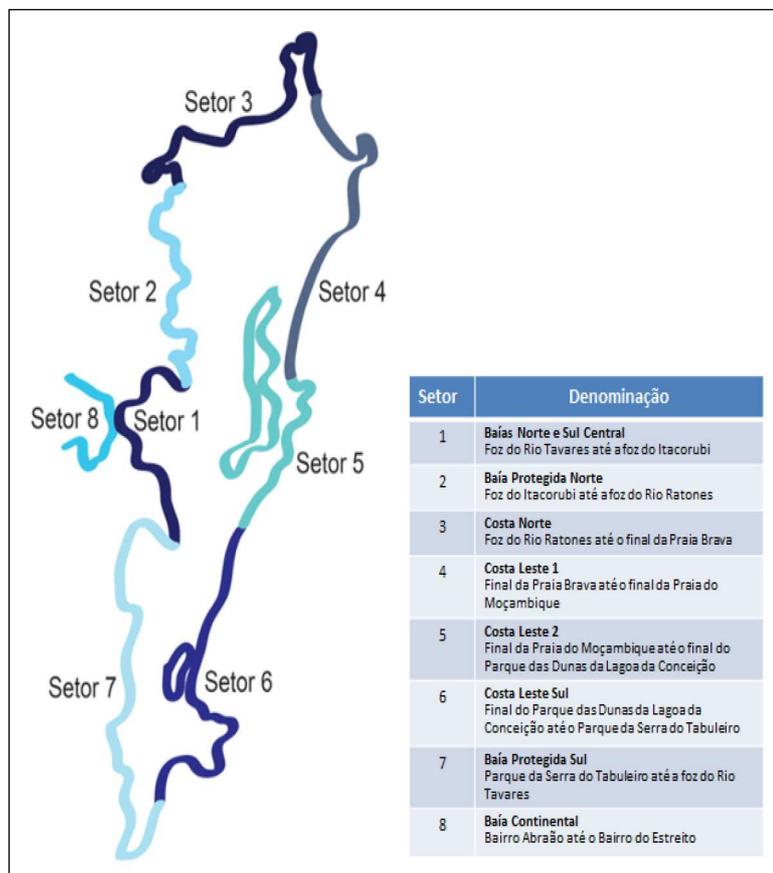
No município de Governador Celso Ramos foi realizada reunião de coordenação para avaliação do andamento dos trabalhos. Foram realizadas reuniões com a presença da SPU/SC em: 17 e 18/03; 11/09 e 11/11/2015.

Município de Florianópolis

Destaca-se para o município de Florianópolis, a territorialidade de ilha e continente, bem como a dimensão de sua área, portanto, para permitir a participação de um maior número de representantes da sociedade civil organizada, prevendo um planejamento adequado dos lugares, houve a divisão do Projeto Orla em Florianópolis em 08 (oito) setores, conforme Figura 2.3.3.2 apresentada acima.

FIGURA 2.3.3.2 – SETORES DO PROJETO ORLA EM FLORIANÓPOLIS

(Fonte: PMF/IPUF)



A coordenação dos trabalhos do Projeto ORLA de Florianópolis, elaborou e entregou à CTE/PO/SC, o PGI do Setor Sul Leste 6 (Final do Parque das Dunas da Lagoa da Conceição - Praia da Joaquina, Campeche até o início do Parque da Serra do Tabuleiro - Praia da Solidão).

Ocorreram reuniões de avaliação e continuidade do trabalho da implantação do Projeto ORLA em Florianópolis em 18 e 25/06/2015. Após as reuniões, o município deu continuidade à elaboração do PGI do Setor Norte 3 (Foz do Rio Ratones - Ponta da Daniela até o final da Praia Brava).

Ações de relevância junto aos órgãos de Meio Ambiente

A SPU/SC, no ano de 2015, reafirmou sua presença no Conselho das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Baleia Franca (BF) e Anhatomirim, que tem a coordenação do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), com a conclusão do Plano de Manejo da APA Anhatomirim.

Na representatividade no Conselho da APA-BF, surgiu o diálogo do Projeto ORLA nos municípios que compõem a APA, isto é, pela dimensão deste território, o mesmo deverá ser desenvolvido em conjunto com os Planos de Manejo que estão em fase de planejamento. Portanto, os municípios dentro do território da APA deverão primeiramente participar do Plano de Manejo desta, com exceção de Balneário Rincão e Florianópolis que tem seu território com parte dentro da área da APA.

Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)

No ano de 2015, a COREF/SPU/SC, deu continuidade ao atendimento das solicitações de **Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUs)**, que fazem parte da regularização fundiária encabeçada pela política do Patrimônio da União, junto aos pescadores, no uso de áreas da União para ranchos de pesca, para guarda de apetrechos como: rede, barcos e utensílios da pesca. Sendo essa regularização uma das demandas da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNCT, instituída pelo Decreto nº. 6.040, de 7/02/2007 e demais regramentos do instrumento TAUS.

Neste contexto são também atendidas demandas judiciais e de Ações Civas Públicas (ACP), solicitando a regularização ou demolição dos ranchos de pesca, prevendo o ordenamento do espaço das áreas da União, como por exemplo, **Município de Florianópolis**: Expressa Sul, Ponta do Leal e do Lessa, Praia do Riso, Canasvieiras, Praia de Furnas, Abrão; **Município de São José**: Beira Mar e Barreiros; **Município de Biguaçu**: Prado de Baixo; **Município de Palhoça**: Praia do Pontal; **Município de Laguna**: Praia do Cardoso e Farol de Santa Marta; além de outros.

Atualmente encontram-se abertos nessa SPU/SC, 390 (trezentos e noventa)¹ processos de solicitação de ranchos de pesca, tendo sido protocolados, no ano de 2015, cerca de 74 (setenta e quatro) processos, de 13 municípios do litoral catarinense.

Exemplo da emissão de TAUS: Em março/2015, emitida TAUS a família do Sr. Nilto Agenor Gaia e mais 04 (quatro) outros pescadores artesanais/profissionais que utilizam coletivamente o rancho de pesca em Florianópolis/SC.

A regularização das áreas de ranchos de pesca é um procedimento que ganha vulto e que vai demandar maior número de vistorias/fiscalizações pelo uso irregular desses espaços onde todos se consideram pescadores, causando conflitos e negociações e, ao mesmo tempo, pela necessidade de utilização por parte das pessoas, que ainda sobrevivem da atividade de pesca artesanal.

Problemas e dificuldades na condução do Processo Desenvolvimento do Projeto Orla

- Falta de estrutura, infraestrutura e apoio logístico para a continuidade das ações, tanto municipais, quanto da coordenação das ações de implantação do Projeto Orla;
- Não existência da previsão de recursos orçamentários para atender as ações pensadas nos Planos de Gestão Integradas;
- Necessidade de contratação pelos governos estadual e federal e municipal, de instrutores formados na metodologia do Projeto Orla, para acompanhamento direto dos municípios na formulação do Projeto de Gestão Integrada e na implementação do Comitê Técnico Municipal;
- Carência de recursos humanos para trabalhar com o Projeto Orla dentro dos órgãos responsáveis.

Resultados alcançados no Processo Desenvolvimento do Projeto Orla

- Trabalho conjunto com os municípios para atendimento de demandas de “ranchos de pesca” e futuras emissões de Termo de Autorização de Uso Sustentável.
- Divulgação do Projeto ORLA, enquanto instrumento do Gerenciamento Costeiro, junto aos municípios catarinenses e nos demais estados;
- Elaboração de Planos de Gestão Integrados (PGIs) da ORLA marítima dos municípios, prevendo

¹ Não foi considerado o número de solicitantes por Associação de pescadores.

a gestão de praias;

- Instituição de leis para implantação dos Planos de Gestão, prevendo responsabilidades legais aos municípios que não derem continuidade ao processo já iniciados;
- Transparência de informação: Capacitação, divulgação de informações, documentos e de legislações federal, estadual e municipal sobre GERCO, Projeto Orla, área da União;
- Coordenação, junto aos instrutores e a coordenações municipais quando da elaboração do Projeto Orla na realização dos seminários, capacitação durante as oficinas e na implantação das ações previstas nos PGIs;
- Acompanhamento à implantação das ações previstas nos PGIs: Cessão de Uso, Permissão de Uso, Autorização de Obra, TAUS, Cessão de corpos d' água;
- Instituição de Comissões Provisórias e instituição de Comitês Gestores Municipais, com regimento interno aprovado e definição de papéis;
- Capacitação e acompanhamento do CTE/PO/SC;
- Conscientização das gestões públicas municipais e sociedade civil quanto à importância da implantação de uma política pública voltada para os espaços litorâneos, mediante metodologia que integre as três esferas de governo;

Análise crítica final do macroprocesso Destinação Patrimonial:

A cada dia surgem novos desafios que muitas vezes demandam ações emergenciais, que precisam ser atacadas de imediato pela Coordenação de Destinação Patrimonial, em auxílio e em conjunto com as ações da Superintendência. Entretanto, com a revisão das rotinas e fluxos dos processos, desenvolvido no decorrer de 2014 e em aperfeiçoamento em 2015 desde a posse do novo superintendente, vimos avançando no estabelecimento de diferentes rotinas, otimizando as demandas existentes. Importante ressaltar que a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI trouxe maior celeridade no trâmite processual e permitiu a qualificação e quantificação dos processos no setor, atuando como uma eficiente ferramenta de gestão, porém, em contraponto, trazendo à tona as dificuldades enfrentadas pelos servidores quanto a demanda atribuída a cada um, demonstrando a necessidade de ampliação do quadro funcional bem como de mais ferramentas para que esta CODES possa atuar e cumprir com sua missão institucional em um nível mais elevado, desejo de cada um dos seus colaboradores.

2.3.4 Macroprocesso – Gestão de Receitas Patrimoniais

2.3.4.1 Processo - Arrecadação

Ações executadas e metas alcançadas em 2015

A partir do exercício 2007, a Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP – passou a acompanhar mais estreitamente os processos relativos à área de receitas, buscando contribuir para a ampliação e consolidação da arrecadação, em conjunto com a qualificação da base cadastral dos imóveis da União no estado. Diante de sua incapacidade de influenciar o aumento da base de arrecadação ou o valor das taxas, a DIREP deu ênfase, a partir do exercício 2008, à redução da distância entre a expectativa de arrecadação e o valor efetivamente arrecadado. Entendemos que o intervalo entre aquele momento e o atual pode ser classificado como um período de saneamento da casa. As dificuldades encontradas e sucessos obtidos foram objeto de descrição detalhada nos Relatórios de Gestão anteriores, de modo que é desnecessária a reprodução dessas informações novamente,

embora importantes para contextualizar o presente momento. Assim, entendemos que a análise dos resultados presentes será melhor compreendida mediante uma leitura prévia dos documentos anteriores.

O ano de 2015 apresentou-se como um constante enfrentamento de desafios para a gestão das receitas patrimoniais em Santa Catarina, tendo em vista a deterioração da situação econômica do país e a consequente redução dos valores arrecadados nas diversas receitas patrimoniais. A expectativa era que o esforço concentrado dos anos anteriores proporcionasse solo fértil para o planejamento das ações, afastando-se do constante “apagar de incêndios” que norteia os procedimentos quase que diariamente.

Porém, os resultados da arrecadação aquém dos esperados, a perda de 50 % (cinquenta por cento) de seu pessoal de meados de 2014 até março de 2015 e, principalmente, o atendimento de demandas judiciais dentro da área técnica causou o recrudescimento dos problemas já apontados nos relatórios anteriores.

Cabe ressaltar que o problema de perda de pessoal não foi somente quantitativo, mas também qualitativo. Para efeito de comparação, faz-se necessário citar que em Dezembro de 2007, 06 (seis) servidores da DIREP possuíam nível superior, de um total de 12 servidores, e conta hoje somente com um servidor de nível superior, de um total de sete servidores.

Com a determinação do corte de cargos em comissão ao longo de 2015, houve a necessidade de reestruturação da DIREP. A área perdeu seus dois cargos em comissão e passou a contar somente com uma função gratificada, que responde por algumas das atividades de arrecadação. Deste modo, a alteração da estrutura desmontou fluxos internos e processos de trabalho estabelecidos ao longo dos últimos anos, que contribuíam para a organização da área.

A situação é ainda mais preocupante, tendo em vista a proximidade da aposentadoria de outra servidora ao longo deste exercício e, caso não ocorra o remanejamento de pessoal qualificado ou a nomeação de servidores para a DIREP, será possível a execução em tempo hábil da totalidade dos serviços hoje a cargo da Divisão, com sérios riscos de prejuízos à União.

O Organograma atual da DIREP encontra-se demonstrado na Figura 2.3.4.1 apresentada a seguir.

FIGURA 2.3.4.1 – ORGANOGRAMA DIREP



Porém, apesar de todos os percalços, após processo de repactuação no último trimestre, a meta financeira foi alcançada ao fim do exercício. Os resultados obtidos e a descrição sucinta dos problemas enfrentados encontram-se descritos nos itens a seguir.

Lançamento e Arrecadação

Lançamentos

Em 2015, a SPU/SC realizou o lançamento dos créditos referentes às receitas patrimoniais de taxa de ocupação e foro dos imóveis de Santa Catarina, na Grande Emissão, no valor de, aproximadamente, R\$ 77,266 milhões, referentes a 35.575 DARFs.

Como pode ser observado no Quadro 2.3.4.1, o valor emitido na Grande Emissão de 2015 foi, aproximadamente, 11,74% maior do que no exercício anterior, percentual que não guarda correlação com o aumento no número de DARFs emitidos.

QUADRO 2.3.4.1. – COMPARATIVO ENTRE GRANDE EMISSÃO DE 2010 A 2015
(Fonte: Sistema Integrado de Administração Patrimonial – Siapa)

Ano	Exercício					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Qtde. de DARFs Postados	29.103	30.656	32.311	33.753	35.288	35.575
Valor Emitido (R\$)	50.722.670,06	47.886.965,31	54.159.453,64	57.227.707,71	69.150.739,09	77.265.566,53

Como os procedimentos de cadastramento dos imóveis em áreas da União já estão em curso, espera-se um aumento da demanda de serviços e, conseqüentemente, uma necessidade de ampliação do número de servidores para o atendimento a essa demanda.

Suspensão dos lançamentos de crédito em receitas patrimoniais

No exercício de 2015 foram novamente adiados os lançamentos das taxas de 3.357 (três mil, trezentos e cinquenta e sete) imóveis da ilha de Santa Catarina, por estarem localizados nos trechos com Linha de Preamar Média de 1831 (LPM/1831) já demarcada, mas ainda não homologada.

A cobrança das taxas do exercício 2005 foi suspensa por força da Portaria 309/2005 e o lançamento das taxas dos exercícios subseqüentes foi inibido a partir do exercício 2006. Com a advento das Leis 13.240/2015, o lançamento desses exercícios foi dispensado até a conclusão dos procedimentos de demarcação. Assim, espera-se a conclusão dos procedimentos de homologação da LPM/1831 no restante da ilha para a retomada do lançamento dos débitos dos imóveis sediados nessas áreas.

Arrecadação

No Quadro 2.3.4.2 a seguir, está sendo demonstrada a série histórica da arrecadação da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina nos últimos seis anos. Como pode ser observado, em 2015, a arrecadação foi de, aproximadamente, R\$ 73,797 milhões, o que corresponde a um decréscimo de 13,95% em relação ao valor arrecadado no exercício anterior.

QUADRO 2.3.4.2 – COMPARATIVO ENTRE ARRECADAÇÃO DE 2010 A 2015
(Fonte: Sistema Integrado de Administração Patrimonial – Siapa)

Arrecadação (R\$)						
Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação (R\$)	43.797.015,24	45.282.753,57	53.031.087,06	76.595.336,26	85.764.396,74	73.797.352,82

Como citado na breve introdução acima, a deterioração da situação econômica do país, provocou a redução dos valores arrecadados nas diversas receitas patrimoniais e mesmo a continuidade de todos os esforços de arrecadação apontados nos relatórios anteriores não foi suficiente para impedir a grande redução da arrecadação total.

A análise do resultado de arrecadação das principais receitas patrimoniais apontou uma queda de 28% nas receitas provenientes de laudêmios e de 31% nas receitas provenientes de multas, resultado coerente com o desaquecimento da economia. A única receita importante que teve resultado melhor no exercício 2015 foi a proveniente da cobrança das taxas de ocupação. Todavia, esse aumento pode ser creditado ao aumento da Planta Genérica de Valores – PGV.

Pode-se afirmar que, por suas características intrínsecas, os resultados da arrecadação de foros e taxas de ocupação guardam uma relação mais estreita como os esforços do órgão para cumprir as metas de arrecadação. Por sua facilidade de obtenção e fidedignidade dos dados de referência, a partir do exercício 2013 a SPU/SC optou por utilizar estas duas receitas como indicadores particulares de sua arrecadação, cujos valores de Emissão e Arrecadação encontram-se no Quadro 2.3.4.3 abaixo.

QUADRO 2.3.4.3 – INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO – FORO E TAXA DE OCUPAÇÃO – EM REAIS – 2007 A 2015 (Fonte: Sistema Integrado de Administração Patrimonial – Siapa)

Exercício / Incremento	Receitas							
	Foro				Taxa de Ocupação			
	Emissão (R\$)	%	Arrecadação (R\$)	%	Emissão (R\$)	%	Arrecadação (R\$)	%
2007	2.353.713,15		1.692.557,34		33.607.468,54		13.296.639,42	
Incremento 2007/2008	21.495,70	0,91	68.787,06	4,06	3.555.019,83	10,58	2.282.823,50	17,17
2008	2.375.208,85		1.761.344,40		37.162.488,37		15.579.462,92	
Incremento 2008/2009	240.226,62	10,11	241.187,43	13,69	3.614.446,69	9,73	1.647.065,05	10,57
2009	2.615.435,47		2.002.531,83		40.776.935,06		17.226.527,97	
Incremento 2009/2010	72.825,05	2,78	257.117,90	12,84	7.257.474,48	17,80	4.827.446,56	28,02
2010	2.688.260,52		2.259.649,73		48.034.409,54		22.053.974,53	
Incremento 2010/2011	126.968,41	4,72	67.970,47	3,01	-2.962.673,16	-6,17	3.323.991,48	15,07
2011	2.815.228,93		2.327.620,20		45.071.736,38		25.377.966,01	
Incremento 2011/2012	125.430,98	4,46	311.750,05	13,39	6.147.057,35	13,64	2.099.025,77	8,27

2012	2.940.659,91		2.639.370,25		51.218.793,73		27.476.991,78	
Incremento 2012/2013	413.187,21	14,05	755.103,97	28,61	2.655.066,86	5,18	9.487.555,82	34,53
2013	3.353.847,12		3.394.474,22		53.873.860,59		36.964.547,60	
Incremento 2013/2014	796.784,03	23,76	978.636,03	28,83	11.126.247,35	20,65	12.325.542,83	33,34
2014	4.150.631,15		4.373.110,25		65.000.107,94		39.802.534,61	
Incremento 2014/2015	460.406,74	11,09	-28.269,93	-0,65	7.654.420,70	11,78	5.489.874,19	13,79
2015	4.611.037,89		4.344.840,32		72.654.528,64		42.454.421,79	

A fim de encontrar explicações para os resultados obtidos para o exercício 2015, efetuamos a análise das receitas para algumas localidades com menor número de imóveis e verificamos que não houve um fator determinante para a arrecadação final. Em alguns casos, a alteração da Planta de Valores Genéricos foi determinante para o resultado; em outros, a recuperação de créditos de exercícios anteriores. Assim, não há como definir um fator preponderante para o resultado alcançado para a arrecadação 2015.

Isenção

Como a análise da concessão de isenções e carências passou para a responsabilidade da DIREP a partir de Outubro 2014, em virtude de alterações regimentais, houve um consenso da necessidade da revisão dos procedimentos de concessão para os exercícios vindouros. Por esse motivo, o lançamento de novas concessões passou a ser novamente executado em Fevereiro 2015, conforme pode ser observado no Quadro 2.3.4.4 a seguir.

QUADRO 2.3.4.4 – OPERAÇÕES DE ISENÇÃO E CARÊNCIA EM 2015

(Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW)

Operações	2015												Total	Média
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Isenções	0	0*	0	0	116	0	2	2	1	15	0	0	136	11,33
Carências	0	7	33	246	12	31	64	17	20	23	6	6	465	38,75

Novamente, percebe-se a existência de uma correlação do aumento do número de operações no sistema a partir do mês de Abril, em virtude do lançamento das taxas patrimoniais, seguindo pelos meses subsequentes, até meados de Setembro.

2.3.4.2 Processo - Cobrança

Notificações

Nos exercícios anteriores vinha sendo realizado um grande número de operações de notificação e cobrança administrativa. Porém, com a entrada em operação do novo Módulo de Notificação do SIAPA, em Março de 2013, deixou de existir no sistema a ferramenta de Notificação e a operação

passou a ser efetuada de forma centralizada, uma vez por ano, pelo Órgão Central, no bojo dos procedimentos preparatórios de envio de débitos para a inscrição em Dívida Ativa.

A redução no quantitativo de notificações, já evidenciada no exercício 2014, ficou ainda mais evidente no exercício 2015. Em virtude da perda de parte dos servidores que realizavam as notificações manuais de débitos, nos casos em que o procedimento era necessário, houve uma revisão das rotinas e a eliminação desse procedimento nos últimos dois meses do ano 2014.

Não foi possível a eliminação total desse tipo de notificação, tendo em vista que existem casos em que faz-se necessária a notificação imediata manualmente. Todavia, entendemos que o número de notificações deixou de ser significativo para efeitos de registro.

Inscrição em Dívida Ativa da União

Em 2015, novamente ocorreram duas notificações, a primeira por via administrativa (Correios) em 08/06/2015, e a segunda, por edital, prevista inicialmente para 06/08/2015, que ocorreu em 07/01/2016, em função das alterações ocorridas na legislação a partir de meados do exercício.

Em consonância com as informações veiculadas nos relatórios de gestão anteriores, as inscrições de débitos em Dívida Ativa da União apresentavam problemas na grande maioria da vezes. Isto era representado pelo significativo número de processos em DAU alterados ou excluídos. Esse problema tinha diversas origens, como problemas sistêmicos, por exemplo.

Com a introdução do código de barras nos DARFs patrimoniais em 2012 e o bloqueio da digitação dos campos de informação no fim daquele ano, foram eliminados os erros de alocação ao longo do exercício 2013, evitando a inscrição de débitos para os quais existia pagamento realizado pelo interessado. Paralelamente, com a entrada em operação do novos módulos de Suspensão e Inscrição em Dívida Ativa, o sistema passou a notificar e inscrever o correto responsável pelos débitos, eliminando outro grande problema das inscrições até então.

Contudo, em muitos casos, as responsáveis inscritos em DAU apresentam à Procuradoria da Fazenda Nacional, durante o processo de execução fiscal, documentos que comprovam não ser deles a responsabilidade pelos débitos, em virtude da transferência do imóvel, por exemplo.

O primeiro efeito da centralização do envio dos débitos para inscrição em DAU foi a eliminação das inclusões e solicitações manuais de envio à Procuradoria da Fazenda Nacional. Também foi sensível a diminuição do número de cancelamentos de processos inscritos na DAU, tendo em vista que a qualidade da inscrição melhorou consideravelmente.

As melhorias relatadas acima vem provocando uma sensível diminuição nas operações de manutenção de processos de inscrição em Dívida Ativa, conforme pode ser observado no Quadro 2.3.4.5 a seguir, que mostra a distribuição do número de operações nos últimos exercícios.

QUADRO 2.3.4.5 – OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PROCESSOS EM DAU
(Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW e SIAPA)

Operação	2014												Total	Média
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
2014	62	00	183	145	187	143	333	657	468	264	478	466	3.386	282,17
2015	195	101	100	408	91	149	196	129	187	159	169	257	2.141	178,42

Análise crítica final do macroprocesso de gestão de receitas patrimoniais:

➤ Cumprimento de Decisões Judiciais

Desde fins de 2007 e mais consistentemente a partir de 2008, a Superintendência do Patrimônio da União começou a sofrer uma série de ações judiciais contra as cobranças relativas a terrenos de marinha, após a atualização da Planta de Valores Genéricos– PVG.

Descontentes com a atualização legal do valor dos imóveis, atualização essa que não vinha sendo feita desde 1994 por diversos motivos e refletindo na valorização dos imóveis nesse período, os proprietários entraram com ações na justiça para modificar essa avaliação e, posteriormente, para questionar outros assuntos referentes aos terrenos de marinha – demarcação, laudêmio, etc. – sempre no intuito de não pagar as taxas que, no nosso entender, são legais e devidas.

Num primeiro momento, as liminares e sentenças de Primeira Instância foram favoráveis aos autores, determinando a alteração dos valores dos lançamentos, segundo índices de correção diversos, com base no valor lançado para o exercício 2006. Esse procedimento obrigou o deslocamento de um grande número de servidores para fazer essas alterações manualmente, visto que não haveria possibilidade do cumprimento das determinações de forma sistêmica. É importante lembrar a insegurança dos servidores naquele momento em cumprir essas determinações sem orientação específica, dados os riscos de estar descumprindo, de algum modo, uma decisão judicial.

Como as primeiras ações determinavam a alteração de valores já lançados, o cumprimento das decisões acabou ficando a cargo da DIREP. Porém, embora as ações posteriores tenham passado a questionar outros itens, como a demarcação por exemplo, as ações judiciais continuaram a ser encaminhadas para a Divisão, ainda que o assunto fosse claramente da alçada da área de engenharia e apresentasse forte risco de descumprimento de decisões judiciais, caso ocorresse o lançamento acidental de uma taxa para imóvel sobre o qual já havia decisão contrária transitada em julgado.

Cabe ressaltar que não houve preparação especial com relação aos procedimentos que deveriam ser adotados no sistema para o cumprimento das decisões por reflexo das decisões judiciais.

O momento mais difícil para a Divisão de Receitas foi a chegada das primeiras determinações judiciais. Como regimentalmente não podem existir advogados no corpo técnico do Patrimônio da União e inexistia um conhecimento profundo das questões patrimoniais pela AGU, o ano de 2008 foi de aprendizado tanto para os Advogados da União como para os servidores da casa.

A falta de manualização e de conhecimento técnico do assunto determinaram o aparecimento de um grande passivo. No entanto, com o arrefecimento do ritmo de entrada de novas ações, com o sobrestamento de alguns processos e, principalmente, com as primeiras conquistas da União no sentido de reverter as decisões contrárias iniciais, foi possível eliminar o passivo existente antes que ocorresse algum prejuízo.

Porém, no exercício 2011 e, principalmente, no exercício 2012, com a pacificação das questões pelas Cortes Superiores e o reconhecimento da correção e da legalidade dos procedimentos administrativos do Patrimônio da União, começou a ocorrer o trânsito em julgado de todas as ações praticamente ao mesmo tempo.

Novamente, a falta de manualização, desta feita sobre os procedimentos de apropriação de créditos oriundos de depósitos judiciais, iniciou uma grande troca de comunicações com o Órgão Central em busca de orientações que permitissem o cumprimento das decisões sem prejuízos para o Patrimônio da União ou para o administrado, levando a um novo acúmulo de processos aguardando análise. Essa situação perdurou até meados de 2012, quando houve a extinção da Divisão de Cobrança – DICOB e a incorporação de todos os passivos daquela área.

O cumprimento das sentenças seria fácil se todos os procedimentos fossem idênticos, mas existiam casos em que houvera pagamento parcial das taxas diretamente ao Patrimônio da União e casos sem pagamento. Juntamente, havia casos em que ocorrera recolhimento de valores em Juízo (Caixa Econômica Federal) e casos sem recolhimento, dobrando o número de possibilidades de cumprimento de ações. Também existiam casos em que, após a correção dos valores no sistema, dera-se o pagamento dos débitos, corrigidos segundo a determinação judicial, e outros em que não houvera pagamento algum, dobrando novamente o número de hipóteses de cumprimento. E ainda existiam casos em que ocorrera a quitação dos débitos corrigidos segundo a determinação judicial, mas que, diante da reversão da decisão, restaram não quitados, o que demonstra o crescimento geométrico do número de hipóteses que deviam ser avaliadas no momento de criar um roteiro que abordasse todas as possibilidades de cumprimento das determinações judiciais.

Por fim, nas situações em que os depósitos judiciais tivessem sido efetuados até a data do vencimento do débito no Patrimônio da União, na teoria, o valor recolhido teria sido suficiente para dar quitação ao débito. Porém, caso o recolhimento tivesse ocorrido após a data do vencimento, cabia, no nosso entender, a cobrança de multa e de juros, corrigidos pela SELIC, que é o indexador das taxas da União. Ocorre que, na quase totalidade dos casos, os depósitos judiciais foram corrigidos pela Caixa Econômica Federal, durante um período, pela TR, enquanto os débitos não quitados tinham sido corrigidos pela SELIC durante o período em que perdurou a ação, fato que impedia a simples apropriação dos valores nas datas dos resgates pela Caixa Econômica à Conta Única da União.

Diante do exposto, restou justificado o grande atraso no aproveitamento dos créditos revertidos, pois, simplesmente, os servidores não sabiam como executar as decisões dos diversos Juízos. Tal situação gerou uma grande troca de correspondências entre o corpo técnico desta SPU/SC e o Órgão Central, desde as primeiras decisões favoráveis à União, buscando encontrar uma correta solução.

Após um ano e meio de embates, em março de 2012, o Órgão Central atualizou os entendimentos sobre o correto tratamento dos créditos e dos débitos em nossos sistemas. Infelizmente, a orientação não era extensiva a todos os casos e todo o procedimento devia ser feito de forma manual, de modo que persistia a insegurança no seio do corpo técnico sobre a correção e sobre a aplicabilidade das orientações fornecidas a todos os casos.

Diante da falta de soluções para os problemas de apropriação dos créditos, foi desenvolvido um procedimento de cumprimento das decisões judiciais pelo corpo técnico da DIREP, em parceria com a Caixa Econômica Federal e com a supervisão jurídica da AGU, para tratamento dos processos que envolviam depósitos judiciais. De modo sucinto, a solução adotada foi o aproveitamento dos valores recolhidos às contas judiciais nos montantes e datas em que foram efetuados na Caixa Econômica Federal.

Submetidos ao crivo do Juízo, as providências adotadas foram aceitas e, desde então, o procedimento vem sendo repetido para o cumprimento de todas as ações judiciais que envolvem a conversão de depósitos judiciais. A condição para tanto é a conversão do saldo total dos depósitos judiciais e a disponibilização dos extratos das contas vinculadas para o aproveitamento dos valores no sistema.

A partir de então, foi possível dar continuidade à eliminação do passivo de cumprimento das decisões judiciais, restando tão somente os processos para os quais ainda não foram fornecidas as informações necessárias, embora já tenham sido formalmente solicitadas.

Como quase todas as ações determinavam algum tipo de anotação nos débitos, seja pela suspensão da cobrança, seja pela alteração de seu valor, a DIREP utilizou as inclusões e os cancelamentos de pendências para os débitos como indicadores do volume de operações relacionadas ao cumprimento de decisões judiciais. Porém, com o advento do novo Módulo de Suspensão, deixaram de existir no SIAPA as ferramentas de inclusão e cancelamentos de pendência a partir do mês de março de 2013.

Ainda durante o exercício 2013, diversos autores de ações contra os procedimentos do Patrimônio da União procuraram a Superintendência para a regularização da cobrança dos valores lançados para seus imóveis sob a égide das ações judiciais. Em todos os casos, embora tivesse ocorrido o trânsito em julgado das ações, essa informação ainda não havia sido disponibilizada à SPU/SC. Nessas ocasiões, era encaminhado ofício à AGU questionando a situação atualizada da ação e, uma vez confirmada a informação do autor, as cobranças eram atualizadas conforme os parâmetros originais determinados pela área de engenharia.

Em meados do segundo semestre de 2013, ficou evidente a necessidade de se efetuar uma revisão completa do *status* de todos os processos para os quais tivesse sido informada a existência de ação judicial, a fim de eliminar o risco de prescrição e/ou decadência de taxas patrimoniais. Sistemáticamente, foi providenciado o envio de ofícios à Procuradoria da União e às suas Seccionais, solicitando a atualização das informações das ações. Os efeitos desse procedimento passaram a ser percebidos somente a partir de Março de 2014, tendo em vista que aquela AGU necessitou de tempo para estruturar-se e encaminhar as respostas aos ofícios. Ocorre que foram encaminhados cerca de 2.500 ofícios entre Outubro de 2013 e Março de 2014 à AGU e as respostas repesadas passaram a chegar consistentemente em meados de Abril de 2014. Em função disso, houve um acúmulo de ofícios determinando o cumprimento de ações judiciais que instigou o pedido de uma força-tarefa para o atendimento dessa demanda.

Foi solicitada uma força-tarefa de dez servidores, pelo prazo mínimo de um mês, e foi disponibilizada uma servidora pelo prazo de dez dias, o que, evidentemente, foi insuficiente para eliminar o passivo recém formado. Foi então emitido um novo memorando ao Órgão Central, solicitando nova cessão de servidores que, em virtude de restrições de ordem orçamentária, não foi atendida.

Por fim, para piorar o quadro, existiam somente dois servidores na SPU/SC com qualificação adequada ao cumprimento da tarefa. Em Outubro de 2014, um solicitou o seu desligamento do quadro da casa e, em Novembro de 2014, o outro foi removido para outra área técnica, de modo que a tarefa vem sendo cumprida de acordo com a urgência que cada caso requer.

No momento, a casa encontra-se em processo de reestruturação e a análise das decisões judiciais deverá ser repassada a outra área, ficando a cargo da DIREP somente a execução das ações no sistema.

➤ **Outras Informações Relevantes**

Como relatado nos relatórios anteriores, a Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP – vem recebendo um constante aumento de tarefas desde 2007. Em função do pequeno número e da baixa qualificação dos servidores, houve a substituição da totalidade do efetivo da área com um aumento do número de pessoas, chegando a área a contar com um máximo de 12 (doze) servidores em alguns momentos dos exercícios seguintes.

O histórico de todos as dificuldades enfrentadas foi extensivamente relatado nos relatórios anteriores e constitui fonte de consulta importante para entender a evolução desses problemas e a situação atual. Portanto, não cabe nova reprodução aqui, mas recomendamos fortemente a leitura dos documentos.

Apenas a título de contextualização, é importante ressaltar que até o presente momento não houve atendimento pela Unidade Central do pedido de uma força-tarefa para eliminar o passivo de demandas de ordem judicial.

Outrossim, com o desligamento ou a saída dos servidores que tratavam desse assunto na DIREP, o atendimento das demandas judiciais encontra-se a cargo do chefe da área, tendo em vista que todos

os documentos encaminhados carecem de uma análise prévia e que a quase totalidade das manifestações terminativas da AGU não trazem a força executória das decisões judiciais.

No momento, a DIREP conta com 07 (sete) servidores, além do chefe da área, sendo somente um deles de nível superior. Existe a previsão de saída de mais uma servidora por motivo de aposentadoria e aguarda-se para qualquer momento a posse de outro servidor em outro órgão, em função de aprovação em concurso público. Estes fatos colocam em risco o cumprimento de todas as atribuições da área técnica, caso não haja revisão deste quadro.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho da SPU/SC e a sistemática de avaliação das metas atribuídas já foram apresentados no item 2.1.1. Nesse sentido, tendo as metas GIAPU estabelecidas pela Secretaria do Patrimônio da União para a SPU/SC, foi feita uma apuração ao final do exercício para avaliação dos valores realizados em 2015. O Quadro 2.4.1 apresenta o confronto entre a meta prevista e a alcançada.

QUADRO 2.4.1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS ESTABELECIDAS À SPU/SC (Fonte: FIGEST; Anexo II da Portaria 414, de 01/10/2015; e Relatório decendial fornecido pelo SERPRO)

Nomenclatura	Indicador	Previsto	Realizado
A - Redução de Inconsistência Cadastral	Número de inconsistência Cadastral do SIAPA no campo CPF/CNPJ corrigidas	20	20
B – Fiscalização	Número de Inspeções realizadas	93	122
C - Destinação Patrimonial	Número de atos publicados	30	36
D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público (PDISP)	Número de publicações de PDISP	N/A	N/A
E - Novo Registro SPIUnet	Número de novos imóveis no SPIUnet	30	33,50
F - Arrecadação patrimonial	Volume de receitas arrecadadas (R\$)	84.178.396,22	73.797.532,75
G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC*	Extensão total (LPM e LMEO) demarcada (km)	52,76*	186

Nota: LPM – Linha Preamar Média; LMEO – Linha Média das enchentes Ordinárias.

Análise crítica:

Da análise dos dados nota-se o quase que pleno alcance das metas atribuídas à SPU/SC, demonstrando um desempenho satisfatório, sobretudo no quesito fiscalização e demarcação de LPM e LMEO.

Por outro lado, no que concerne à meta de arrecadação de receitas patrimoniais, meta “F”, houve uma sutil diferença de cerca de 12% a menor comparado ao valor projetado para o exercício. A justificativa para o não alcance pleno dessa meta dá-se em função da sobreposição de fatores graves que alteraram o cenário econômico, inclusive a dinâmica e os critérios de arrecadação do

exercício 2015, como alterações na legislação (Lei 13.139/2015), remissão de multas (mesma Lei) e adiamento do envio de débitos para a inscrição em Dívida Ativa. Reconhecendo esse cenário, a Secretaria do Patrimônio da União abriu a possibilidade de pleito de revisão das metas devidamente justificado, em função de manifestações das superintendências nos estados no sentido de revisar os valores originalmente atribuídos, tendo em vista os supramencionados fatos, os quais contribuíram enormemente para prejudicar a arrecadação daquele exercício. O pleito da SPU/SC consta do Anexo 03.

Até o momento a Secretaria Executiva do MP, que recebeu da Secretaria do Patrimônio da União os pleitos das superintendências estaduais de alteração de metas, ainda não se manifestou oficialmente com a decisão final sobre o pleito de revisão das metas GIAPU.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

A abordagem adotada pela SPU/SC, com base no Referencial Básico de Governança do TCU aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, adota o seguinte conceito para governança em órgãos públicos:

“mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.”

Embora essa abordagem esteja mais focada na atuação das instâncias superiores da SPU/SC, no caso a Secretaria do Patrimônio da União e em última instância, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Superintendência está desenvolvendo um modelo de governança local, que contemple instâncias internas e externas de apoio à gestão tática que compete ao dirigente máximo da SPU/SC.

Ressalte-se que três instâncias internas de apoio à governança da SPU/SC, como a auditoria interna, a corregedoria e a ouvidoria coincide com àquelas da Secretaria do Patrimônio da União, uma vez que são centralizadas no Ministério do Planejamento e servem a todas as unidades da pasta. Por outro lado, a Procuradoria Jurídica do MP não atende a SPU/SC, sendo o exercício das ações referentes à assessoria jurídica da SPU/SC no estado de responsabilidade da Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina (CJU/SC), a qual é vinculada à Consultoria Geral da União.

Por outro lado, as instâncias externas de apoio são loco-regionais, a partir da consolidação de parcerias com associações de municípios, associações da sociedade civil organizada, dentre outras.

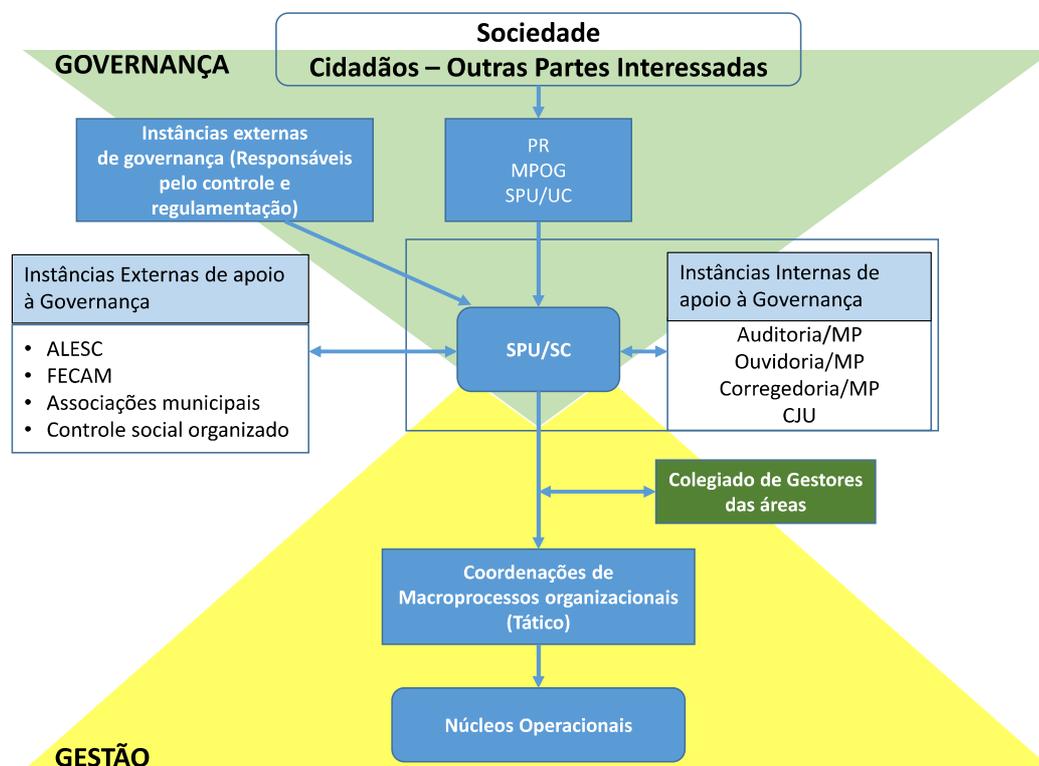
Um aspecto relevante digno de mencionar é a proposta em curso de construir redes temáticas para solução de problemas relativos à gestão do patrimônio do estado de Santa Catarina, as quais reúnam em um mesmo fórum os principais atores envolvidos com a questão, sejam públicos ou privados. Essa ideia converge com o desafio estratégico colocado à SPU/SC de corroborar com o desenvolvimento loco-regional a partir da gestão integrada de imóveis estratégicos, a exemplo daqueles localizados em áreas portuárias.

O exercício da governança por órgãos externos é feita, no âmbito interno (poder executivo), pela unidade da Controladoria Geral da União em Santa Catarina (CGU/SC) e no âmbito do controle externo (poder legislativo) pela unidade do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina (TCU/SC).

Cumpra mencionar ainda que o exercício da gestão da SPU/SC tem forte caráter participativo, a partir da condução das discussões estratégicas da Instituição com o colegiado de líderes dos macroprocessos organizacionais, finalísticos e da área meio. Reuniões semanais, denominadas de “Ponto de Controle” são conduzidas para a consolidação de decisões e repasse de informações necessárias ao exercício da liderança pelos gestores das diversas áreas. Esta iniciativa, além de garantir a democratização da gestão, combate a assimetria de informações na organização, sobretudo porque cumpre aos gestores das áreas o repasse para os demais servidores operacionais da SPU/SC.

Finalmente, para fins de ilustração, segue apresentada na Figura 3.1.1 um esboço inicial do sistema de governança da SPU/SC contemplando as suas estruturas de governança.

FIGURA 3.1 – ESBOÇO INICIAL DO MODELO EM DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DA SPU/SC



3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Embora a competência pelas atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos seja exclusiva da Corregedoria do Ministério do Planejamento, conforme Decreto nº 8189, de 21/01/2014, cabe mencionar que sobre a dinâmica de trabalho, eventuais denúncias são encaminhadas à instância superior da SPU/SC, a Secretaria do Patrimônio da União, que envia à unidade responsável pela instrução processual, para que seja realizado o juízo de admissibilidade pela equipe técnica responsável, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Consultoria Jurídica do MP, que proferirá seu parecer para subsidiar a autoridade instauradora na tomada de decisão. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a SPU/SC é informada para que indique os servidores aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem novamente para a Consultoria Jurídica do MP, que proferirá seu parecer final sobre a legalidade dos atos praticados, antes de serem remetidos à Autoridade Instauradora para decisão final.

Apresentado o rito, cabe informar que durante o exercício de 2015 não houve denúncias ou fatos que justificassem a instauração de processo de correição.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Até o momento não há uma prática de gestão de risco observada na SPU/SC, porém houve recentemente um trabalho de identificação de cenários externos, oportunidades e ameaças, que culminou com a elaboração da matriz SWOT da SPU/SC, apresentada no capítulo 1, “Visão Geral da Unidade”.

A construção de uma sistemática de gestão de riscos é um desafio a ser contemplado na execução do Projeto IBPGC da SPU/SC, mencionado anteriormente no capítulo 2, cujo documento de referência consta do Anexo 1.

O Quadro 3.3.1 apresenta um primeiro **diagnóstico** dos controles internos da SPU/SC.

QUADRO 3.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Análise Crítica:

A metodologia utilizada foi a aplicação do questionário aos Colegiado de Líderes das áreas estratégicas da SPU/SC, sendo o resultado endossado pelo Dirigente máximo.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A SPU/SC, seguindo os preceitos da Secretaria do Patrimônio da União, pauta sua gestão pela transparência e tem relacionamento direto com cidadãos, principalmente os que utilizam bens imóveis ou serviços relativos a imóvel da União. O relacionamento e comunicação da SPU/SC com os cidadãos e destes para com a Superintendência são realizados por diversos canais, alguns deles com a gestão centralizada na Secretaria do Patrimônio da União, como os na modalidade virtual (sítios eletrônicos e sistemas online) e telefônico (modalidade 0800), ou ainda de forma presencial, diretamente nas instalações da SPU/SC, que dispõe de um Serviço de Atendimento ao Público (SIAPU), além dos atendimentos estratégicos que são conduzidos no Gabinete e na Coordenação de Destinação.

Ademais, há ainda, como importantes espaços de interlocução com a sociedade, as audiências públicas conduzidas ao longo do exercício, bem como as ações dos Processos de Regularização Fundiária e Desenvolvimento do Projeto Orla, por meio de oficinas, seminários e reuniões junto aos municípios catarinenses, conforme pode ser visto no Capítulo 2, que trata do desempenho operacional da SPU/SC.

Abaixo são apresentadas, de forma sucinta, as formas disponíveis de comunicação e ações cujo foco é ouvir a comunidade sobre os trabalhos desenvolvidos pela SPU/SC.

4.1 Canais de acesso do cidadão

Virtuais

➤ Sítio eletrônico do Ministério do Planejamento

A Secretaria do Patrimônio da União disponibiliza no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento – MP, um *link* para todas as páginas do órgão no seguinte endereço eletrônico: <http://www.planejamento.gov.br>.

- Características:
 - Possui informações sobre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativas aos assuntos desenvolvidos pelas Secretarias. O sítio é mantido pela ASCOM/MP e foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.
- Serviços:
 - Tem *link* com todos os serviços que a Secretaria do Patrimônio da União presta ao cidadão virtualmente e com o site www.patrimoniodetodos.gov.br.
- Acessibilidade:
 - O sítio segue as diretrizes e a metodologia do e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG – Padrões Web em Governo Eletrônico. Essa acessibilidade traduz-se na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão deve acessar a aba “Acessibilidade” no alto da página principal do site do MP. O mesmo se aplica a outros portais do Governo Federal, inclusive o Portal Brasil, que utilizam a mesma aba “Acessibilidade” com informações semelhantes.

➤ **Sítio eletrônico “Patrimoniode todos”**

A Secretaria também disponibiliza o seu próprio *link* para todas as páginas do órgão no seguinte endereço eletrônico: <http://www.patrimoniode todos.gov.br>

- Características:
 - Criado e mantido pela Secretaria do Patrimônio da União, para ser atualizado em rede supervisionada pela sua Assessoria de Comunicação; e
 - *Links* com site MP, Balcão Virtual.
- Serviços:
 - Informações sobre Secretaria do Patrimônio da União e superintendências estaduais; e
 - Acessos aos serviços prestados pela Secretaria do Patrimônio da União aos cidadãos.
- Acessibilidade:
 - Possui recursos de acessibilidade em relação ao tamanho da fonte e cor de fundo, disponíveis em ícones na página principal. Clicando na aba Acessibilidade temos essa informações e também as teclas de atalho e outras informações sobre acessibilidade.

➤ **Fale Conosco**

Também é disponibilizado um canal de comunicação para troca de mensagens no seguinte endereço eletrônico: <http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

- Características:
 - Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para Secretaria do Patrimônio da União são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da Secretaria, que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, a qual se encarrega de encaminhar diretamente ao cidadão; e
 - Pode ser acessado pelos site do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site www.patrimoniode todos.gov.br.

➤ **Balcão Virtual**

É um espaço no sítio da internet que permite o acesso do usuário a diversas informações e serviços do Patrimônio da União, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

- Características:
 - Criado e mantido pelo SERPRO, depende desse contrato para fazer modificações e correções.
- Serviços disponibilizados :
 - Atualização de endereço;
 - Informações sobre transferência de imóvel;

- Emissão e validação da CAT;
- Acesso a formulários para outras certidões;
- Emissão de DARF;
- Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel;
- Cálculo de Laudêmio; e
- Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.

➤ **CPROD**

É uma página da internet que permite o acesso a informações sobre o andamento de processos relativos aos assuntos de imóveis da União, localizada no seguinte endereço eletrônico: <http://cprodweb.planejamento.gov.br/>

- Características:
 - Criado e mantido pela SPOA/MP, não tem abertura para modificações sistêmicas.
- Serviços :
 - Informações sobre o andamento de processos relativos aos assuntos de imóveis da União;
 - Informação sobre processo localizando por assunto, interessado, número e palavras chave; e
 - Acesso a informações de despacho no processo.

➤ **Sítio eletrônico Portal Colaborativo**

É um sítio eletrônico que funciona como intranet do Patrimônio da União, localizado no seguinte endereço eletrônico: <http://patrimoniode todos.planejamento.gov.br/colaborativo>

- Características:
 - Criado e mantido pela Secretaria do Patrimônio da União, para servir como sua Intranet; e
 - Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas.
- Serviços:
 - Informações sobre questões internas da Secretaria do Patrimônio da União;
 - Criação de salas de conversa; e
 - Favorece a padronização de procedimentos sobre este tema.

➤ **Sítio eletrônico do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC**

É acessível por meio da página principal do Ministério, no menu “Central de Conteúdos” e depois “Serviços”, ou no endereço eletrônico <http://www.planejamento.gov.br/central.asp?p=servicos>.

- Características:
 - Criado e mantido pela ASCOM/MP;
 - Definido e padronizado pela Lei de Acesso à Informação e pela CGU; e

- Integrado como parte do atendimento ao cidadão.
- Serviços :
 - Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação. Desde a criação do site, diversos assuntos foram recorrentes. Os principais assuntos das solicitações de informação pelo cidadão estão descritos no quadro a seguir.

Presenciais

➤ **Seção de Atendimento ao Público – SEAPU**

O público atendido nas SEAPU/SPU/SC é de pessoas físicas ou jurídicas que:

- Tenham direitos garantidos pela Constituição Federal – direito a moradia, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais;
- Tenham direitos garantidos por legislação infraconstitucional;
- Sejam cidadãos que utilizam áreas da União – ocupantes, foreiros, etc;
- Sejam responsáveis cadastrados na SPU/SC, com direito à isenção;
- Sejam pescadores, detentores ou candidatos à obtenção de TAUS (Termo de Autorização de Uso Sustentável);
- Sejam posseiros irregulares de áreas da União;
- Sejam posseiros de imóveis da União oriundos de órgãos extintos e adjudicações;
- Necessitam utilizar-se temporariamente de área da União (barracas de praia, eventos no litoral);
- Sejam Pesquisadores em busca de informações históricas; e
- Sejam Instituições em busca de orientações técnicas e procedimentais (cartórios, municípios etc.).

Os seguintes serviços são prestados na SEAPU:

- Informações sobre tramitação de processos;
- Orientações sobre assuntos de competência da SPU/SC;
- Atendimento por e-mail;
- Orientação e recepção de documentos para Instrução processual para Aforamento, Isenção, Inscrição de ocupação, Averbação de transferência, Permissão de uso, etc;
- Emissão e entrega de certidões;
- Consulta sistemas/bancos de dados: SIAPA, SPIUnet, CPROD;
- Emissão de DARF;
- Recebimento, impressão e preenchimento de formulários; e
- Vistas ou cópias de processos físicos e eletrônicos.

➤ **Protocolo**

- **Características:**

- Existem em todas as unidades federativas da Secretaria do Patrimônio da União;
- Definidos e padronizados pela SPOA/MP;
- Utilizam como base de informações o sistema CPROD (em processo de desativação) e o SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- É o núcleo de protocolo nas superintendências que insere documentos no SEI.

- **Serviços:**

- Informações relacionadas com inclusão e tramitação de documentos na SPU/SC;
- Geração, em média, de 836 protocolos/mês e mais 2.145 documentos (estimativa extraída do SEI); e
- Pesquisas, a pedido.

➤ **Atendimento Telefônico**

A SPU/SC apresenta um grande volume de solicitações de informações via telefone. As ligações são feitas a qualquer telefone disponível no site, principalmente os de atendimento ao público.

Nas áreas específicas de atendimento ao público são recebidas, em média, 1000 (mil) ligações mensais na SPU/SC.

➤ **Audiências Públicas, Atendimentos judiciais, Oficinas, Seminários e Reuniões com Segmentos de Usuários**

Várias audiências são realizadas anualmente, a partir de provocações da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, como uma forma de levar aos grupos de interesse sobre o negócio da SPU/SC as informações relevantes para a sua ciência e exercício do controle social.

Atendimentos judiciais são igualmente conduzidos, onde há participação aberta aos interessados e portanto, servindo de importante canal de atendimento.

Finalmente, outra forma de valioso contato com o público destinatário das entregas da SPU/SC se dá por meio de vários eventos, tais como oficinas, seminários e reuniões, organizados em conjunto com prefeituras para atender a demandas específicas de interesse de segmentos de usuários. Essa forma de relacionamento com a sociedade é notória no âmbito dos processos de habitação e regularização fundiária e do processo de desenvolvimento da orla de Santa Catarina.

4.2 Carta de serviços ao cidadão

Embora a Secretaria do Patrimônio da União ainda não tenha uma cartilha publicada com os serviços que presta, colocou à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados em página no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=72&sec=9#servicos>) e em sítio próprio (<http://patrimoniode todos.gov.br/servicos>).

Entretanto, tendo em vista a crescente demanda por informações úteis, resolutivas, atualizadas, confiáveis, de rápido e fácil acesso, o Governo Federal desenvolveu o Guia de Serviços, canal integrador que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais, onde o cidadão terá a

sua disposição informações sobre o serviço desejado, onde e como obter o serviço, relação de documentos necessários, entre outros. O Guia pode ser acessado pelo endereço www.servicos.gov.br e nele já constam alguns serviços prestados pela SPU/SC e serão introduzidos todos os demais serviços disponíveis ao cidadão.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Sabendo que a avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos possibilita direcionar as ações da Administração Pública do Governo Federal para uma administração pública mais ágil, eficiente e com foco no cidadão, a Secretaria do Patrimônio da União está em permanente contato com a Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), envolvida no projeto chamado eIPPS - Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação, que tem os seguintes objetivos:

- I - Possibilitar ao cidadão um canal de participação na avaliação dos serviços públicos ofertados pelas instituições governamentais; e
- II - Permitir às instituições governamentais um veículo de aferição da qualidade de seus serviços através de pesquisas de satisfação frente ao cidadão.

A ferramenta está disponível (<http://eipps-gespublica.planejamento.gov.br/eIPPS/>) desde dezembro de 2014 e a contratação do consultor para elaboração dos questionários foi efetivada na segunda quinzena de fevereiro de 2015.

Desta forma, a Secretaria do Patrimônio da União iniciou o processo de pesquisa de satisfação do atendimento junto as suas unidades jurisdicionadas a partir de maio/2015, após elaboração dos questionários e avaliação destes pelo consultor contratado. Os questionários serão aplicados de todas as formas permitidas pela ferramenta, ou seja, nos sites do MP e da Secretaria do Patrimônio da União, via e-mails cadastrados e de forma impressa nos postos de atendimento ao cidadão nos Estados e Distrito Federal.

Cabe informar que até o final do exercício de 2015, tal pesquisa ainda não havia sido conduzida no estado de Santa Catarina.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações relevantes sobre a atuação da SPU/SC podem ser acessadas pelo seguinte endereço eletrônico: <http://patrimoniodetodos.gov.br/gerencias-regionais/spu-sc>

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Foi constituído, em 2010, o processo administrativo nº 04972.000113/2010-59, no qual consta o projeto de acessibilidade para o prédio da atual sede da SPU/SC. Entretanto, considerando que a Superintendência está sediada em um imóvel tombado e ainda, as atuais tratativas para a mudança da sede para outro imóvel, a SPU/SC está aguardando informação a respeito deste último tópico para a adoção de eventuais providências.

Todavia, no atendimento presencial são priorizadas as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00. Sublinhe-se, finalmente, que a recepção do público na Sede da SPU/SC se dá em local de fácil acesso, climatizado, com amplo espaço e provido de cadeiras confortáveis.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A SPU/SC não possui a prerrogativa de ordenação de despesas, não desempenhando assim a competência de gestão orçamentária financeira, atribuição esta da Secretaria do Patrimônio da União/MP, constando este item, portanto, do seu relatório de gestão.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SPU/SC

(Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/DIRAD/MP)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autor.	Efetiva		
1 Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	--	41	01	00
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	--	00	00	00
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	--	41	01	00
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	--	38	00	00
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	00	00	00
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	--	00	00	00
1.2.4 Servidores requisitado de outros órgãos e esferas	--	03	01	00
2 Servidores com Contratos Temporários	--	00	00	02
3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	--	01	00	01
4 Anistiados	--	36	02	03
5 Total de Servidores (1 + 2 + 3 + 4)	--	78	03	06

Obs.: * Um servidor de carreira encontra-se cedido para a DPU/SC.

** A SPU/SC não tem ato que define a Lotação Autorizada.

6.1.1.1 Distribuição da lotação efetiva

QUADRO 6.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA DA SPU/SC

(Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/DIRAD/MP)

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1 Servidores de Carreira (1.1)	05	36
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	05	36
1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	05	33
1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.4 Servidores requisitado de outros órgãos e esferas	00	03

2	Servidores com Contratos Temporários	00	00
3	Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	01
4	Anistiados	13	23
5	Total de Servidores (1 + 2 + 3 + 4)	18	60

6.1.1.2 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO 6.1.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA DA SPU/SC
(Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/DIRAD/MP)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Cargos em Comissão	--	08	03	05
1.1 Cargos Natureza Especial	--	00	00	00
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	--	08	03	05
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	--	05	02	04
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	00	00	00
1.2.3 Servidores de outros Órgãos e Esferas	--	02	01	00
1.2.4 Sem vínculo	--	01	00	01
1.2.5 Aposentado (*)	--	00	00	00
2 Funções Gratificadas	--	08	02	02
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	--	08	01	01
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	--	00	00	00
2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	--	00	00	00
3 Total de Servidores em Cargo e em Função (1 + 2)	--	16	05	07

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

O Quadro 6.1.2.1 ilustra as despesas realizadas com o pessoal da SPU/SC no exercício de 2015.

QUADRO 6.1.2.1 – DESPESAS DO PESSOAL DA SPU/SC
(Fonte: SIAPE e SIAPA/SSD-DW)

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2015	2.032.738,27	109.840,23	2.083.980,76	97.544,77	192.439,08	47.112,03	0,00	3.790,01	16.218,18	4.583.663,33
	2014	2.102.368,80	76.205,76	2.024.658,70	121.892,63	34.733,99	52.710,05	0,00	13.505,81	16.563,83	4.320.746,94
Servidores de Carreira Sem Vínculo com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2015	57.274,17	0,00	5.426,94	2.164,123	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.594,23
	2014	15.766,68	0,00	668,16	445,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.880,27
Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	64.249,87		5.401,68	5.977,43	11.417,04	0,00	0,00	0,00	0,00	87.046,02
	2014	147.720,60	0,00	12.403,94	4.134,64	14.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.604,18
Servidores Cedidos Com Ônus											
Exercícios	2015	26.769,60	0,00	35.757,80	1.603,26	5.122,66	30,48	0,00	0,00	0,00	69.283,80
	2014	26.769,60	0,00	31.727,80	1.499,93	5.868,66	30,48	0,00	0,00	0,00	65.896,47
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2015	40.661,09	0,00	3.166,68	1.055,56	2.848,27	0,00	0,00	0,00	0,00	47.731,60
	2014	91.200,00	0,00	7.600,00	2.533,32	8.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.285,32
Anistiados											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 Gestão de riscos relacionado ao pessoal

Embora a atividade de planejamento e acompanhamento da reposição da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal, regulada pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, faça parte das atribuições regimentais da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, cabe pontuar algumas características locais que configuram riscos de rápida deterioração da força de trabalho da SPU/SC, quais sejam:

- Cerca de 45% da força de trabalho total da SPU/SC é composta de empregados anistiados, cedidos pela Eletrosul, portanto vínculo de natureza precária;
- Aproximadamente, 35% dos servidores de carreira já estão com tempo completo para aposentadoria;
- A faixa de idade dos servidores está ente os 50 e 65 anos, portanto, uma força de trabalho formada por pessoas mais velhas e, conseqüentemente, maior é o absenteísmo por motivos de saúde;
- A inexistência de um plano de carreira afasta o interesse dos recém concursados permanecerem no órgão, os quais buscam outras oportunidades mais atraentes no serviço público.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A SPU/SC, não tendo a prerrogativa de ordenação de despesas, portanto não estando em seu rol de competências a gestão orçamentária financeira, não gere contratos. Entretanto, as suas necessidades são supridas pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda e os dados respectivos seguem apresentados nos quadro a seguir.

QUADRO 6.1.4.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA
(Fonte: SAMF/SC)

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/SC						
UG/Gestão: 170166						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.*
			Início	Fim		
2011	Limpeza e higiene	78.533.312/0001-58	01/09/11	31/08/16	Fundamental	P
2014	Vigilância ostensiva	10.364.152/0001-27	01/12/14	30/11/16	Fundamental	P
2014	Vigilância ostensiva	04.629.488/0001-71	30/01/14	31/12/15	Fundamental	E

Nota: * P: Prorrogado; E: Encerrado; A: Ativo

QUADRO 6.1.4.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA
(Fonte: SAMF/SC)

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/SC						
UG/Gestão: 170166						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.*
			Início	Fim		
2010	Manutenção predial	72.421.679/001-66	13/12/10	12/06/16	Médio	P
2014	Serviços terceirizados e de Posto de Telefonista	05.600.954/0001-59	02/09/14	03/09/15	Médio	E
2014	Serviços terceirizados e de Posto de Telefonista	05.600.954/0001-59	01/10/15	01/07/16	Médio	A
2014	Recepcionista	73.281.404/0001-74	02/01/15	01/01/16	Médio	P

Nota: * P: Prorrogado; E: Encerrado; A: Ativo

Com respeito à contratação de estagiários, esta se dá via convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, cuja gestão está sob a responsabilidade da Diretoria de Administração, vinculada à Secretaria-Executiva do MPOG. O quadro 6.1.4.3 apresenta os quantitativos de estagiários que atuaram na SPU/SC ao longo do exercício de 2015.

QUADRO 6.1.4.3 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SPU/SC
(Fonte: SERIN/SPU/SC)

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes			
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1 Nível Superior	03	06	06	07
1.1 Área Fim	03	06	06	07
1.2 Área Meio				
2 Nível Médio				
2.1 Área Fim				
2.2 Área Meio				
3 Total (1 + 2)	03	06	06	07

6.2 Gestão do patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Os imóveis da União em Santa Catarina estão sob a responsabilidade da SPU/SC, a menos daqueles pertencentes ao patrimônio próprio de autarquias e fundações. O Quadro 6.2.1.1 apresenta a distribuição espacial no estado daqueles imóveis que são administrados pela SPU/SC e registrados no sistema SPIUnet.

Gradativamente, os imóveis da União cadastrados no SPIUnet estão sendo revistos e atualizados. A velocidade destas revisões é ditada pelos recursos disponíveis, sejam eles humanos, financeiros e/ou tecnológicos.

O crescente interesse pelo uso de imóveis da União, por entes municipais e autarquias, observado pelo aumento da demanda de solicitações é devido ao elevado valor para aquisição de áreas somadas a diminuição de espaços com dimensões que comportem a implantação de determinados projetos.

Para atender a demanda por órgãos da Administração Pública Federal Direta e as demais instituições que acionam a SPU/SC, seria necessário um aumento substancial no número de imóveis cadastrados, porém acarretaria um acréscimo no custo de manutenção deste patrimônio, situação contrária aos princípios que regem a administração pública.

Nesta linha, a SPU/SC busca identificar quais os imóveis passíveis de alienação para futuro processo de venda destes bens, respeitados os dispositivos legais aplicáveis. Inicialmente, enquanto aguardam pela realização de vistoria ou análises mais apuradas estes imóveis foram anotados como “vagos para uso”. Novamente, devido a restrições orçamentárias e pela escassez de recursos humanos, as ações são operadas em um tempo maior que o desejável

QUADRO 6.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SPU/SC

(Fonte: SPIUnet)

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da SPU/SC	
UF	Município	Exercício 2015	Exercício 2014
SC	Abelardo Luz	2	2
SC	Aguas de Chapeco	1	0
SC	Aguas Mornas	1	1
SC	Anchieta	1	1
SC	Angelina	1	1
SC	Anita Garibaldi	2	2
SC	Araquari	2	2
SC	Ararangua	12	12
SC	Balneário Barra do Sul	7	7
SC	Balneário Camboriu	6	6
SC	Barra Velha	7	6
SC	Benedito Novo	1	1
SC	Biguacu	11	11
SC	Blumenau	16	16
SC	Bom Jardim da Serra	1	1

SC	Bom Retiro	1	1
SC	Bombinhas	4	3
SC	Brusque	2	1
SC	Cacador	6	6
SC	Camboriu	2	3
SC	Campos Novos	2	2
SC	Canoinhas	13	13
SC	Capinzal	1	1
SC	Catanduvas	2	2
SC	Chapeco	13	13
SC	Concordia	10	10
SC	Corupa	1	1
SC	Criciuma	13	13
SC	Cunha Pora	2	2
SC	Curitibanos	6	6
SC	Descanso	1	1
SC	Dionisio Cerqueira	27	27
SC	Florianopolis	135	127
SC	Fraiburgo	1	1
SC	Galvao	1	1
SC	Garuva	1	1
SC	Gaspar	6	6
SC	Governador Celso Ramos	4	4
SC	Guaraciaba	1	1
SC	Guaramirim	1	1
SC	Ibirama	4	4
SC	Icara	2	2
SC	Ilhota	1	1
SC	Imarui	7	3
SC	Imbituba	8	8
SC	Indaial	3	3
SC	Ipumirim	1	1
SC	Irineopolis	15	15
SC	Ita	2	2
SC	Itaiopolis	3	3
SC	Itajai	48	48
SC	Itapema	3	3
SC	Itapiranga	1	1
SC	Itapoa	1	2
SC	Ituporanga	3	3
SC	Jacinto Machado	2	3
SC	Jaguaruna	3	3
SC	Jaragua do Sul	5	5
SC	Joacaba	9	9
SC	Joinville	25	25
SC	Lages	28	28
SC	Laguna	44	29

SC	Lontras	1	1
SC	Mafra	12	12
SC	Major Vieira	2	2
SC	Maravilha	5	5
SC	Matos Costa	1	1
SC	Mirim Doce	1	1
SC	Monte Castelo	2	2
SC	Navegantes	6	6
SC	Otacílio Costa	1	1
SC	Palhoca	15	13
SC	Palmitos	1	1
SC	Papanduva	4	4
SC	Paulo Lopes	1	1
SC	Penha	5	5
SC	Peritiba	1	1
SC	Picarras	1	1
SC	Pinhalzinho	2	2
SC	Ponte Alta	1	1
SC	Porto Belo	5	5
SC	Porto União	15	15
SC	Praia Grande	1	1
SC	Quilombo	1	1
SC	Rancho Queimado	1	1
SC	Rio Do Sul	12	12
SC	Rio Negrinho	3	4
SC	Romelandia	2	2
SC	Santa Cecília	1	1
SC	Santa Terezinha	1	1
SC	Santo Amaro da Imperatriz	1	1
SC	São Bento do Sul	1	1
SC	São Carlos	1	1
SC	São Domingos	1	1
SC	São Francisco do Sul	29	29
SC	São Joaquim	3	3
SC	São José	32	32
SC	São Lourenço D'oste	3	3
SC	São Miguel D'oste	7	7
SC	Seara	1	1
SC	Sombrio	1	1
SC	Taio	2	1
SC	Tangara	1	1
SC	Tijucas	2	2
SC	Timbo	2	2
SC	Tres Barras	9	9
SC	Tubarão	14	14
SC	Urubici	25	25
SC	Urussanga	3	3

SC	Videira	5	5
SC	Xanxere	5	5
TOTAL SANTA CATARINA		794	765

Finalmente, o Quadro 6.2.1.2 refere-se às ocorrências e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da SPU/SC. Ressalte-se que a gestão dos imóveis exercida pela SPU/SC não incorreu em despesas com reformas e ou manutenção desses imóveis.

QUADRO 6.2.1.2 – REGISTRO E DADOS DOS IMÓVEIS DESTINADOS A TERCEIROS

(Fonte: SPIUnet)

UG	RIP da Utilização	Regime de Utilização	Data de Avaliação	Valor Reavaliado
SPU/SC	8017000015006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/06/14	3.529,00
SPU/SC	8019000025008	disponivel para alienacao	30/11/15	53.896,00
SPU/SC	8019000045009	vago para uso	03/06/13	482.800,00
SPU/SC	8027000025009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	01/01/00	290.204,00
SPU/SC	8027000045000	em regularizacao - outros	30/11/15	82.683,00
SPU/SC	8027000065000	em regularizacao - cessao	30/05/14	19.677.190,00
SPU/SC	8027000195001	em regularizacao - outros	30/11/15	405.587,00
SPU/SC	8027000685009	em regularizacao - cessao	30/11/15	664.916,00
SPU/SC	8027000775008	em regularizacao - outros	17/07/12	610.225,00
SPU/SC	8027000785003	em regularizacao - outros	11/05/12	356.005,00
SPU/SC	8027000795009	em regularizacao - outros	17/07/12	136.697,00
SPU/SC	8027000805004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/11/15	236.452,00
SPU/SC	8027000845006	vago para uso	11/05/12	3.881.030,00
SPU/SC	5549000025005	em regularizacao - cessao	26/08/15	328.617,00
SPU/SC	5549000065007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	26/08/15	43.374,00
SPU/SC	5549000085008	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	12/08/13	328.200,00
SPU/SC	5549000105009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	12/08/13	39.179,00
SPU/SC	5549000145000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	17/12/13	106.120,00
SPU/SC	5549000165001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	13/11/13	657.518,00
SPU/SC	8039000015007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	22/01/13	2.778.300,00
SPU/SC	8039000035008	arrendamento	01/04/09	1.712,00
SPU/SC	8039000095000	em regularizacao - cessao	05/04/02	656.652,00
SPU/SC	8039000175004	arrendamento	20/02/14	8.430.957,00
SPU/SC	8039000195005	arrendamento	10/06/14	690.915,00
SPU/SC	8041000015009	em regularizacao - outros	28/08/15	684.492,00
SPU/SC	8041000035000	em regularizacao - outros	27/08/15	2.854.009,00

SPU/SC	8041000085007	em regularizacao - outros	28/08/15	3.488.399,00
SPU/SC	8041000125009	vago para uso	28/08/15	53.575,00
SPU/SC	8041000145000	vago para uso	28/08/15	51.432,00
SPU/SC	8041000165000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	18/05/15	89.058,00
SPU/SC	8043000015005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/11/15	188.522,00
SPU/SC	8045000015001	em regularizacao - outros	28/05/15	524.011,00
SPU/SC	8045000025007	em regularizacao - cessao	29/05/15	813.758,00
SPU/SC	8045000085000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	29/05/15	430.265,00
SPU/SC	8045000105000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	29/05/15	1.188.207,00
SPU/SC	8045000225006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	29/05/15	386.811,00
SPU/SC	8045000245007	em regularizacao - outros	29/05/15	39.292,00
SPU/SC	8047000285005	vago para uso	31/08/15	164.988,00
SPU/SC	8047000405000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	31/08/15	3.733.395,00
SPU/SC	8047000445002	em regularizacao - outros	30/09/13	80.900,00
SPU/SC	8047000505005	vago para uso	25/04/14	5.234.489,00
SPU/SC	5537000015006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/11/15	755.814,00
SPU/SC	5537000065003	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	03/04/13	221.136,00
SPU/SC	5537000085004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	12/02/14	7.846.844,00
SPU/SC	8055000145000	em regularizacao - entrega	22/12/14	300.000,00
SPU/SC	8057000045001	em regularizacao - outros	01/12/15	467.929,00
SPU/SC	8057000225000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	28/06/13	11.001.525,00
SPU/SC	8069000015009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	20/03/13	120.761,00
SPU/SC	8073000025002	vago para uso	30/06/14	21.150,00
SPU/SC	8073000035008	vago para uso	30/06/14	336.851,00
SPU/SC	8073000045003	vago para uso	30/06/14	729.826,00
SPU/SC	8073000055009	vago para uso	30/06/14	875.431,00
SPU/SC	8073000065004	vago para uso	30/06/14	22.821,00
SPU/SC	8073000075000	vago para uso	30/06/14	380.465,00
SPU/SC	8073000095000	vago para uso	30/06/14	2.624.396,00
SPU/SC	8073000105006	vago para uso	30/06/14	226.428,00
SPU/SC	8073000465002	em regularizacao - entrega	22/12/14	500.000,00
SPU/SC	8077000015000	em regularizacao - outros	01/12/15	22.100.297,00
SPU/SC	8081000045004	uso em servico publico	01/12/15	1.853.030,00
SPU/SC	8081000065005	em regularizacao - outros	01/12/15	1.311.917,00
SPU/SC	8081000105007	em regularizacao - outros	21/06/13	1.853.125,00
SPU/SC	8081000275000	cessao - outros	01/12/15	57.310,00
SPU/SC	8083000045000	doacao com encargo	06/10/15	978.000,00
SPU/SC	8087000015007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins	30/06/14	77.667,00

		lucrativos		
SPU/SC	8089000035004	em regularizacao - entrega	30/06/14	176.965,00
SPU/SC	8089000045000	em regularizacao - outros	02/12/15	1.936.109,00
SPU/SC	8089000095007	em regularizacao - outros	02/12/15	1.621.664,00
SPU/SC	8089000275005	em regularizacao - outros	04/11/04	391.372,00
SPU/SC	8089000295006	em regularizacao - outros	02/12/15	434.092,00
SPU/SC	8091000055007	em regularizacao - outros	02/12/15	34.591,00
SPU/SC	8093000045008	vago para uso	02/12/15	41.054,00
SPU/SC	8093000095005	vago para uso	02/12/15	39.535,00
SPU/SC	8093000115006	vago para uso	30/09/15	4.960,00
SPU/SC	8093000135007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	10/11/15	444.393,00
SPU/SC	8095000015008	cessao - outros	26/12/00	3.763,00
SPU/SC	8097000015004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	12/11/15	228.988,00
SPU/SC	8097000025000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	02/04/13	330.116,00
SPU/SC	8097000595000	vago para uso	12/11/15	110.523,00
SPU/SC	8097000615001	vago para uso	23/05/13	3.442,00
SPU/SC	8105000675009	em regularizacao - cessao	18/05/15	13.261.387,00
SPU/SC	8105000685004	vago para uso	13/11/13	4.665.767,00
SPU/SC	8105000815005	em regularizacao - outros	30/06/13	5.208.748,00
SPU/SC	8105000825000	em regularizacao - entrega	01/01/00	2.095,00
SPU/SC	8105000995003	vago para uso	15/05/15	2.899.968,00
SPU/SC	8105001215001	em regularizacao - outros	15/05/15	7.810.303,00
SPU/SC	8105001285000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	3.046.478,00
SPU/SC	8105001295005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	387.500,00
SPU/SC	8105001305000	cessao - administracao federal indireta	15/05/15	1.625.371,00
SPU/SC	8105001325001	em regularizacao - outros	15/05/15	18.244.278,00
SPU/SC	8105001335007	em regularizacao - entrega	15/05/15	1.596.537,00
SPU/SC	8105001395000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	10.672.186,00
SPU/SC	8105001515005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	753.678,00
SPU/SC	8105001525000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	3.352.846,00
SPU/SC	8105001535006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	854.370,00
SPU/SC	8105001565002	uso em servico publico	15/05/15	1.933.528,00
SPU/SC	8105001575008	em regularizacao - cessao	03/04/13	7.278.075,00
SPU/SC	8105001585003	em regularizacao - cessao	30/09/13	5.160.197,00
SPU/SC	8105001595009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	973.893,00
SPU/SC	8105001605004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	8.731.453,00
SPU/SC	8105002715008	vago para uso	15/05/15	815.156,00
SPU/SC	8105003035000	vago para uso	15/05/15	8.734.307,00

SPU/SC	8105003055001	cessao - outros	15/05/15	17.867.694,00
SPU/SC	8105003835007	em regularizacao - outros	15/05/15	35.298.797,00
SPU/SC	8105003915000	em regularizacao - cessao	15/05/15	897.332,00
SPU/SC	8105003995004	vago para uso	14/05/15	10.660.330,00
SPU/SC	8105004015003	em regularizacao - cessao	14/05/15	1.183.518,00
SPU/SC	8105004055005	em regularizacao - cessao	18/05/15	448.027,00
SPU/SC	8105004065000	vago para uso	13/11/13	81.124,00
SPU/SC	8105004085001	cessao - administracao federal indireta	18/05/15	1.052.276,00
SPU/SC	8105004125003	cessao - administracao federal indireta	18/05/15	791.996,00
SPU/SC	8105004145004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	1.046.263,00
SPU/SC	8105004185006	arrendamento	23/08/13	465.417,00
SPU/SC	8105004225008	vago para uso	21/05/15	15.060.000,00
SPU/SC	8105004285000	em regularizacao - outros	14/05/15	1.420.812,00
SPU/SC	8105004305001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	14/05/15	3.121.668,00
SPU/SC	8105004385005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	14/05/15	592.800,00
SPU/SC	8105004405006	em regularizacao - cessao	03/10/08	359.533,00
SPU/SC	8105004425007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	246.727,00
SPU/SC	8105004445008	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	375.628,00
SPU/SC	8105004685009	em regularizacao - outros	15/05/15	61.517,00
SPU/SC	8105004725000	arrendamento	31/12/13	106.658,00
SPU/SC	8105004865007	em regularizacao - outros	18/05/15	6.656,00
SPU/SC	8105004885008	em regularizacao - outros	18/05/15	70.777,00
SPU/SC	8105004905009	em regularizacao - cessao	15/05/15	14.265.213,00
SPU/SC	8105005095000	arrendamento	28/04/15	30.000.000,00
SPU/SC	8105005135002	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/03/13	16.597.658,00
SPU/SC	8105005545006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/05/15	260.479,00
SPU/SC	8105005565007	cessao - outros	20/11/12	12.423,00
SPU/SC	8105005595003	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/09/13	1.518.419,00
SPU/SC	8105005615004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/03/13	11.566.910,00
SPU/SC	8105005635005	cessao onerosa	17/03/13	18.225,00
SPU/SC	8105005645000	cessao - administracao federal indireta	15/05/15	763.317,00
SPU/SC	8105005665001	vago para uso	17/12/12	206.195,00
SPU/SC	8105005695008	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	14/05/15	189.298,00
SPU/SC	8105005715009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	03/06/14	140.083,00
SPU/SC	8105005775001	arrendamento	10/03/15	6.404.372,00
SPU/SC	8105005795002	arrendamento	10/03/15	6.350.006,00
SPU/SC	8105005825009	cessao - administracao federal indireta	01/01/15	310.597,00
SPU/SC	8105005915008	vago para uso	08/10/15	9.646.312,00

SPU/SC	8105005975000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/03/15	44.419,00
SPU/SC	8105005995001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/03/15	290.727,00
SPU/SC	8109000015001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	04/01/13	11.569,00
SPU/SC	8117000045009	em regularizacao - cessao	11/11/15	12.924,00
SPU/SC	8117000085000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	11/11/15	100.238,00
SPU/SC	8117000125002	vago para uso	23/03/13	147.336,00
SPU/SC	8117000145003	vago para uso	23/05/13	13.546,00
SPU/SC	8111000085001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/04/14	387.831,00
SPU/SC	8135000055002	vago para uso	11/11/15	63.475,00
SPU/SC	8137000015007	em regularizacao - cessao	11/11/15	136.080,00
SPU/SC	8137000025002	em regularizacao - cessao	11/11/15	172.678,00
SPU/SC	8139000015003	em regularizacao - cessao	11/11/15	1.190.275,00
SPU/SC	8141000015005	em regularizacao - outros	11/11/15	208.365,00
SPU/SC	8141000085003	vago para uso	09/03/15	54.087.840,00
SPU/SC	8141000105004	vago para uso	09/03/15	24.248.505,00
SPU/SC	8141000125005	vago para uso	09/03/15	10.205.217,00
SPU/SC	8141000145006	vago para uso	09/03/15	5.182.000,00
SPU/SC	8143000075004	em regularizacao - cessao	27/04/15	295.000,00
SPU/SC	8143000255002	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	06/10/14	875.095,00
SPU/SC	8143000275003	em regularizacao - cessao	11/07/14	31.500,00
SPU/SC	8147000075007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	28/06/13	18.412,00
SPU/SC	8151000015002	em regularizacao - cessao	14/09/15	57.167,00
SPU/SC	8155000025000	vago para uso	11/11/15	142.450,00
SPU/SC	8155000035006	vago para uso	11/11/15	55.412,00
SPU/SC	8155000045001	vago para uso	11/11/15	10.491,00
SPU/SC	8155000055007	vago para uso	11/11/15	68.668,00
SPU/SC	8155000065002	vago para uso	11/11/15	240.975,00
SPU/SC	8155000075008	vago para uso	12/11/15	11.585.868,00
SPU/SC	8155000085003	vago para uso	11/11/15	30.873,00
SPU/SC	8155000095009	vago para uso	11/11/15	5.544,00
SPU/SC	8155000105004	vago para uso	12/11/15	53.612,00
SPU/SC	8155000115000	vago para uso	11/11/15	50.094,00
SPU/SC	8155000125005	vago para uso	11/11/15	2.354.450,00
SPU/SC	8155000135000	vago para uso	11/11/15	19.241.481,00
SPU/SC	8155000145006	vago para uso	11/11/15	2.714.623,00
SPU/SC	8155000155001	vago para uso	11/11/15	6.528.530,00
SPU/SC	8157000015001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	11/11/15	172.408,00
SPU/SC	8157000025007	em regularizacao - cessao	11/11/15	255.779,00
SPU/SC	8159000045004	vago para uso	20/12/12	54.464,00
SPU/SC	8159000085006	vago para uso	20/12/12	48.400,00

SPU/SC	8161000085008	em regularizacao - outros	31/08/15	1.224,00
SPU/SC	8161000135005	em regularizacao - cessao	31/08/15	370.818,00
SPU/SC	8161000145000	vago para uso	30/06/14	8.716.336,00
SPU/SC	8161000155006	em regularizacao - cessao	31/08/15	11.146.922,00
SPU/SC	8161000245005	cessao - administracao federal indireta	01/01/00	0,00
SPU/SC	8161001175000	arrendamento	02/04/15	1.833.563,00
SPU/SC	8163000065003	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/05/07	36.413.016,00
SPU/SC	8165000015002	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	11/11/15	2.073.600,00
SPU/SC	9985000045000	arrendamento	30/01/15	5.393.278,00
SPU/SC	8167000015009	em regularizacao - cessao	08/08/12	12.956.737,00
SPU/SC	8167000045005	vago para uso	10/03/15	67.024,00
SPU/SC	8167000055000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	08/08/12	3.173,00
SPU/SC	8171000085005	vago para uso	04/09/15	661.761,00
SPU/SC	8171000105006	vago para uso	04/09/15	1.143.916,00
SPU/SC	8173000015003	em regularizacao - outros	12/08/15	668.520,00
SPU/SC	8173000045000	em regularizacao - outros	11/11/15	45.481,00
SPU/SC	8173000065000	em regularizacao - outros	11/11/15	16.633,00
SPU/SC	8173000075006	em regularizacao - outros	12/08/15	209.610,00
SPU/SC	8173000085001	em regularizacao - outros	12/08/15	109.121,00
SPU/SC	8175000025005	cessao - administracao federal indireta	01/01/00	0,00
SPU/SC	8177000015006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	11/11/15	478.162,00
SPU/SC	8177000025001	cessao - administracao federal indireta	11/11/15	2.553.070,00
SPU/SC	8177000055008	cessao onerosa	11/11/15	86.511,00
SPU/SC	8177000065003	em regularizacao - cessao	30/10/13	925.447,00
SPU/SC	8177000115000	em regularizacao - outros	11/11/15	1.248.750,00
SPU/SC	8179000015002	uso em servico publico	04/09/15	8.780.157,00
SPU/SC	8179000025008	em regularizacao - outros	04/09/15	29.088.961,00
SPU/SC	8179000035003	em regularizacao - outros	04/09/15	1.045.922,00
SPU/SC	8179000335007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	08/09/15	25.138.176,00
SPU/SC	8179000375009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	04/09/15	57.957,00
SPU/SC	8179000385004	em regularizacao - cessao	27/11/15	1.215.524,00
SPU/SC	8179000855000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	24/11/09	37.728,00
SPU/SC	8179000895002	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	04/09/15	48.934,00
SPU/SC	8179001075009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	04/09/15	21.702,00
SPU/SC	8179001135001	vago para uso	11/03/15	7.387,00
SPU/SC	8179001215005	em regularizacao - entrega	29/10/15	77.251,00
SPU/SC	8183000025006	em regularizacao - outros	08/09/15	416.562,00
SPU/SC	8183000035001	em regularizacao - outros	26/12/00	206.571,00
SPU/SC	8183000055002	em regularizacao - outros	08/09/15	196.399,00
SPU/SC	8183000155007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins	23/02/15	202.046,00

		lucrativos		
SPU/SC	8183000415009	vago para uso	08/09/15	172.901,00
SPU/SC	8183000435000	vago para uso	09/09/15	199.467,00
SPU/SC	8183000595007	vago para uso	09/09/15	1.898.622,00
SPU/SC	8183000645004	vago para uso	30/08/14	582.511,00
SPU/SC	8183000725008	em regularizacao - outros	09/09/15	2.135.461,00
SPU/SC	8183000755004	cessao - administracao federal indireta	25/02/14	563.990,00
SPU/SC	8185000105006	irregular - outros	18/03/13	19.698,00
SPU/SC	8185000215006	vago para uso	04/11/13	8.710,00
SPU/SC	8185000225001	em regularizacao - outros	03/09/15	17.608.713,00
SPU/SC	8185000505004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	03/09/15	167.923,00
SPU/SC	8185000525005	em regularizacao - cessao	03/09/15	9.926.915,00
SPU/SC	8185000625000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	03/09/15	367.344,00
SPU/SC	8185000665001	arrendamento	24/03/11	203.473,00
SPU/SC	8185000705003	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/04/14	855.259,00
SPU/SC	8185000715009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	26/07/13	19.698,00
SPU/SC	8185000755000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	17/09/15	17.863.183,00
SPU/SC	8185000775001	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	182.799,00
SPU/SC	8185000795002	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	427.902,00
SPU/SC	8185000815003	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	318.375,00
SPU/SC	8185000835004	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	6.345,00
SPU/SC	8185000855005	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	6.345,00
SPU/SC	8185000875006	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	7.211,00
SPU/SC	8185000895007	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	17.161,00
SPU/SC	8185000915008	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	7.591,00
SPU/SC	8185000935009	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	17.698,00
SPU/SC	8185000955000	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	1.923,00
SPU/SC	8185000975000	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	7.932,00
SPU/SC	8185000995001	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	6.345,00
SPU/SC	8185001015000	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	14.421,00
SPU/SC	8185001035001	cessao - administracao federal indireta	30/09/15	7.211,00
SPU/SC	8195000065001	em regularizacao - outros	09/05/11	100.000,00
SPU/SC	8199000035008	em regularizacao - outros	26/08/13	226.059,00
SPU/SC	8199000045003	vago para uso	09/10/15	19.575.414,00
SPU/SC	8199000055009	vago para uso	08/10/15	24.779.106,00
SPU/SC	8199000085005	em regularizacao - outros	08/10/15	378.238,00
SPU/SC	8199000095000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	20/06/00	11.500,00
SPU/SC	8199000105006	entrega - administracao federal direta	08/10/15	10.787.842,00
SPU/SC	8199000385009	cessao - administracao federal indireta	03/06/14	919.603,00
SPU/SC	8199000415005	arrendamento	06/05/14	92.500,00
SPU/SC	8203000015009	vago para uso	11/11/15	905.854,00
SPU/SC	8205000015005	em regularizacao - cessao	11/11/15	42.450,00

SPU/SC	8205000095009	em regularizacao - outros	11/11/15	14.264,00
SPU/SC	8205000115000	em regularizacao - outros	11/11/15	14.265,00
SPU/SC	8205000135000	em regularizacao - outros	11/11/15	21.474,00
SPU/SC	8209000035009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	22/07/14	38.969,00
SPU/SC	5559000025002	vago para uso	14/08/14	119.519,00
SPU/SC	8217000015009	em regularizacao - outros	11/11/15	99.034,00
SPU/SC	8217000025004	em regularizacao - outros	11/11/15	430.352,00
SPU/SC	8221000015007	em regularizacao - outros	02/09/15	3.916.741,00
SPU/SC	8221000035008	em regularizacao - outros	02/09/15	672.714,00
SPU/SC	8221000145008	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/04/14	763.577,00
SPU/SC	8221000155003	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	24/07/12	402.394,00
SPU/SC	8221000185000	em regularizacao - entrega	02/09/15	390.975,00
SPU/SC	8397000015003	em regularizacao - cessao	11/11/15	115.187,00
SPU/SC	8233000035001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/05/15	7.050.749,00
SPU/SC	8233000045007	disponivel para alienacao	25/05/15	629.797,00
SPU/SC	8233000055002	vago para uso	25/05/15	1.901.004,00
SPU/SC	8233000125000	em regularizacao - cessao	25/05/15	379.697,00
SPU/SC	8233000205004	em regularizacao - outros	25/05/15	165.564,00
SPU/SC	8233000245006	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	16/04/13	4.232.828,00
SPU/SC	8233000265007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	07/03/14	2.542.088,00
SPU/SC	8233000305009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	15/12/15	1.645.015,00
SPU/SC	8233000325000	vago para uso	30/09/15	5.663.413,00
SPU/SC	8237000015003	em regularizacao - cessao	14/11/12	108.667,00
SPU/SC	8239000015000	vago para uso	11/11/15	34.660,00
SPU/SC	8239000025005	em regularizacao - cessao	11/11/15	427.523,00
SPU/SC	8239000035000	em regularizacao - cessao	11/11/15	15.851,00
SPU/SC	8247000015000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	05/04/13	61.500,00
SPU/SC	8251000025004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	08/08/13	417.847,00
SPU/SC	8253000015005	em regularizacao - cessao	30/08/13	19.460,00
SPU/SC	8265000025004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/10/13	6.190.528,00
SPU/SC	8265000085007	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/04/14	2.134.894,00
SPU/SC	8265000105008	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/04/14	39.441,00
SPU/SC	8267000015005	vago para uso	11/01/11	57.073,00
SPU/SC	8267000175002	em regularizacao - outros	01/03/15	333.551,00
SPU/SC	8271000015003	em regularizacao - outros	01/01/00	0,00
SPU/SC	8291000025003	uso em servico publico	11/11/15	395.624,00
SPU/SC	8291000035009	cessao - administracao federal indireta	01/04/13	3.335.654,00

SPU/SC	8295000015000	em regularizacao - outros	25/05/15	6.159.892,00
SPU/SC	8295000035001	em regularizacao - outros	25/05/15	287.599,00
SPU/SC	8299000015003	em regularizacao - cessao	11/11/15	5.180,00
SPU/SC	8299000045000	vago para uso	13/02/14	42.000,00
SPU/SC	5555000025000	vago para uso	07/08/14	125.316,00
SPU/SC	8319000155008	em regularizacao - cessao	23/11/01	37.500,00
SPU/SC	8319000165003	em regularizacao - cessao	23/11/01	26.400,00
SPU/SC	8319000175009	em regularizacao - cessao	23/11/01	149.310,00
SPU/SC	8319000195000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	02/03/05	1.012.169,00
SPU/SC	8319000205005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	27/04/10	127.220,00
SPU/SC	8319000415000	em regularizacao - cessao	07/08/02	14.369.760,00
SPU/SC	8319000455001	arrendamento	27/05/13	13.704,00
SPU/SC	8319000515004	vago para uso	09/05/07	3.059.927,00
SPU/SC	8319000535005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	14/03/13	112.896,00
SPU/SC	8319000675001	cessao onerosa	10/07/15	10.886.165,00
SPU/SC	8325000025001	em regularizacao - cessao	11/11/15	120.745,00
SPU/SC	8325000035007	em regularizacao - cessao	11/11/15	48.859,00
SPU/SC	8327000045009	em regularizacao - entrega	21/10/09	3.361.790,00
SPU/SC	8327000195000	em regularizacao - outros	25/05/15	852.992,00
SPU/SC	8327000225007	em regularizacao - cessao	25/05/15	326.348,00
SPU/SC	8327000455002	em regularizacao - cessao	25/05/15	20.664.091,00
SPU/SC	8327000475003	cessao - administracao federal indireta	25/03/13	10.018.163,00
SPU/SC	8327000525000	cessao - administracao federal indireta	04/07/13	5.869.648,00
SPU/SC	8327000595009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/05/14	29.224.773,00
SPU/SC	8327000655001	cessao - outros	04/04/14	323.905,00
SPU/SC	8327000705009	em regularizacao - cessao	06/07/09	110.797,00
SPU/SC	8327000745000	em regularizacao - cessao	21/10/09	1.428.314,00
SPU/SC	8327000825004	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/05/15	218.127,00
SPU/SC	8327000845005	em regularizacao - outros	25/05/15	24.659,00
SPU/SC	8327000865006	em regularizacao - outros	03/05/11	9.964,00
SPU/SC	8327000885007	em regularizacao - outros	25/05/15	33.358,00
SPU/SC	8327000905008	em regularizacao - outros	25/05/15	18.938,00
SPU/SC	8327000925009	em regularizacao - outros	25/05/15	112.066,00
SPU/SC	8327000965000	em regularizacao - outros	31/12/12	492.251,00
SPU/SC	8327001015006	em regularizacao - outros	04/07/13	12.527.508,00
SPU/SC	8333000015007	vago para uso	01/01/00	0,00
SPU/SC	8333000025002	vago para uso	11/11/15	3.498.836,00
SPU/SC	8333000035008	vago para uso	12/11/15	289.160,00
SPU/SC	8339000015006	uso em servico publico	12/11/15	669.996,00
SPU/SC	8351000015005	vago para uso	12/11/15	3.070.222,00
SPU/SC	8351000045001	em regularizacao - outros	03/05/14	2.709.390,00
SPU/SC	8355000015008	em regularizacao - outros	14/09/15	27.624.345,00
SPU/SC	8355000025003	em regularizacao - cessao	14/09/15	267.315,00

SPU/SC	8357000075007	vago para uso	12/04/13	98.438,00
SPU/SC	8359000015000	em regularizacao - cessao	27/10/14	3.290.674,00
SPU/SC	8359000095004	em regularizacao - outros	10/09/15	1.614.140,00
SPU/SC	8367000015001	uso em servico publico	25/06/15	88.159,00
SPU/SC	8367000045008	vago para uso	25/06/15	495.378,00
SPU/SC	8367000055003	em regularizacao - entrega	02/12/15	14.122.120,00
SPU/SC	8367000095005	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/06/15	1.035.931,00
SPU/SC	8367000115006	cessao - administracao federal indireta	25/06/15	435.683,00
SPU/SC	8367000125001	em regularizacao - outros	25/06/15	670.712,00
SPU/SC	8367000145002	vago para uso	25/06/15	7.278.730,00
SPU/SC	8367000315005	cessao - administracao federal indireta	08/04/13	5.037.714,00
SPU/SC	8367000325000	uso em servico publico	25/06/15	1.675.013,00
SPU/SC	8367000415000	cessao - outros	06/08/13	3,00
SPU/SC	8367000455001	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	25/06/15	31.961,00
SPU/SC	8371000055001	em regularizacao - outros	12/11/12	55.181,00
SPU/SC	8373000015006	em regularizacao - cessao	12/11/15	54.999,00
SPU/SC	8373000025001	em regularizacao - cessao	30/09/15	46.564,00
SPU/SC	8373000075009	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	12/11/15	419.106,00
SPU/SC	8379000015005	em regularizacao - cessao	12/11/15	19.529,00
SPU/SC	8379000025000	cessão prefeituras, estados e outras ent. s/fins lucrativos	30/09/12	223.937,00
SPU/SC	8383000015003	em regularizacao - cessao	12/11/15	162.600,00
SPU/SC	8383000025009	em regularizacao - outros	12/11/15	3.493.120,00

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistemas de informação

As informações relativas à Gestão de TI estão contempladas no Relatório de Gestão da Unidade Central, que consolida e apresenta análise das ações de TI empreendidas no ano de 2015 em apoio aos processos finalísticos da Secretaria do Patrimônio da União, no que tange aos segmentos de Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Gestão da Informação, a fim de garantir o apoio necessário no cumprimento da sua missão institucional.

No Relatório de Gestão 2015 da Secretaria do Patrimônio da União estão identificados os principais sistemas computacionais utilizados no apoio aos processos finalísticos da SPU/SC e suas funções, os quais são amplamente utilizados pela Superintendência.

A seguir são apresentadas todas as características referentes aos sistemas de informação utilizados pela SPU/SC na consecução dos seus processos finalísticos.

➤ Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

- Objetivo: É o principal sistema da Secretaria do Patrimônio da União, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

- Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.
- Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP)
- Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)
- Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da Secretaria do Patrimônio da União, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

➤ Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

- Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).
- Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.
- Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP)
- Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)
- Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

➤ Sistema: CIF – Controle de Imóveis Funcionais

- Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)
- Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.
- Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP)
- Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)

- Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da Secretaria do Patrimônio da União, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

➤ Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

- Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).
- Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.
- Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP)
- Responsável área de negócio: Washington Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)
- Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da Secretaria do Patrimônio da União, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

6.4 Gestão do atendimento a pleitos de natureza judiciária

Os pleitos de natureza judiciária são geridos pela Seção de Gestão Estratégica SEGES/SPU/SC, a qual foi criada pela Portaria n.º 220, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Novo Regimento Interno da SPU/SC, e possui 3 servidores, sendo que um com carga horária reduzida de 4 horas diárias.

O Quadro 6.4.1 ilustra o volume de todas as demandas oriundas de órgãos judiciários e de controle, além das demandas de assessoria do Gabinete, no exercício de 2015.

O maior desafio da SEGES é administrar um grande quantitativo de demandas, em sua maioria judiciais e com prazos exíguos, contando com um pequeno quantitativo de pessoal. Dos 1.718 processos eletrônicos (SEI) que tramitaram pela SEGES, 699 foram cadastrados no SEI no âmbito do próprio setor, o que também demandou todo um serviço administrativo de protocolo desses documentos. Todavia, considerando as alterações regimentais promovidas pelo Decreto 8.578/2015, de 27/11/2015, existe no âmbito da SPU/SC um projeto de reestruturação da SEGES para 2016.

Esse projeto visa o mapeamento de demandas, desenho dos fluxos de trabalho da área e a identificação da lotação ideal para o atendimento dessas demandas. Um dos objetivos desse projeto, além da sistematização e melhoria no atendimento das demandas da área, é a desoneração de algumas áreas técnicas da SPU/SC, que hoje estão sufocadas com a grande carga de pleitos do judiciário e Ministério Público, com nítidos prejuízos no desenvolvimento de suas funções precípuas.

QUADRO 6.4.1 - LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DA SEGES/SPU/SC
(Fonte: SEI)

Origem		Tipos de documentos pleitos	Ingressos	Saídas
Atendimento Órgãos do Judiciário		Mandados de Segurança/Ofícios/Intimações	87	87 (100%)
AGU	Judicial	Ofícios/ e-mails	889	881 (99%)
	Administrativo	Ofícios / e-mails		(80%)
Atendimento Ministério Público		Ofícios/Recomendações	369	363 (98%)
Atendimento Órgão de Controle		Ofícios/Solicitações de Auditoria /Relatórios	9	8 (88%)
Outros Demandas de Assessoria ao Gabinete			358	344 (96%)
Total			1718	1688 (98%)

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Quadro 7.1 apresenta os quantitativos de recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e interno (TCU e OCI) emanadas em 2015, demonstrando o percentual de atendimento pela SPU/SC.

QUADRO 7.1 – SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (EMANADAS NO EXERCÍCIO)

Instância de Controle	Total de Recomendações no exercício 2015 (A)	Atendidas do exercício (B)	% (B/A)
TCU	3	3	100,0
OCI	19	14	73,7

O Quadro 7.2 apresenta os quantitativos de recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e interno (TCU e OCI) emanadas em exercícios anteriores a 2015, demonstrando o percentual de atendimento pela SPU/SC.

QUADRO 7.2 – SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (EMANADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES)

Instância de Controle	Total de Recomendações em exercícios anteriores (A)	Atendidas de exercícios anteriores (B)	% (B/A)
TCU	8	3	37,5
OCI	11	3	27,3

Seguindo orientações do TCU, apresentamos a seguir as manifestações desta UJ acerca daquelas recomendações dos órgãos de controle externo e interno, as quais ou não foram atendidas ou foram atendidas apenas parcialmente.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

QUADRO 7.1.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa				Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC				18955
Deliberações do TCU				
Deliberações Expedidas pelo TCU				
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo
	002.273/2012-8	1023/2012	1.6	Relatório de Levantamento
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC				18955
Descrição da Deliberação e Providências Adotadas				

1.6. Determinar à SPU/SC que inclua em seus próximos relatórios de gestão:

1.6.1. *O cumprimento parcial e/ou final dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.4 e 9.2.5 do acórdão 1.575/2006-Plenário (processo TC-006.532/2006-8);*

Manifestação da SPU/SC

9.2.1. Do Acórdão 1.575/2006 – defina, com base no art.13 do Decreto-Lei nº 9.760, de 15/9/46, um cronograma para a homologação de todos os trechos com Linha de Preamar Média já demarcada no Estado;

A Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, trouxe alterações significativas ao rito de demarcação e homologação da Linha do Preamar Médio de 1831, modificando a forma de solicitação de subsídios aos trabalhos de demarcação, que passam a ser dar por meio de audiência pública.

Outra alteração que modificou sobremaneira o rito de homologação foi o aumento do prazo para a apresentação de impugnações ao traçado Linha, bem como a necessidade de notificação pessoal dos interessados certos, alcançados pelo traçado da demarcatória, para oferecimento de impugnações, passando a considerar como interessados certos os ocupantes cadastrados na SPU/SC ou no Cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para áreas urbanas, e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para áreas rurais.

Desta forma, a SPU/SC vem mantendo tratativas com a Prefeitura Municipal dos municípios onde existem processos de demarcação em fase de homologação, para identificar todos os ocupantes de imóveis atingidos pela demarcação, visando promover a notificação individual dos mesmos, de maneira a possibilitar a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831, de acordo com o disciplinamento do Decreto-Lei 9.760, de 05 de setembro de 1946, conforme redação dada pela Lei 13.139/2015.

O cronograma para homologação dos trechos, portanto, depende da obtenção dos dados junto às prefeituras e ao INCRA.

Apresenta-se a seguir a situação dos trabalhos de Demarcação em andamento no Estado.

Portaria	Trecho	Situação dos Trabalhos
54/2007	Ilha de Santa Catarina – Florianópolis	Relatório Final de Demarcação aprovado, em tratativas com o município para identificação dos ocupantes certos, atingidos pela demarcação, para emissão de notificação pessoal para apresentação de impugnações ao traçado, no prazo de 60 dias, visando a homologação da Linha.
55/2007	Ilha de Santa Catarina – Florianópolis	
56/2007	Balneário Arroio do Silva – Passo de Torres	Relatório final encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União/MP para exame
57/2007	Rio Itajaí Açu entre Itajaí e Blumenau	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final.
380/2010	Margem Esquerda do Rio Mampituba	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final.
211/2010	Revisão da demarcação da LPM/1831 no trecho de 3 Km no Rio Cachoeira, no centro de Joinville	Concluídos trabalhos de campo, sendo necessário o atendimento ao Art. 11 do Decreto-lei 9.760/46, segundo nova redação dada pela Lei 13.139/2015, por meio de realização de audiência pública.
211/2010	Revisão da Demarcação no município de Imbituba	Análise dos subsídios apresentados pelos ocupantes conhecidos para elaboração do Relatório Final

Outras providências que concorreram para o atendimento à recomendação do TCU foram adotadas no exercício, a saber:

- Audiência pública realizada em 18/12/2015 na ALESC, em parceria com a Câmara de Vereadores;
- Ofícios encaminhados à PMF solicitando o cadastro dos ocupantes para notificação;
- Consulta a CJU sobre a não manifestação do município em apresentar o cadastro.

1.6.2. *O andamento da inclusão da entidade no Programa de Certificação Cadastral pelo Órgão Central;*

Manifestação da SPU/SC

Ainda não houve a inclusão da SPU/SC, apesar da solicitação, no programa de Certificação Cadastral do Órgão Central da Secretaria do Patrimônio da União/MP.

1.6.4. *O andamento da inserção no SIAPA dos dados de CPF/CNPJ dos responsáveis pelos imóveis registrados sob os RIPS: 8039000056323 – 8039000281521 – 8039000294267 – 8039000316090 – 8039000387001 – 8039000401101 – 8039000413533 – 8039000441740 – 8041000012239 – 8045000021893 – 8047000017981 – 8105000074285 – 8105000115062 – 8105000119645 – 8105000125530 – 8105000149986 – 8105000207501 – 8105000209202 – 8105000289486 – 8105000337391 – 8111000001576 – 8111000003358 – 8111000013663 – 8111000013906 – 8111000018703 – 8161000011039 – 8161000066950 – 8179000049705 – 8179000225708 – 8179000226852 – 8179000227239 – 8179000237544 – 8179000242386 – 8179000265831 – 8179000306376 – 8179000336445 – 8185000059780 – 8185010054676 – 8185010054757 – 8185010054838 – 8185010054919 – 8221000019304 – 8233000010459 – 8233000013393 – 8233000025480 – 8233000065512 – 8233000076808 – 8245000007842 – 8245000007923 – 8245000008067 – 8245000011874 – 8265000002926 – 8319000027522 – 8319000030582 – 8319000034308 – 8327000006496 – 8327000020995 – 8327000031091 – 8327000042107 – 8327000043189 – 8327000061322 – 8355000008010 – 8355000008443 – 8355000008524 – 8355000008605;*

Manifestação da SPU/SC

No exercício de 2015 foram tratadas 20 inconsistências cadastrais de ausência de CPF/CNPJ dos responsáveis, tendo sido cumprida a meta institucional do Indicador de Desempenho - GIAPU “A- Redução de Inconsistência”, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Relatório. Do total de RIP apontados, restam pendentes apenas os seguintes: 8039000056323; 8039000387001; 8039000401101; 8105000115062; e 8105000125530, os quais serão tratados no exercício de 2016.

1.6.8. *A eventual adoção de providências para cadastramento de cerca de 112.000 novos imóveis da União no Estado de Santa Catarina;*

Manifestação da SPU/SC

Não foram efetuadas ações de cadastramento em massa no exercício de 2015. O mapeamento e modelagem do processo de cadastramento (Inscrição de ocupação), conduzido no último trimestre de 2015 (vide Anexo 2), deve concorrer para o início da programação, já em 2016, de cadastramento ex-ofício, de forma que se tornará possível atacar a maior parte do volume no médio prazo.

1.6.9. *O quantitativo de fiscalizações realizadas por iniciativa própria nos imóveis da União no Estado de Santa Catarina.*

Manifestação da SPU/SC

No decorrer do exercício de 2015 foram efetuadas 118 ações fiscalizatórias, superando a meta institucional do Indicador de Desempenho - GIAPU “B- Fiscalização” de 93 ações, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Relatório.

7.2 Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

QUADRO 7.2.1 - RECOMENDAÇÕES DO OCI EMANADAS EM 2015, QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO OU QUE FORAM ATENDIDAS PARCIALMENTE NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC			18955
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Recebida
201412806	201412806		Ofício n.º 24.866/2015/CGU-R/SC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC			18955
Descrição da Recomendação e Providências Adotadas			
<p>CONSTATAÇÃO: Perda na arrecadação estimada em 210 milhões ao ano pela lentidão no procedimento de cadastramento e inscrição dos ocupantes de terrenos de marinha no Estado de Santa Catarina.</p> <p>Recomendação 8: <i>Solicitar aos registros de imóveis a relação das matrículas existentes na orla marítima sob sua jurisdição, para utilizá-la no cadastramento "ex-officio".</i></p> <p>Providências adotadas pela SPU/SC</p> <p>O procedimento de solicitação aos registros de imóveis será observado quando do cumprimento da programação de cadastramento em massa, algo previsto para iniciar em 2016 após a conclusão do mapeamento e modelagem do processo de cadastramento ocorrida no último trimestre de 2015 (vide Anexo 2).</p> <p>CONSTATAÇÃO: Inconsistências nos registros de imóveis cadastrados na SPU/SC ocasionando inclusive nulidade judicial de Certidões de Dívida Ativa no montante consolidado de R\$ 1.605.641,57.</p> <p>Recomendação 5: <i>Fazer uma varredura nos logradouros constantes do sistema para verificar a existência de duplicidade de códigos de logradouros para o mesmo trecho e a possível disparidade de valores adotados na PGV para códigos de logradouros próximos, corrigindo eventuais discrepâncias. Esta análise deve ser feita utilizando-se ferramentas disponíveis na internet como o Google Maps e o Google Earth, evitando-se assim custos com diárias e combustíveis.</i></p> <p>Providências adotadas pela SPU/SC</p> <p>Tal procedimento está sendo implantado com a finalidade de melhorar a base cadastral para a migração do atual SIAPA para o "NOVO SISTEMA", prevista para o ano de 2016, observando os requisitos técnicos.</p> <p>CONSTATAÇÃO: Concessão e manutenção de inscrições de ocupação em imóveis da União em área de preservação permanente gerando um passivo de demandas por questionamentos ocasionados principalmente pelo Ministério Público Federal.</p> <p>Recomendação 1: <i>Fazer um levantamento de todas as inscrições de ocupação com utilização ativa em áreas definidas como de preservação permanente pelos planos diretores municipais e em áreas consideradas como Unidades de Conservação pelos entes federativos e encaminhar os respectivos processos de inscrição para o órgão ambiental competente para manifestação quanto ao aspecto ambiental.</i></p> <p>Providências adotadas pela SPU/SC</p> <p>A esse respeito destaque-se que no último trimestre de 2015, por ocasião da modelagem do processo organizacional de cadastramento, a SPU/SC conduziu um processo de mitigação de cerca de 1200 (um mil e duzentos) passivos de inscrição de ocupação, que culminou com o indeferimento de quase 1100 (mil) processos, sendo aproximadamente</p>			

50 (cinquenta) por constatação de interferência com área de preservação ambiental, tendo sido os eventuais ocupantes notificados para regularização ou desocupação imediata. Não obstante, para atender essa recomendação de forma plena (abrangendo todo o cadastro), a SPU/SC aguarda a implantação do sistema de cadastro baseado em banco de dados geográfico (SIG), no âmbito do projeto de modernização da Secretaria do Patrimônio da União.

Recomendação 3: *Manter cadastro atualizado das demandas do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, dos municípios e dos órgãos ambientais, relacionadas às questões ambientais, evitando-se o cadastramento da utilização de imóveis cujo aspecto ambiental está sendo objeto de questionamento por outro órgão.*

Providências adotadas pela SPU/SC

A recomendação somente poderá ser atendida de maneira eficaz, após a implantação do sistema de cadastro baseado em banco de dados geográfico (SIG), no âmbito do projeto de modernização da Secretaria do Patrimônio da União. Por ora, a SPU/SC dispõe do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), implantado em março de 2015, por meio do qual tem sido possível fazer o cruzamento das demandas dos órgãos e adotar medidas preventivas de forma pontual (caso a caso).

Frise-se que a SPU/SC não concede inscrição de ocupação quando há riscos de degradação ambiental, conforme art. 9º da Lei 9.636/1998.

Recomendação 4: *Verificar a existência de ações nos tribunais em nome do ocupante que está solicitando a inscrição de ocupação, com o objetivo de evitar realizar o cadastramento da utilização em áreas cuja a ocupação está sendo questionada judicialmente.*

Providências adotadas pela SPU/SC

A Unidade Central foi cientificada da Recomendação por meio do Processo 04972.206141/2015-92, uma vez que tal procedimento, se implantado, deverá constar das normativas da Secretaria do Patrimônio da União em nível nacional.

QUADRO 7.2.2 - RECOMENDAÇÕES DO OCI EMANADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR A 2015, QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO OU QUE FORAM ATENDIDAS PARCIALMENTE NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC			18955
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
170173	201110854		Ofício n.º 5192/2013 ASSESSORIA/SPU/SC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC			18955
Descrição da Recomendação e Providências Adotadas			

CONSTATAÇÃO: Omissão da SPU/SC no sentido de adotar as providências tempestivas pertinentes visando regularizar processo de concessão, acarretando em cessão irregular além de prejuízo ao erário, tendo em vista se tratar de concessão onerosa.

Recomendação 001: *Adotar medidas urgentes visando celebrar o contrato de cessão onerosa.*

Providências adotadas pela SPU/SC

As medidas estão em curso há bastante tempo, em virtude da insuficiência documental recorrente por não cumprimento de exigências pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Procedemos últimas exigências ao final de

2015, que, em caso de não atendimento, ensejarão medidas junto à AGU para condução judicial da questão.

Recomendação 002: *Adotar as medidas necessárias para se cobrar e arrecadar as taxas de arrendamento desde a inauguração do TICEN, ou cobrar indenização do município por ocupação irregular do imóvel no período.*

Providências adotadas pela SPU/SC

A cobrança será feita por meio de contrato de cessão onerosa retroativa ao início da utilização, sendo que as notificações de cobrança anteriores, referentes à indenização, serão canceladas, uma vez que não se aplica ao caso presente.

CONSTATAÇÃO: Construção e exploração econômica por empresa privada de Terminal de Ônibus em área cedida gratuitamente pela União para o Município visando construção de Viaduto, caracterizando desvio de finalidade.

Recomendação 002: *Adotar medidas urgentes visando celebrar termo de cessão onerosa com o município na área onde foi construído o TIAGR.*

Providências adotadas pela SPU/SC

As medidas estão em curso, pendentes de atendimento a exigências documentais por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis, sublinhando-se que neste caso se trata de situação que exige desmembramento de área, sendo apenas parte dela onerosa. Procedemos últimas exigências ao final de 2015, que, em caso de não atendimento, ensejarão medidas junto à AGU para condução judicial da questão.

Recomendação 003: *Adotar as medidas necessárias para cobrar o valor de arrendamento não pago, por inexistência de termo de cessão, desde a inauguração do sistema urbano, ou cobrar indenização do município pela ocupação irregular da área no período.*

Providências adotadas pela SPU/SC

De maneira análoga ao caso do TICEN, a respectiva cobrança será feita por meio de contrato de cessão onerosa retroativa ao início da utilização.

CONSTATAÇÃO: Cessão de área da União para implantação de centro de idoso sendo utilizado em desvio de finalidade como estacionamento de ônibus.

Recomendação 001: *Adotar as medidas necessárias para cobrar o valor de arrendamento não pago relativo ao período em que o terminal esteve em funcionamento, considerando que explorado economicamente por empresa privada, ou para cobrar do município indenização pela ocupação irregular do terreno, conforme previsão do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.636/98.*

Providências adotadas pela SPU/SC

Com relação à cobrança pelo período de uso irregular, foi apurado o valor de R\$ 2.063.865,96 (dois milhões, sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente à indenização por ocupação ilícita, nos termos do art. 10 da Lei 9.636/1998, para o período de 05/05/2009 a 22/08/2013, tendo sido o município notificado do débito por meio da Notificação de Débitos nº 3.265/2014. O município recorreu contra a decisão e alegou que a indenização caberia apenas sobre parte da área e não sua totalidade como considerado. O assunto foi encaminhado à CJU que opinou pelo acolhimento do recurso, reduzindo o valor da indenização, a ser aplicada no exercício de 2016.

Com relação à continuidade da irregularidade, acaso constatada, será calculado o valor da indenização referente ao período até a efetiva desocupação do imóvel.

CONSTATAÇÃO: Ocupação gratuita irregular de imóveis da União em Florianópolis/SC, com exploração econômica de serviço de estacionamento de veículos por entidade privada, autorizada pela Prefeitura do município, sem consentimento do Patrimônio da União.

Recomendação 002: *Regularizar a destinação/ocupação das áreas “e” após avaliação sobre o interesse público na*

utilização dos espaços, atendimento às prioridades na destinação das áreas, necessidade de realização de processo licitatório e cabimento de contrapartida à União, dentre os demais requisitos previstos na legislação federal que trata da matéria e nos normativos da SPU.

Providências adotadas pela SPU/SC

Pelo processo nº 04972.007756/2011-12 foi finalizada a cessão onerosa das 3 (três) áreas referentes ao caso presente ao Município de Florianópolis, na forma dos Contratos de Cessões de Uso Oneroso, sob regime de Arrendamento de terreno acrescido de marinha com 4.681,49m², localizado na Rua Francisco Tolentino, aterro da Baía Sul, e do terreno com áreas no total de 4.546,11m², correspondentes às áreas 7 e 8, situadas na Av. Hercílio Luz, Centro, em Florianópolis, destinados à exploração de estacionamento público. Contratos esses lavrados em 30/03/2015, fls. 103/108 e 109/113, do Livro nº 13 de Temos Diversos e Escrituras, da SPU/SC.

Quanto aos valores devidos pelo Município de Florianópolis, a área do estacionamento compreendo o polígono formado pelas Ruas Francisco Tolentino, Gerônimo Coelho, Pedro Ivo e Av. Paulo Fontes está sendo objeto de tratativa junto à Câmara de Conciliação da CJU/SC envolvendo o município e a SPU/SC.

CONSTATAÇÃO: Morosidade na regularização de ocupação do imóvel de RIP nº 8105.00246.500-1. Imóvel utilizado como estacionamento de veículos de funcionários de órgãos estaduais sem respaldo contratual.

Recomendação 001 (REVISADA): *Proceder à imediata vistoria no imóvel com vistas a apurar a situação atual de ocupação/utilização e promover a destinação regular do imóvel, levando em consideração os seguintes aspectos: avaliação sobre o interesse público na utilização do espaço, atendimento às prioridades na destinação das áreas da União, necessidade de realização de processo licitatório e cabimento de contrapartida à União, dentre os demais requisitos previstos na legislação federal que trata da matéria e nos normativos da SPU.*

Providências adotadas pela SPU/SC

Com referência ao imóvel que está sendo usado como estacionamento da OAB, a desocupação e as cobranças estão sendo tratadas na Câmara de Conciliação da CJU/SC, em que são partes, além da União, a OAB e o Município de Florianópolis.

CONSTATAÇÃO: Morosidade na destinação de imóveis incorporados ao patrimônio da União em decorrência da extinção de entidades federais e consequente situação irregular de ocupação desses imóveis.

Recomendação 001: *Regularizar a destinação dos imóveis incorporados ao patrimônio da União em Santa Catarina em virtude da extinção do DNER e da LBA.*

Providências adotadas pela SPU/SC

Dos 33 imóveis da extinta LBA, cadastrados no SPIUnet, 14 (catorze) já foram concluídas as destinações por cessão, doação ou reversão. Quanto aos 19 (dezenove) imóveis restantes, continuam em andamentos os encaminhamentos visando a finalização das regularizações, a saber: a) 5 (cinco) apresentam impasse jurídico por não haver titularidade em nome da União, bem como a existência de discussão entre a União e o Estado de Santa Catarina, quanto ao cancelamento da doação efetuada ao Estado; b) 3 (três) encontram-se na COCAP para fins de avaliação, visando a destinação dos bens; c) 5 (cinco) dependem do encaminhamento, por parte dos Município, de documentos, já solicitados por ofícios, visando a sua destinação final; d) 1 (um) se encontra na Secretaria do Patrimônio da União para apreciação e autorização da sua destinação e finalmente, e) 5 (cinco) se encontram em tratativas finais para ultimização.

Com referência aos imóveis do DNER, a publicação do Decreto nº 8.376, de 16/12/2014, transferiu para o DNIT a administração patrimonial desses imóveis e a SPU/SC efetuou, no decorrer do exercício de 2015, o levantamento de todas as matrículas respectivas e abrangidas pela lei em questão e entregou as mesmas ao DNIT para as providências competentes, diminuindo drasticamente o passivo destas pendências.

Por meio do Memorando Circular SEI nº 108/2015-MP, datado de 19/11/2015, a Secretaria do Patrimônio da União encaminha esclarecimentos a respeito dos procedimentos a serem adotados pelas regionais relativos as análises dos processos de destinação de imóveis da União para o DNIT. A partir desta data, os processos passaram a ser analisados conforme entendimento trazido pelo mencionado expediente.

Recomendação 002: *Encaminhar à CONJUR/MP consulta sobre a possibilidade de se cobrar, retroativamente, valores relativos à ocupação/utilização dos imóveis residenciais do extinto DNER. Em havendo essa possibilidade,*

efetuar as devidas cobranças.

Providências adotadas pela SPU/SC

De acordo com o Parecer 0808-5.12/2014/RMD/CONJUR – MP/CGU/AGU e as novas instruções contidas no Memorando Circular SEI nº 108/2015-MP, datado de 19/11/15, acostado no processo 04905.000541/2015-90, a SPU/SC concluiu que são devidas as cobranças retroativas. Em vista disso estão sendo feitas tratativas junto ao DNIT/SC para auxiliar nos cálculos dos valores devidos.

CONSTATAÇÃO: Inexistência contratual decorrente de expiração de prazo de vigência, ocasionando insegurança jurídica.

- a) Cessão gratuita de área para a construção de aterro denominado Beira Mar localizado no Município de São José, RIP do imóvel nº 8327.00058.500-3.**
- b) Cessão gratuita de área para a construção de terminal urbano no Bairro Saco dos Limões em Florianópolis, RIP de utilização 8105.00271.500-8.**
- c) Cessão onerosa de área para construção de uma passarela e um trapiche no Bairro de Cacupé, em Florianópolis, RIP nº 8105.00417.500-0.**

Recomendação 001: *Regularizar a cessão das áreas relacionadas na constatação.*

Providências adotadas pela SPU/SC

A regularização da área de que trata o item “a” já foi concluída.

Para a Cessão da área de que trata o item “b”, conforme já informado anteriormente, as medidas estão em curso, pendentes de atendimento a exigências documentais por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis, sublinhando-se que neste caso se trata de situação que exige desmembramento de área, sendo apenas parte onerosa. Procedemos últimas exigências ao final de 2015, que, em caso de não atendimento, ensejarão medidas junto à AGU para condução judicial da questão.

A instrução do processo referente ao item “c” foi concluída no âmbito da SPU/SC e o processo se encontra atualmente na Secretaria do Patrimônio da União para aprovação.

Análise Crítica:

Embora haja esforço da SPU/SC para garantir o cumprimento das exigências dos órgãos de controle, em harmonia com a Secretaria do Patrimônio da União, há que se ressaltar a “captura” do órgão pelo excesso de pleitos dos órgãos judiciários. A esse respeito, apresenta-se as estatísticas do item 6.4 deste Relatório, que demonstram o grande volume dessas solicitações que, por sua natureza, exigem análise e manifestação prioritárias, prevalecendo sobre os pleitos de controladoria.

Ademais, sublinhe-se a dificuldade, pelas mesmas razões, em atender às demandas ordinárias decorrentes dos processos organizacionais da SPU/SC, com especial destaque ao processo de identificação para fins de manifestação de interesse da União em ações de usucapião, em trâmite na justiça estadual, evitando assim prejuízos ao erário (vide estatísticas constantes do item 2.3.1.1 deste Relatório).

8. ANEXOS E APÊNDICES

Os seguintes Anexos são apresentados neste capítulo:

Anexo 1 – Documento de referência do Projeto de Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa (IBPGC) na SPU/SC;

Anexo 2 – Documento de referência do Mapeamento e Modelagem do Processo de Inscrição de Ocupação; e

Anexo 3 – Nota Técnica nº 2 DIREP/SPU/SC

Anexo 1

Documento de Referência do Projeto de Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa (IBPGC) na SPU/SC

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE BOAS
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
NA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO EM SANTA CATARINA**

**FLORIANÓPOLIS/SC
SETEMBRO/2015**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título do Projeto

Projeto de Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa na Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC.

1.2. Duração

O presente Projeto tem uma duração estimada de quatro anos e meio, estendendo-se de setembro/2015 a mar/2020, podendo ser prorrogado ou aditado por interesse da SPU/SC.

1.3. Custo Estimado

O presente Projeto não demanda alocação específica de recursos orçamentários para a sua consecução, sendo seus custos envolvidos suportados pelo orçamento regular da SPU/SC.

Extraordinariamente, pode ocorrer alguma programação orçamentária em momento oportuno, para o atendimento de necessidades de investimentos voltados às melhorias, que sejam apontados como relevantes ao desenvolvimento do Projeto.

O ônus da remuneração do servidor EPPGG que conduzirá o Projeto, tendo o seu exercício na SPU/SC, fica ao encargo da SEGEP/MPOG, que permanece como órgão de lotação do referido servidor.

1.4. Responsáveis e participantes

Responsáveis:

1. Responsável pela coordenação do Projeto

Nome: André Ricardo de Souza
Cargo: Superintendente
e-mail: andre.ricardo@planejamento.gov.br
Tel.: (48) 3224-5399

2. Responsável pela consecução do Projeto

Servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

3. Participantes do Projeto: toda a equipe de colaboradores da SPU/SC.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Antecedentes

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) conduz a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), lançada em 2003, cujo objetivo principal é “Apoiar o desenvolvimento econômico, o equilíbrio ambiental, a inclusão socioterritorial, a redução das desigualdades regionais e o fomento ao desenvolvimento sustentável, tendo o Patrimônio da União como recurso estratégico”. Em 06 de dezembro de 2010, foi publicada a Resolução SPU nº 03, onde se encontram descritas as características da PNGPU: eixos estruturantes, princípios, diretrizes e desafios permanentes.

Para a condução da PNGPU, o Ministério do Planejamento conta com uma estrutura regimental que define um aparato institucional para a SPU aliado com as diretrizes da PNGPU, conforme pode se observar na planilha abaixo:

Diretrizes da PNGPU		Aparato institucional responsável
Nas ações de destinação de imóveis da união	I - Priorizar a destinação de imóveis da União para políticas de inclusão social, preservação ambiental e apoio à provisão habitacional para a população de baixa renda; II - Promover a regularização fundiária nas áreas ocupadas pela população de baixa renda; III - Promover a gestão compartilhada dos bens imóveis da União nas orlas marítima e fluvial; IV - Promover a racionalização do uso dos imóveis próprios da União.	Departamento de Destinação Patrimonial
Nas ações de incorporação	I - Disseminar a prática de incorporação de imóveis; II - Alinhar as ações da SPU às políticas públicas federais, em harmonia às dos demais entes; III - Realizar a compra de imóvel para uso de órgão federal somente após esgotadas as possibilidades de ocupação de imóvel próprio; IV - Estabelecer parâmetros de economicidade e efetividade para aquisição e locação de imóveis pela União.	Departamento de Incorporação de Imóveis
Nas ações de arrecadação de receitas patrimoniais	I - Ampliar arrecadação de receitas patrimoniais; II - Implantar o compartilhamento de receitas; III - Praticar cobrança socialmente justa; IV - Compartilhar informações e dados com os demais níveis de governo.	Departamento de Gestão das Receitas Patrimoniais

Nas ações de caracterização	<p>I - Buscar a certificação cadastral de todos os imóveis da União;</p> <p>II - Formação de parcerias com universidades, centros de pesquisa e tecnologia;</p> <p>III - Compartilhamento das informações e dados com os demais níveis de governo;</p> <p>IV - Manutenção da linha preamar média (LPM) de 1831 e da Linha Média de Enchentes Ordinárias (LMEO) de 1837, para efeito de demarcação;</p> <p>V - Priorização de demarcações em áreas de projetos estruturantes do governo.</p>	Departamento de Caracterização do Patrimônio
Nas ações de gestão estratégica	<p>I - Alinhar as ações da SPU aos objetivos estratégicos da PNGPU;</p> <p>II - Promover e apoiar a execução descentralizada da PNGPU;</p> <p>III - Propor mecanismos para perseguir, medir e avaliar os resultados sociais, econômicos e ambientais estabelecidos nos desafios e diretrizes da PNGPU;</p> <p>IV - Estabelecer os desafios estratégicos da SPU.</p>	Coordenação Geral de Gestão Estratégica

Nas unidades federadas, as Superintendências do Patrimônio da União representam as unidades de consecução das ações da SPU. São, portanto, responsáveis pela implantação da PNGPU nos Estados. Sublinhe-se que inclusive constam do rol de suas competências, disciplinadas pelo Regimento Interno da SPU (Portaria 220, de 25 de julho de 2014), as ações de apoio à formulação, de acompanhamento, de implantação e de avaliação de resultados da PNGPU no âmbito da unidade federada respectiva.

Nesse sentido, as Superintendências nos Estados perseguem igualmente os objetivos estratégicos da PNGPU, quais sejam:

- Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis
- Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal
- Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão
- Qualificar e ampliar a articulação institucional
- Implementar estratégia de comunicação e relacionamento
- Revisar e racionalizar os processos de trabalho
- Avançar na modernização da Legislação Patrimonial
- Ampliar e qualificar o quadro de servidores
- Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União
- Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios

É notória, portanto, dentre outras, a necessidade das Superintendências nos Estados em promover o contínuo aperfeiçoamento dos seus *mecanismos e ferramentas de gestão*, a

racionalização dos seus processos de trabalho e sobretudo, a viabilização do Projeto de Modernização da Gestão.

Entretanto, recente Relatório de Auditoria do TCU (TC 013.087/2014-2) demonstrou que muito pouco se avançou nesses quesitos de melhoria de gestão nas últimas duas décadas, persistindo nas Superintendências auditadas os problemas sumarizados na Tabela abaixo. Este Relatório resultou da Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, realizada no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, com vistas a verificar os procedimentos de avaliação dos bens dominiais e de uso especial da União situados nos Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.

Área	Problemas Apontados	
Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> Pouca adesão a boas práticas de governança 	
Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> Estruturas físicas das Superintendências deficitárias Restrições orçamentárias Quantitativo insuficiente da força de trabalho Ausência de qualificações profissionais 	
Técnica	Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Demasiado esparsa
	Bens especiais:	<ul style="list-style-type: none"> Grande número de avaliações vencidas Bases de dados desatualizadas tanto dos bens de outros órgãos da APF quanto dos da própria SPU
	Bens dominiais:	<ul style="list-style-type: none"> Plantas Genéricas de Valores (PGV) incompatíveis com valores de mercado dos imóveis da União
	Atividades de avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> Falta de servidores aptos Falta de recursos para terceirização do serviço
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas obsoletos (SIAPA e SPIUNET) 	

Fonte: Relatório de Auditoria TCU (TC 013.087/2014-2).

Nesse prisma, ficou sinalizada uma emergente necessidade de adoção de medidas na SPU/SC que corroborem com a contínua melhoria da sua gestão, a partir da adesão a boas práticas de governança corporativa, inclusive a modelagem e racionalização dos seus processos finalísticos (área técnica), justamente porque são quesitos que estão dentro da governabilidade da unidade.

Ademais, uma demanda prioritária identificada particularmente na SPU/SC trata da necessidade urgente de implantação do processo organizacional de Incorporação patrimonial, de forma a adequar a unidade ao atendimento de suas competências regimentais, dispostas na Portaria SPU nº 220, de 25 de junho de 2014.

2.2. Justificativa

Diante do exposto, verifica-se um campo de oportunidade para atuação de membro da carreira de EPPGG na SPU/SC, qual seja:

- Implantar e desenvolver as atividades inerentes ao processo organizacional de incorporação patrimonial na SPU/SC, após conclusão do seu modelamento (levantamento de atividades e normas, identificação dos elementos do processo e desenho dos fluxogramas associados).
- Concorrer para a adesão da Superintendência a boas práticas de governança corporativa. A alternativa que se coloca é perseguir os preceitos de programas nacionais e internacionais de qualidade no serviço público para atingir as necessárias boas práticas de governança.

O EPPGG deve possuir amplos conhecimentos em modelagem de gestão, possuindo proficiência em recentes tecnologias de gestão, tais como *Design Thinking*, *Balance Scorecard*, *Coaching*, *PES*, *ZOPP*, *PDCA ampliado*, inclusive na área de gestão de pessoas, tais como *Competências conversacionais* e *Eneagrama na Gestão de Pessoas*.

Deve ainda possuir vasta expertise nos seguintes quesitos:

- implantação de modelos de gestão contemporâneos;
- construção de novos paradigmas organizacionais;
- realização de planejamento estratégico e operacional;
- proficiência em microinformática;
- implantação de boas práticas de governança corporativa em organizações públicas;
- domínio de programas de qualidade no setor público, a exemplo do GESPÚBLICA.

2.3. Áreas de atuação

- 1. Revisão e racionalização de processos de trabalho;**
- 2. Aperfeiçoamento de mecanismos e ferramentas de gestão;**
- 3. Ampliação da capacidade de resposta à implantação de programas prioritários;**
- 4. Implantação de boas práticas de governança corporativa.**

3. OBJETIVOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

3.1. Escopo Geral do Projeto

O Projeto tratará da implantação incremental de práticas de gestão de qualidade, com a finalidade de melhorar a capacidade de resposta da SPU/SC na condução da gestão dos bens dominiais e de uso especial no estado de Santa Catarina, em três momentos distintos, a saber:

1. Curto Prazo: Implantar e desenvolver as atividades inerentes ao processo organizacional de incorporação na SPU/SC, após conclusão do seu modelamento (levantamento de atividades e normas, identificação dos elementos do processo e desenho dos fluxogramas associados e rede PERT/COM).
2. Médio Prazo: implantar/melhorar de práticas de qualidade na gestão de processos na SPU/SC, de forma a garantir a condução dos procedimentos operacionais de forma mais enxuta e eficiente, contribuindo para a mitigação do grande passivo de pleitos existente nas áreas e sua manutenção futura em níveis mínimos aceitáveis; e implantação/melhoria de práticas de qualidade na gestão e governança da SPU/SC, a partir da metodologia apregoada pelo Programa GESPÚBLICA.
3. Longo Prazo: em consonância com a unidade central, propor a adesão formal ao Programa GESPÚBLICA e coordenar os trabalhos a ele associados (sensibilização, autoavaliação da gestão, formulação e execução do Plano de Melhoria de Gestão).

3.2. Objetivo Geral

Aumentar a eficácia da resposta da SPU/SC, imprimindo qualidade e celeridade aos serviços prestados aos clientes-usuários, e da defesa dos interesses dos programas prioritários do governo federal na área de gestão do patrimônio da União, respeitados os princípios e diretrizes da PNGPU.

3.2. Objetivos Específicos

- Implantar e desenvolver em sua plenitude o processo organizacional de incorporação patrimonial na SPU/SC;
- Fortalecer a cultura de gestão voltada a resultados com foco no cliente-usuário;
- Engajar, fortalecer e qualificar o corpo técnico para maior eficácia dos trabalhos;
- Mapear todos os processos finalísticos da unidade;
- Simplificar aqueles processos considerados críticos, racionalizando-os para aumento da produtividade;
- Quantificar o volume passivo de pleitos de usuários e adotar as soluções para a sua eliminação;
- Levantar práticas de qualidade em gestão existentes e implantar novas práticas segundo os critérios do guia de autoavaliação do Gespública;
- Aderir ao programa Gespública e proceder à primeira autoavaliação da SPU/SC, para posterior submissão ao Comitê de Experts do Programa;

- Formular o Plano de Melhoria de Gestão da SPU/SC e monitorar a sua execução.

3.3. Resultados e Atividades do Projeto

A seguir são apresentados os Produtos (P) e as atividades (A) do presente Projeto:

P1: Processo finalístico de INCORPORAÇÃO desenhado, racionalizado e implantado.

P1-A1: Preparação dos formulários de levantamento dos elementos do processo

P1-A2: Construção dos fluxogramas operacionais

P1-A3: Racionalização/simplificação e construção rede PERT/CPM

P1-A4: Início e manutenção das atividades do processo

P1-A5: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P2: 100% dos gestores de áreas engajados com a melhoria de gestão.

P2-A1: Montagem da Equipe de Melhoria de Gestão e preparação de material para sensibilização

P2-A2: Realização de reunião de apresentação da proposta e modelo piloto do processo de incorporação

P2-A3: Realização de Workshop com as áreas

P2-A4: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P3: 100% dos demais processos finalísticos da SPU/SC mapeados e racionalizados.

P3-A1: Preparação dos formulários de levantamento dos elementos do processo

P3-A2: Construção dos fluxogramas operacionais

P3-A3: Racionalização/simplificação e construção rede PERT/COM

P3-A4: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P4: 100% dos passivos de pleitos de usuários (processos administrativos) mapeados e tipificados.

P4-A1: Instituição de uma equipe de gestão de passivos

P4-A2: Levantamento do volume de passivos nas áreas

P4-A3: Classificação dos passivos por situação de enquadramento legal/exigência documental

P4-A4: elaboração de Relatório de Produto consolidado

P5: 100% dos passivos de pleitos de usuários eliminados.

P5-A1: Organização de um mutirão para combate aos passivos

P5-A2: Lançamento de informações nos sistemas corporativos e notificações respectivas

P5-A3: Arquivamento dos Processos concluídos

P5-A4: elaboração de Relatório de Produto consolidado

P6: Práticas de gestão existentes mapeadas.

P6-A1: Reunião para explicação do procedimento de levantamento de práticas de gestão

P6-A2: Aplicação dos questionários de práticas de gestão nas áreas

P6-A3: elaboração de Relatório de Produto consolidado

P7: Novas Práticas de Gestão implantadas.

P7-A1: Benchmarking de práticas de instituições nacionais e internacionais de excelência

P7-A2: Elaboração de propostas de novas práticas no âmbito dos critérios do Gespública

P7-A3: Reunião para aprovação da adoção de novas práticas

P7-A4: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P8: Relatório do 1º Ciclo de Autoavaliação da SPU/SC.

P8-A1: realização da análise situacional a partir do instrumento referencial do Gespública

P8-A2: elaboração do Relatório de Gestão e realização da primeira autoavaliação

P8-A3: Adesão ao programa Gespública e submissão do Relatório de Gestão

P8-A4: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P9: Plano de Melhoria de Gestão (PMG) elaborado.

P9-A1: Identificação das necessidades de melhoria a partir do Gespública

P9-A2: Levantamento de recursos necessários para implantação das melhorias

P9-A3: Elaboração de proposta do PMG junto às áreas

P9-A4: Reunião de apresentação para consolidação e aprovação do PMG

P9-A5: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

P10: Sistemática de aplicação da metodologia PDCA ampliada na implantação do PMG da SPU/SC.

P10-A1: Definição dos elementos do ciclo PDCA

P10-A2: Elaboração da sistemática PDCA de aprendizagem e desenvolvimento organizacional

P10-A3: Elaboração de Relatório de Produto consolidado

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Abaixo é apresentado o cronograma de desenvolvimento das atividades do presente Projeto, considerando os Produtos e atividades discriminados no item 3.3.

Produto	Prazo	Produto	Prazo
Produto P1		Produto P6	
Atividade P1-A1	out/2015	Atividade P6-A1	fev/2018
Atividade P1-A2	dez/2015	Atividade P6-A2	mai/2018
Atividade P1-A3	fev/2016	Atividade P6-A3	jun/2018
Atividade P1-A4	fev/2016		
Atividade P1-A5	mar/2016		
Produto P2		Produto P7	
Atividade P2-A1	abr/2016	Atividade P7-A1	jul/2018
Atividade P2-A2	abr/2016	Atividade P7-A2	out/2018
Atividade P2-A3	jun/2016	Atividade P7-A3	nov/2018
Atividade P2-A4	jul/2016	Atividade P7-A4	dez/2018
Produto P3		Produto P8	
Atividade P3-A1	jul/2016	Atividade P8-A1	mar/2019
Atividade P3-A2	set/2016	Atividade P8-A2	mai/2019
Atividade P3-A3	dez/2016	Atividade P8-A3	jun/2019
Atividade P3-A4	fev/2017	Atividade P7A4	jul/2019
Produto P4		Produto P9	
Atividade P4-A1	jan/2016	Atividade P9-A1	ago/2019
Atividade P4-A2	mar/2016	Atividade P9-A2	set/2019
Atividade P4-A3	jul/2016	Atividade P9-A3	nov/2019
Atividade P4-A4	ago/2016	Atividade P9-A4	nov/2019
		Atividade P9-A5	dez/2019
Produto P5		Produto P10	
Atividade P5-A1	ago/2016	Atividade P10-A1	jan/2020
Atividade P5-A2	out/2016	Atividade P10-A2	fev/2020
Atividade P5-A3	nov/2016	Atividade P10-A3	mar/2020
Atividade P5-A4	dez/2016		

4. Premissas para desenvolvimento dos Trabalhos

O desenvolvimento do presente Projeto pressupõe o atendimento às premissas identificadas abaixo.

Descrição	Justificativas
Envolvimento direto do Superintendente	necessidade de definição dos rumos, bem como de validação dos aspectos estratégicos do projeto, tais como práticas de gestão, novas tecnologias gerenciais, etc.
Participação e apoio dos Chefes das Áreas	o comprometimento efetivo dos Chefes é fator fulcral para implantação das ações de melhoria organizacional nas áreas
Envolvimento efetivo dos servidores técnicos e administrativos	dificilmente se conseguirá vencer os obstáculos que advirão da realização do presente Projeto sem o engajamento de todos os servidores
Incorporação de novos servidores	faz-se necessário a aquisição de servidores capacitados para empoderar a força de trabalho na busca dos desejados impactos de melhoria a partir do presente projeto
Humor organizacional	fator preponderante para manter a força de trabalho motivada e engajada nas ações de melhoria que beneficiarão a todos
Apoio da unidade central	necessário para a legitimação dos trabalhos

5. Regras de Responsabilidades

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades inerentes a cada ator envolvido no presente Projeto, sem o exercício das quais a probabilidade de sucesso fica comprometida.

Ator(es)	Regras
Superintendente	Autorizar e avaliar todas as fases do Projeto
	Garantir os meios necessários para a execução do Projeto
Equipe Gestora (EPPG + 2 servidores)	Coordenar, controlar e avaliar a consecução do Projeto, garantindo o alinhamento dos objetivos do Projeto aos objetivos da PNGPU
Equipe Gestora + Corpo de servidores	Desenvolver as atividades necessárias para o atendimento das metas do Projeto

6. Assinaturas

Aprovação
<p>Aprovo a realização deste Projeto conforme os termos constantes no documento.</p> <p style="text-align: right;">Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2015</p> <p style="text-align: center;">_____ Superintendente da SPU/SC</p>

Anexo 2

Documento de Referência do Mapeamento e Modelagem do Processo de Inscrição de Ocupação

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

MAPEAMENTO E MODELAGEM DO PROCESSO ORGANIZACIONAL DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO NA SPU/SC

Projeto principal:	Implantação de Boas Práticas de Governança Corporativa Registro no SEI: 04972.205405/2015-91		
Projetos vinculados:	Mapeamento do Processo Organizacional de Inscrição de Ocupação Registro no SEI: 4972.205688/2015-71		
Rol de Atores envolvidos:	Execução do Projeto:		Telesmagno Neves Teles
	Coordenação do Projeto		André Ricardo de Souza
	Coordenação (COCAP):	Área Alvo	Juliano Pinzetta Jeuid Oliveira Jr.

• Levantamento dos subprocessos e suas etapas e das normas

1.1 Levantamento dos Subprocessos e suas Etapas

O levantamento das etapas do processo de inscrição de ocupação ocorreu a partir das discussões com os técnicos que perfizeram a análise técnica de tais processos nos últimos anos, mas principalmente a partir do enfrentamento de mais de mil processos que se encontravam em passivo na Coordenação de Caracterização Patrimonial (COCAP).

Essa experiência prática revelou não apenas o encadeamento lógico das atividades envolvidas com os processos, mas sobretudo dois importantes fatores, a saber: 1) as mazelas decorrentes de anos de execução do trabalho sem pausa para a reflexão voltada à racionalização e 2) a multifragmentação de normas em torno do assunto, muitas delas sem a necessária clareza para a sua aplicação prática.

As principais etapas do processo de Inscrição de Ocupação foram levantadas e posteriormente agrupadas, ensejando a identificação dos subprocessos, os quais são apresentados abaixo.

Subprocesso - Análise Protocolar: consiste na apreciação do requerimento apresentado pelo Usuário e se este vem acompanhado de todos os requisitos documentais válidos para que se torne possível a sua tramitação para a análise técnica. É composto das seguintes etapas:

- *Recepção do pleito*
 - *Receber documentos via presencial ou correios.*
 - *Se presencial, orientar o Requerente a aguardar pelo desfecho da análise protocolar no recinto.*
- *Pesquisa de eventuais antecedentes processuais*
 - *Pesquisar se há processo relacionado na SPU (registro SEI ou CPROD).*
 - *Se houver processo já registrado no SEI, acessa-o e perfaz análise protocolar do pleito.*
 - *Se houver processo apenas no CPROD, inicia processo no SEI com mesmo número e perfaz análise protocolar do pleito.*
 - *Se não houver processo registrado, inicia processo no SEI e perfaz análise protocolar.*
- *Emissão de Parecer de Análise Protocolar*
 - *Emite Parecer de Análise Protocolar conforme formulário específico do SEI para o processo organizacional respectivo.*
 - *Assina digitalmente o Parecer no SEI e inclui no bloco de assinatura do Distribuidor (Chefe SERIN).*
 - *Distribuidor assina Parecer de Análise Protocolar.*
 - *Distribuidor imprime o parecer e entrega ao Requerente ou envia ao seu email.*
- *Auditoria da montagem do processo*
 - *Distribuidor audita a montagem do processo, observando a boa instrução processual e avalia a necessidade de digitalização de documentos processuais existentes fisicamente.*
- *Digitalização e ajuntamento no SEI*
 - *se houver necessidade de digitalização, digitaliza o processo e anexa ao respectivo processo no SEI.*
 - *Se não houver necessidade de digitalização, despacha ao setor técnico para início da análise técnica.*

Subprocesso - Análise Técnica do pleito: consiste na verificação dos documentos apresentados e confrontação com as exigências legais referentes à ocupação de imóvel da União, para fins de avaliação do seu atendimento, sobretudo no tocante ao cadastro e localização do imóvel, à viabilidade de sua ocupação no que concerne às exigências ambientais e de zoneamento urbano e finalmente, à efetiva ocupação do imóvel. é composto das seguintes etapas:

- *Macrolocalização*
 - *Identificar o Nome do interessado, Município e Bairro onde se encontra a área, através da documentação inserida no processo;*
- *Verificação do Tempo de Ocupação*
 - *Verificar se há comprovação do Tempo de Ocupação através dos documentos: Alvará, “Habite-se”, Carnê de IPTU ou Declaração de Órgão Público. Estes documentos deverão evidenciar uma data que caracterize o início da ocupação em data anterior à 10/06/2014;*
 - *Verificar também se o Tempo de Ocupação foi declarado no Memorial Descritivo, ou em outro documento técnico, atestando a idade da edificação, com assinatura do profissional responsável pela declaração, incluindo a emissão da respectiva ART/RRT;*
- *Avaliação da conformidade com exigências ambientais*
 - *Constar se o Parecer Ambiental, ou Laudo Técnico Ambiental, foi emitido por um órgão (Federal, Estadual ou Municipal) pertencente ao SISNAMA;*
 - *Conferir se o servidor, responsável pela manifestação ambiental, assinou o documento e se está claramente identificado no mesmo;*
 - *Conferir se a localização/identificação da área, objeto da manifestação do órgão ambiental, é a mesma do pleito de inscrição de ocupação;*
 - *Constar se a manifestação ambiental é conclusiva, atestando circunstanciadamente que a ocupação não concorreu e não está concorrendo para comprometer a integridade das áreas de preservação ambiental ou áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local (não se deve confundir “áreas de preservação ambiental” como sendo uma “Área de Proteção Ambiental-APA”)¹.*

¹ De uma maneira geral, a Área de Preservação Permanente (APP) é definida pela condição geográfica do terreno, tais como faixa marginal dos rios, topo dos morros, proximidade das nascentes, etc., ou seja, para uma APP existir basta que a condição geográfica seja atendida, independente do domínio da área ou da vegetação existente.

Segundo o Código Florestal Brasileiro (Lei nº12.651/2012, Art. 3º, inciso II) temos: APP é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Existem APPs em terrenos privados e públicos, na zona rural e na zona urbana. A obrigação de preservar as APPs é do proprietário do terreno, que inclusive deve recompor a vegetação original, caso tenham ocorrido alterações na mesma.

Já em relação às Áreas de Proteção Ambiental (APA), cabe salientar que esta é uma das doze categorias de Unidades de Conservação Federal (UC) e, neste caso em particular (APA), é pertencente ao grupo das UC de Uso Sustentável, que em geral são extensas, com certo grau de ocupação humana, com atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, ou seja, é provável que dentro das APAs exista várias APPs, dependendo das condições geográficas do terreno.

As Unidades de Conservação (UC) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.

Categorias de Unidades de Conservação:

Unidades de Conservação de Proteção Integral	Área de Proteção Ambiental (APA)
Estação Ecológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Reserva Biológica	Floresta Nacional
Parque Nacional	Reserva Extrativista
Monumento Natural	Reserva de Fauna

- *Avaliação da conformidade com exigências de Zoneamento:*
 - *Constatar se a Certidão/Declaração de Zoneamento foi emitida pelo setor competente do Município, responsável pelo planejamento urbano;*
 - *Conferir se o servidor, responsável pela manifestação quanto ao zoneamento, assinou o documento e se está claramente identificado no mesmo;*
 - *Conferir se a localização/identificação da área, objeto da manifestação quanto ao zoneamento, é a mesma do pleito de inscrição de ocupação;*
 - *Constatar se a manifestação quanto ao zoneamento é conclusiva, certificando em qual zoneamento a área está inserida, conforme o Plano Diretor do município;*
 - *Verificar se o documento informa a existência de possíveis interferências, da área pleiteada, com áreas de uso comum do povo (ex.: Ruas, estradas, faixas de areia/praias, etc.) ou com áreas afetadas para implantação de programas de regularização fundiária de interesse social ou de provisão habitacional;*
 - *Verificar se há conflito entre o que é informado pelo Parecer Ambiental e o Zoneamento;*
- *Verificação do Efetivo Aproveitamento do imóvel:*
 - *Conferir a autoria e a compatibilidade das informações técnicas constantes na Planta, Memorial Descritivo e ART/RRT;*
 - *Locar de forma precisa a poligonal da área e suas edificações, em Carta Topográfica SPU, com base na Planta e Memorial Descritivo apresentados, para conferência estes dados e confrontação com a caracterização da área, existente na matrícula do imóvel ou título de propriedade, quando existente;*
 - *Verificar existência de LPM/LMEO demarcada para o local específico da área;*
 - *Não havendo LPM/LMEO para o local, verificar a possibilidade de se presumir a demarcação da linha?*
 - *Verificar se a área interfere com alguma área de ocupação vedada, quais sejam:*
 - *Áreas regularização fundiária de interesse social ou de provisão habitacional;*
 - *Reservas Indígenas;*
 - *Comunidades Quilombolas;*
 - *Áreas de Segurança Nacional;*
 - *Faixas de Domínio de rodovias e ferrovias federais;*
 - *Vias Federais de Comunicação;*
 - *Áreas reservadas p/ construção de estruturas geradoras de energia elétrica ou Linhas de transmissão;*
 - *Verificar se a Área é considerada fundo de lote e/ou encravada;*
 - *Após identificação da área pleiteada, analisar o efetivo aproveitamento, conforme os critérios de projeção das edificações e áreas efetivamente utilizadas, dentre outros;*
 - *Verificar se a área possui extensão maior do que 500mil m², visando obter prévia autorização do Secretário do Patrimônio da União;*
 - *Promover a inserção, da referida área, em banco de dados geográfico do cadastro;*
 - *Registrar a documentação de cadastro gerada, em formato PDF, no processo SEI;*

<ul style="list-style-type: none"> • Refúgio da Vida Silvestre • Unidades de Conservação de Uso Sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • Reserva de Desenvolvimento Sustentável • Reserva Particular do Patrimônio Natural
---	--

- *Cadastro do RIP no sistema SIAPA*
 - *Cadastrar o RIP do imóvel no sistema, com base na documentação de caracterização;*
 - *Registrar a documentação de cadastro gerada, em formato PDF, no processo SEI;*
- *Emissão de Parecer Técnico*
 - *Preencher o referido formulário SEI de análise técnica, assinando-o;*
 - *Incluir o mesmo em Bloco de Assinatura ao Coordenador;*
 - *Coordenador assina, atestando o parecer, ou solicita correções;*
 - *Incluir o processo no Bloco de Assinatura do Gabinete.*

Subprocesso 3 - Análise de conveniência e oportunidade: a desenvolver posteriormente junto à CODES, quando dos trabalhos a serem desenvolvidos futuramente naquela área alvo.

1.2 Levantamento das Normas

As normas envolvidas com o desenvolvimento do processo foram levantadas e o resultado está expresso na tabela abaixo apresentada.

Norma/Ano	Ementa da Norma	Grau de impacto no processo
DL 3.438/1941	Esclarece e amplia o decreto-lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940, que estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e dá outras providências	médio
DL 9.760/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências	médio
Lei 5.972/1973	Regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.	médio
DL 1.561/1977	Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.	médio
DL 2.398/1987	Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.	baixo
DE 95.760/1988	Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.	alto
Lei 9.636/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.	alto
Lei 9.821/1999	Altera dispositivos das Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.	alto
Lei 11.481/2007	Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.	alto
Portaria 259/2014	Dispõe sobre a inscrição de ocupação em terrenos e imóveis da União, define procedimentos para a outorga, transferência e cancelamento e estabelece a definição do efetivo aproveitamento de que trata o art. 2, I, "b", do Decreto n. 3.725, de 10 de janeiro de 2001.	alto
Lei 13.139/2015	Altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.	alto

Importante salientar que das normas infra legais, apenas a Portaria SPU 259, de 10 de outubro de 2014 foi considerada, uma vez normatiza em caráter específico o processo de inscrição de ocupação. Saliente-se que, com a entrada em vigor da Lei 13.139, de 26 de junho de 2015, a qual altera quesitos relacionados à inscrição de ocupação, deve-se considerar o disposto nesta Lei onde alguns dispositivos revogam considerações ainda em vigor na Portaria 259/2014.

• Identificação dos elementos do Processo

Nessa Seção são apresentados os elementos do processo de Inscrição de Ocupação, que consiste na identificação dos fornecedores, entradas, saídas e clientes/usuário da cada subprocessos (subdivisão do processo) identificado:

Fornecedor:	É a pessoa/área/instrumento de trabalho, que envia/fornece/disponibiliza o insumo necessário para a realização de determinada etapa.
Entrada/Insumo:	É a informação/documento/material necessário para que se desenvolva a etapa, sem o qual não é possível realizá-la.
Saída/Produto:	É a informação/documento/material produzido pelo executor da etapa. É o resultado do trabalho.
Cliente/Usuário:	É a pessoa/área/instrumento de trabalho a quem se destina o resultado do trabalho. Aquele (aquilo) que receberá o que foi gerado pelo executor da etapa.

A partir da identificação dos subprocessos e suas etapas no item 1.1, identificou-se os elementos do Processo de Inscrição de Ocupação, os quais são apresentados no Anexo 1 de forma organizada por subprocessos e suas macro-etapas.

Os formulários decorrentes do modelamento do processo e sua resultante simplificação são apresentados no Anexo 2.

• Fluxogramas

Os fluxogramas resultantes do presente desenho do processo organizacional de Inscrição de Ocupação são apresentados no Anexo 3, obedecendo a três níveis de detalhamento, a saber

- Nível Gerencial – destinado ao Gabinete – menor nível de detalhamento da ação é o subprocesso;
- Nível Tático – destinado ao Coordenador – menor nível de detalhamento da ação é a macro-etapa;
- Nível Operacional – destinado ao Analista Técnico – menor nível de detalhamento da ação é a etapa.

ANEXO 1
Elementos do Processo de Inscrição de Ocupação

Subprocesso - *Análise Protocolar*

Fornecedor	Entrada/Insumo	Macro-Etapa	S
Requerente	2. Documento pessoal, requerimento e anexos	Recepção do pleito	• Orientação p
Requerente	3. Número do processo constante do Requerimento ou CPF do Requerente	Pesquisa de eventuais antecedentes processuais	• Número do P ou CPROD)
Sistema SEI	4. Formulário de Parecer de Análise Protocolar	Emissão de Parecer de Análise Protocolar	• Registro no S • Parecer de A • Parecer impr Requerente
SERIN	5. Documentos juntados ao processo 6. Portaria MP de Instrução processual nº 05, de 19.12.2002	Auditoria da montagem do processo	• Processo dev instruído • Despacho de
SERIN ou Setores	7. Processo físico preexistente	Digitalização e juntamento no SEI	• Processo físic

Subprocesso - Análise Técnica

Fornecedor	Entrada/Insumo	Macro-Etapa	S
• SERIN	4. Processo digitalizado e seus anexos	Macro-localização do imóvel	5. Endereçamen
• Município • Órgão público • Profissional com ART/RRT	6. Documentos específicos (Alvará, “Habite-se”, Carnê do IPTU ou Declaração de órgão público) 7. Documento técnico atestando a idade da edificação com ART/RRT do profissional habilitado	Verificação do Tempo de Ocupação	8. Registro no o Análise Prot
• Órgão ambiental	9. Documentos específicos (Parecer Ambiental) 10. Localização/identificação do imóvel	Avaliação da conformidade com exigências ambientais	11. Registr de Análise P
• SERIN	12. Documentos específicos (Certidão de Zoneamento) 13. Localização/identificação do imóvel	Avaliação da conformidade com exigências de zoneamento	14. Registr de Análise P
• Profissional Habilitado com ART ou RRT • INCRA, FUNAI, DNIT, Forças Armadas, Ministérios MME e MC	15. Documentos específicos (Planta e Memorial Descritivo) 16. Manifestação de órgãos de interesse em áreas específicas, tais como reservas indígenas, quilombolas, áreas de segurança nacional, de regularização fundiária, etc.	Verificação do efetivo aproveitamento do imóvel	17. Registr de Análise P
• Profissional com ART/RRT	• Planta e Memorial Descritivo	Cadastro do RIP no sistema SIAPA	18. Registr
• Sistema SEI	8. Formulário de Parecer de Análise Técnica	Emissão de Parecer Técnico	9. Parecer de A pelo Técnico
• Técnico COCAP	10. Parecer de Análise Técnica assinado pelo técnico	Despachos Finais	• Parecer de A pelo COCAP • Despacho do

Subprocesso - Análise de Conveniência e Oportunidade: a desenvolver futuramente junto à Coordenação de Destinação.

ANEXO 2
Formulários Padrões de Análise Protocolar e Análise Técnica do Processo de Inscrição de Ocupação

PARECER DE ANÁLISE PROTOCOLAR

1. Identificação do Requerente

Processo nº:		Data:	
Interessado:			
CPF/CNPJ		Município imóvel:	

2. Análise Protocolar

Requisito documental	Sim	Não	N/A	Base Legal
Os documentos entregues em meio digital conferem com a documentação física apresentada?				Art. 14 e parágrafo 3º, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Requerimento com dados completos do Requerente e suas devidas comprovações: <ul style="list-style-type: none"> • se pessoa física: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, certidão de casamento, quando o caso, com documentos de identificação do cônjuge ou ainda, certidão de óbito do cônjuge, quando o caso; • se pessoa jurídica: comprovante de inscrição CNPJ, CPF e procuração de representação legal dos representantes legais, e comprovante de endereço. 				Art. 14 e incisos I e II, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foi apresentada a planta georeferenciada do imóvel incluindo, se existente, a locação das benfeitorias?				Art. 14 e inciso II, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foi apresentado o memorial descritivo do imóvel?				Art. 14 e inciso IV, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foram apresentados os dados das benfeitorias (quando existentes) no requerimento?				Art. 14 e inciso IV, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foram apresentadas fotografias das edificações (quando existentes), tiradas de cada vértice do terreno, e do conjunto da ocupação?				Art. 14 e inciso V, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foi apresentada certidão de matrícula do imóvel (quando existente)?				Art. 14 e inciso VI, Anexo II, Portaria nº 259, de 10.10.2014.
Foi apresentada certidão emitida por órgão ambiental (municipal, estadual ou federal)?				Art. 20, inciso III.
Foi apresentada declaração/certidão de zoneamento urbano emitida pelo município?				Art. 20, incisos V e VI.
Foi apresentado um dos documentos abaixo para fins de comprovação do tempo de ocupação: <ul style="list-style-type: none"> • Habite-se; 				Parag. 1º, art. 12 da Portaria nº 259, de 10.10.2014.

<ul style="list-style-type: none"> • Alvarás; • Declaração de autidades e órgãos públicos atestando a idade da edificação do imóvel; • Carnê de IPTU da edificação; • Laudo firmado por profissional habilitado pelo CREA ou CAU. 				
---	--	--	--	--

2. Resultado da Análise Protocolar

A documentação apresentada neste setor de expediente e protocolo, para fins de atendimento às exigências documentais dispostas na Portaria 259, de 10 de outubro de 1015, está:

SUFICIENTE	
INSUFICIENTE	

Diante do exposto, recomendamos:

Instaurar processo e tramitar à área técnica para prosseguimento	
Devolver ao Interessado para adequação	

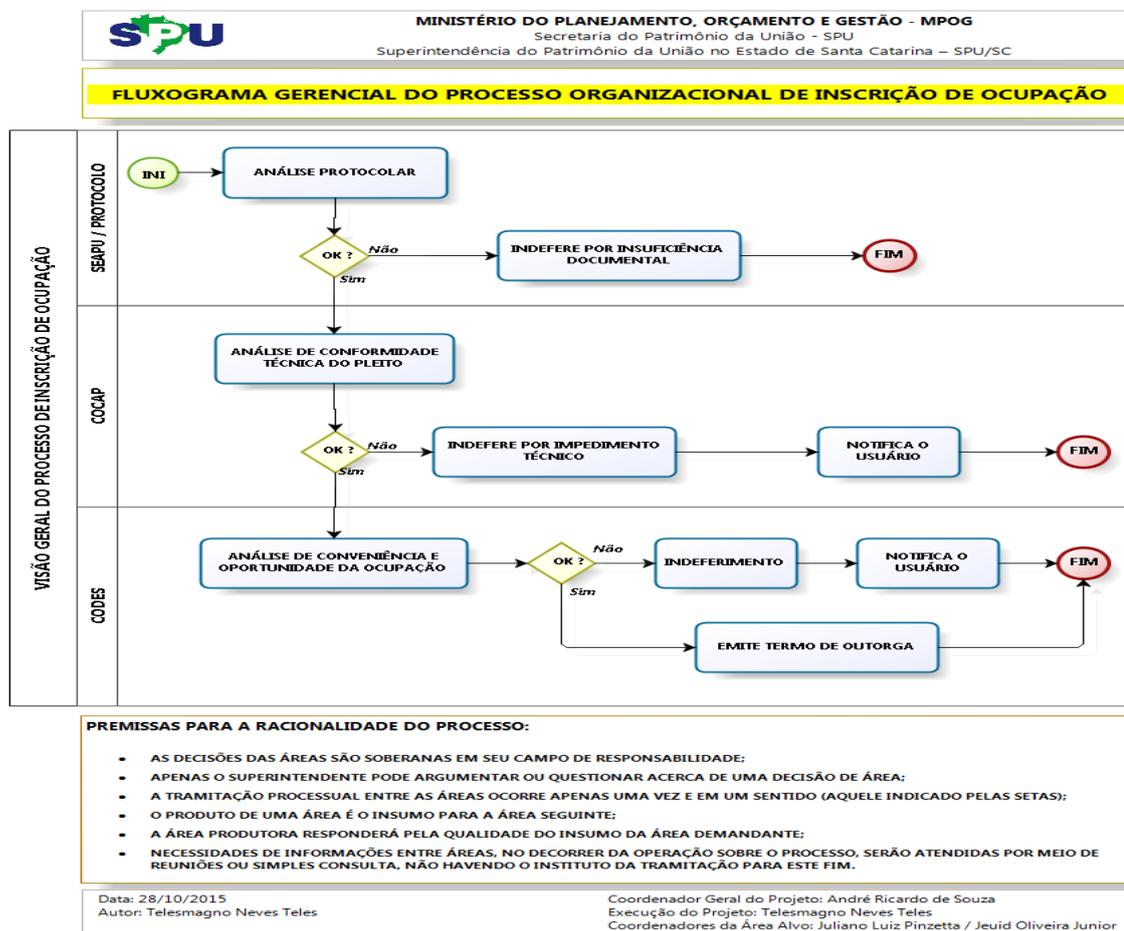
Agente Administrativo

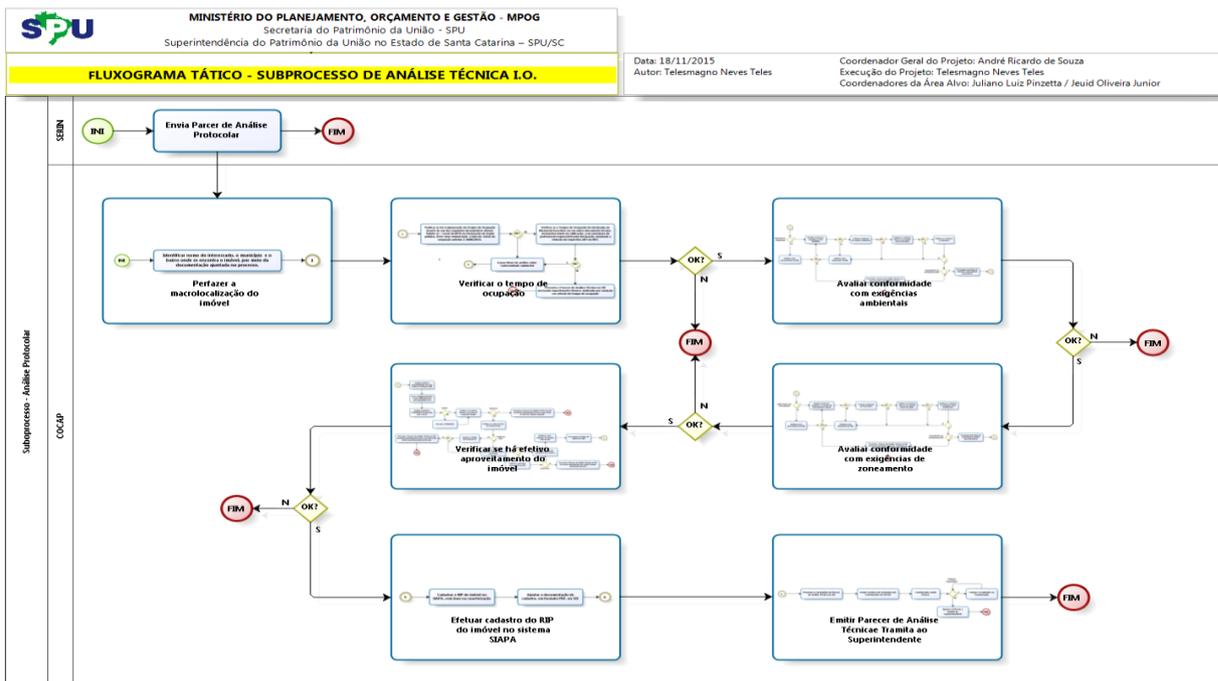
Ciente e de acordo:

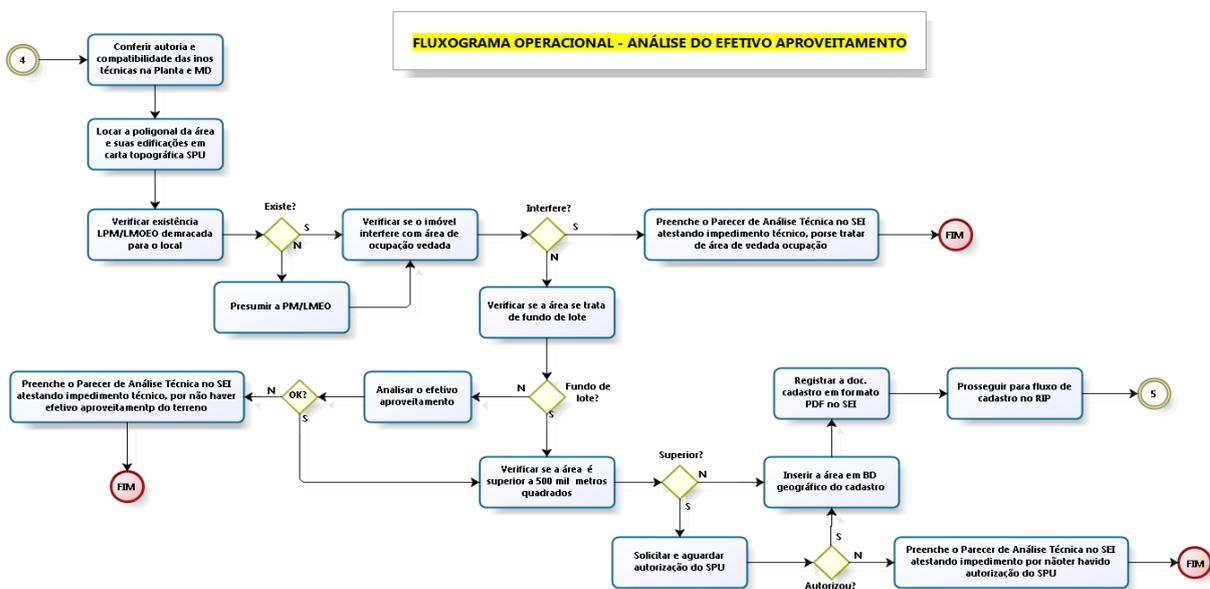
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo

ANEXO 3

Fluxogramas Gerenciais, Táticos e Operacionais do Processo de Inscrição de Ocupação







Anexo 3

Nota Técnica nº 2/2015 DIREP/SPU/SC

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Substitua pelo nome da secretaria ou departamento
Substitua pelo nome da diretoria se for o caso, senão, deixe em branco.
Substitua pelo nome da coordenação geral se for o caso, senão, deixe em branco.
Substitua pelo nome da coordenação se for o caso, senão, deixe em branco.

Nota Técnica nº 02/2015-DIREP/SPU-SC

Assunto: Revisão da Meta de Arrecadação - GIAPU 2015

Referência: Processo nº 04905.200300/2015-49

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Recebemos o Memorando Circular SEI nº 107/2015-MP (1039117), datado de 17 de novembro de 2015, que trata do cumprimento das metas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU.
2. Segundo o documento, a análise da apuração das metas publicada no Painel de Indicadores / GIAPU (janeiro-outubro 2015) indica que os resultados até o momento estão aquém das metas estipuladas, e apresenta os resultados apurados no Anexo 1039548.
3. O documento solicita que as Superintendências, ante a superveniência de fatores que venham a impedir a consecução das metas elaborem Nota Técnica a ser encaminhadas à CGGES, com justificativa para a falta, destacando que tais revisões de metas são previstas no Art. 14 da Resolução SPU nº 1/2015 (Processo SEI 04905.000106/2015-65, NUP 0537306).

ANÁLISE

4. No caso da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – SPU/SC, a meta de Arrecadação Patrimonial foi inicialmente definida pela Nota Técnica nº 60/CGCOB/DEREP/SPU-MP (0259126), no valor de R\$ 85.334.890,69. Quando a metodologia utilizada para a determinação da meta de arrecadação da SPU/SC para o exercício 2015 foi noticiada pelo Memorando Circular nº 36/2015, de 31/03/2015, a Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP/SPU/SC – verificou que a proposta de meta de arrecadação para 2015 tomava como parâmetro a arrecadação base por Superintendência em 2014, corrigida pelo índice de 0,38%, correspondente à previsão de crescimento do PIB para o ano de 2015, realizada pela equipe do Banco Central do Brasil, de acordo com o Boletim Focus de 16 de janeiro de 2015, acrescido em um delta de 2% (crescimento real) e segregando os valores decorrentes de alienação de imóveis.

5. Tendo em vista que o cenário econômico já vinha se deteriorando naquele momento, a DIREP/SPU/SC efetuou consulta ao Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil e verificou que, ao contrário da previsão de crescimento do PIB à taxa de 0,38% para o ano de 2015, havia já naquele momento uma projeção de crescimento negativo à taxa de -1,20%. Por esse motivo, esta DIREP entendeu **ser justo e de bom senso** que, minimamente, fosse respeitado o mesmo critério avaliativo da Unidade Central, tendo em vista que o cenário econômico já havia piorado sensivelmente.

6. Apesar das justificativas apresentadas, a Unidade Central, após a análise dos pedidos de revisão encaminhados por todas as unidades do país, entendeu em reduzir a meta para Santa Catarina para a GIAPU 2015 somente em R\$ 1.156.494,46, estabelecimento um total de R\$ 84.178.396,22 como nova meta de arrecadação.

7. Durante esse período, verificou-se uma piora ainda mais significativa da situação econômica do país. Como referência, efetuamos nesta data nova consulta ao mesmo boletim do Banco Central e verificamos o seguinte quadro: a) tomando por base o Relatório de Mercado de 30 de outubro, o percentual de crescimento do PIB até aquela data foi de -3,05%, **com viés de baixa nas dezesseis semanas anteriores**; b) ainda segundo a última publicação do mesmo relatório, o percentual de crescimento do PIB foi de -3,15 até 20 de novembro último, o que demonstra que a situação continua piorando ao longo do presente mês.

8. Em consulta ao documento Análise da Arrecadação das Receitas Federais do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, datado de Agosto/2015, o desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2015, em relação a igual período de 2014, encerrou com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de -2,50%.

9. É necessário acrescentar que algum analista mais desavisado poderia afirmar que esses indicadores econômicos não têm relação direta com as receitas patrimoniais. Então, a título de correlação, buscamos o dado de arrecadação que mais fortemente impacta as receitas do Patrimônio da União: o Laudêmio.

10. Segundo o último Informativo Gerencial de Receitas – IGR, de Outubro de 2015, a arrecadação da receita proveniente de Laudêmios no período de Janeiro a Outubro deste ano alcançou o acumulado de R\$ 12.963.551,87, contra um total de 18.767.440,37 no mesmo período do exercício 2014, o que representa uma queda de 31% para esta receita em comparação com o exercício atual ou, aproximadamente, R\$ 5,804 milhões. Informações colhidas junto ao mercado, nos atendimentos ao público efetuados pela Superintendência, revelam a existência de um clima de incerteza quanto ao real valor dos imóveis, fato que vem postergando a decisão de compra e venda de imóveis dos atores do mercado imobiliário. Além disso, em virtude das mudanças em curso na legislação patrimonial (Lei 13.139/2015 e Medida Provisória 691/2015) vêm estimulando os proprietários a aguardar as definições em virtude das esperadas mudanças nos critérios de cálculo do laudêmio.

11. Ainda segundo IGR – Outubro/2015, a arrecadação alcançou um total de R\$ 62.199.385,35 aquele mês, restando a arrecadar R\$ 12,290 milhões para o cumprimento da meta de 2015 no caso de Santa Catarina.

12. Além da queda na arrecadação da receita de laudêmios, outro dado significativo a ser considerado é a arrecadação proveniente da cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa da União. No exercício 2014, a Superintendência de

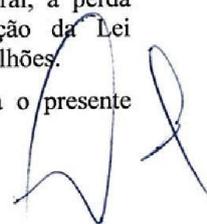
Patrimônio da União em Santa Catarina obteve R\$ 16.000.813,11 do total de sua arrecadação proveniente de débitos inscritos em Dívida Ativa e recebidos no âmbito da Fazenda Nacional. À título de comparação, somente no período de Janeiro a Outubro de 2014, foram recebidos pela PGFN um total de R\$ 14.744.561,00 referentes a débitos patrimoniais. No mesmo período durante este ano, foram recebidos R\$ 4.345.836,33, o que representa uma redução de R\$ 10.398.724,67 ou seja, de 70,53%. Desta forma, se mantida a mesma projeção de redução para os últimos dois meses, podemos esperar uma arrecadação de R\$ 230.374,50 para o mês de Novembro/2015 e de R\$ 139.895,30 para o mês de Dezembro/2015.

13. Embora não tenhamos acesso direto aos dados de cobrança da Procuradoria da Fazenda Nacional, pode-se inferir com razoável grau de certeza que a quase totalidade dessa redução está relacionada à redução do montante de créditos disponíveis para a cobrança por aquele órgão, em função do adiamento da solicitação de inscrição de débitos não quitados em Dívida Ativa da União, que estava previsto para 05/08/2015 e foi postergado para 06/01/2016, impedindo a cobrança desses débitos no âmbito daquela Procuradoria. Tal providência foi justificada em virtude da publicação da Lei 13.139/2015, que previa a remissão de débitos anteriores a 31/12/2005 ainda não inscritos em Dívida Ativa da União, cujo total, no caso de Santa Catarina, alcançou, aproximadamente, R\$ 2,960 milhões, conforme informação disponibilizada pela Unidade Central. Além disso, a Procuradoria da Fazenda promoveu o REFIS da Copa (Lei 12.996/2014) no último exercício, fato que levou alguns devedores a anteciparem a quitação de suas dívidas no último exercício, diminuindo a arrecadação deste ano.

14. Estimamos que as perdas de arrecadação serão as seguintes (em milhões de R\$):

- **Laudêmios:** Considerando que houve uma redução de 31% na arrecadação de Janeiro/Outubro (R\$ 5,804 milhões) e estipulando esse mesmo percentual de perda para os meses de Novembro/Dezembro de 2015 (R\$ 1,054 milhões e R\$ 0,995 milhões), estimamos que a perda total somente com as receitas de Laudêmio será da ordem de R\$ 7,853 milhões;
- **PGFN:** Seguindo o mesmo raciocínio, considerando que houve uma redução de 70,53% na arrecadação de Janeiro/Outubro (R\$ 10,399 milhões) e estipulando esse mesmo percentual de perda para os meses de Novembro/Dezembro de 2015 (R\$ 0,551 milhões e R\$ 0,335 milhões), estimamos que a perda total, somente com as receitas provenientes de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, será da ordem de R\$ 11,285 milhões;
- **Remissão:** Conforme informação da Unidade Central, a perda com a remissão de débitos em função da Lei 13.139/2015 foi da ordem de R\$ 2,960 milhões.

15. Desta forma, a perda de arrecadação total estimada para o presente exercício é da ordem de R\$ 22,098 milhões.

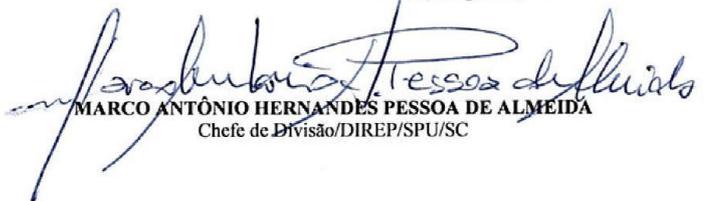


CONCLUSÃO

16. Não temos dúvidas que caso não tivessem ocorrido as perdas estimadas neste documento, a Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina atingiria a meta estipulada no início do ano. Porém, em função do cenário aqui demonstrado, entendemos que a meta de arrecadação do exercício 2015 deverá ser reduzida para R\$ 62.080.396,22.

À consideração superior.

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.



MARCO ANTÔNIO HERNANDES PESSOA DE ALMEIDA
Chefe de Divisão/DIREP/SPU/SC

De acordo. Encaminhe-se à CGGES/SPU-MP.

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.



ANDRÉ RICARDO DE SOUZA
Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina
